



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Dados do Processo

Número do Processo 19447/2022	Assunto DISPENSA DE LICITAÇÃO	Data de Criação 25/10/2022 14:47:30	Status SUSPENSO : ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
---	---	---	---	---------------------------

Objeto

SOLICITAMOS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21, DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO COFRE, CAFETEIRA, FRAGMENTADORA, DESUMIDIFICADOR DE AR E ANTENAS DIGITAIS)

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Setor Responsável

Diretoria Geral

Mat. Cadastrador
9000240

Cadastrador
LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 9000240	CPF 05237790380	Nome LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	Telefone
Email digidoc@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Administração
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS		digidoc@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	9000240

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6880463	24/04/2023 08:29:58	MOVIMENTAÇÃO	SOBRESTAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: COM NOTA FISCAL PAGA E LANÇADA NO GESP					
2	6875625	20/04/2023 11:58:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL NO SITEMA GESP MATERIAIS.					
3	6875223	20/04/2023 11:17:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 20.04.2023					
4	6875223	20/04/2023 11:17:31	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 1745	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 1745					
5	6875220	20/04/2023 11:17:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 20.04.2023					
6	6875220	20/04/2023 11:17:14	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 1745	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 1745					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	6875219	20/04/2023 11:17:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 20.04.2023					
8	6875219	20/04/2023 11:17:00	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 1745	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 1745					
9	6874845	20/04/2023 10:46:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
10	6874845	20/04/2023 10:46:09	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO					
11	6874541	20/04/2023 10:17:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					
12	6874048	20/04/2023 09:23:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6874048	20/04/2023 09:23:45	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCALL Nº 407 - AGUIATRO (1)	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Anexo : NOTA FISCALL Nº 407 - AGUIATRO (1)					
14	6874048	20/04/2023 09:23:45	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	SICAF - AQUIATROM (2)	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Anexo : SICAF - AQUIATROM (2)					
15	6873792	20/04/2023 08:35:42	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
16	6871983	19/04/2023 13:05:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	6871983	19/04/2023 13:05:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 20872023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 20872023					
18	6868265	18/04/2023 14:03:23	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	6868265	18/04/2023 14:03:23	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 14412023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 14412023					
20	6867111	18/04/2023 11:35:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
21	6867111	18/04/2023 11:35:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 3832023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 3832023					
22	6864865	18/04/2023 08:52:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
23	6858019	14/04/2023 10:53:09	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	6858019	14/04/2023 10:53:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 4082023	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 4082023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	6858019	14/04/2023 10:53:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCALI nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf (Descrição: NOTA FISCALL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCALI nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf (Descrição: NOTA FISCALL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA)					
26	6858019	14/04/2023 10:53:09	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF - AQUIATROM.pdf (Descrição: SICAF - AQUIATROM)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF - AQUIATROM.pdf (Descrição: SICAF - AQUIATROM)					
27	6858012	14/04/2023 10:53:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	6858009	14/04/2023 10:52:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	6725884	08/03/2023 09:48:35	MOVIMENTAÇÃO	SOBRESTAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PAGAMENTO EFETUADO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	6714402	03/03/2023 14:45:11	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
31	6714206	03/03/2023 14:21:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 03.03.2023					
32	6714206	03/03/2023 14:21:46	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP'S 690,691	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP'S 690,691					
33	6712585	03/03/2023 11:48:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA PAGAMENTO.					
34	6712585	03/03/2023 11:48:33	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO					
35	6712222	03/03/2023 11:14:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	6711717	03/03/2023 10:10:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: COM NOTA FISCAL Nº 43 DE VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO ATESTADA					
37	6711717	03/03/2023 10:10:11	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ANEXO_2671821_NOTA_FISCAL_Nº_43_-_VICTOR (2)	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : ANEXO_2671821_NOTA_FISCAL_Nº_43_-_VICTOR (2)					
38	6701460	28/02/2023 14:46:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
39	6700444	28/02/2023 12:25:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PARA ANEXAR NOTA FISCAL ATESTADA Nº 43 DE VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO					
40	6620505	30/01/2023 15:25:22	MOVIMENTAÇÃO	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: AGUARDANDO ABERTURA DE SISTEMA NDE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR. NOTA FISCAL ATESTADA EM 30/01/2023.					
41	6619716	30/01/2023 13:27:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	6618937	30/01/2023 11:50:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL					
43	6618937	30/01/2023 11:50:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA JR	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Anexo : NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA JR					
44	6616402	27/01/2023 14:48:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA PROVIDENCIAR O ATESTE DE NOTA FISCAL.					
45	6616234	27/01/2023 14:28:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	6616234	27/01/2023 14:28:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 3122023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 3122023					
47	6616228	27/01/2023 14:27:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	6616225	27/01/2023 14:27:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	6616221	27/01/2023 14:27:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6616217	27/01/2023 14:27:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	6616211	27/01/2023 14:27:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	6616206	27/01/2023 14:26:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	6613649	27/01/2023 08:31:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	6613649	27/01/2023 08:31:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 2432023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 2432023					
55	6612573	26/01/2023 15:07:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	6612573	26/01/2023 15:07:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 402023	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 402023					
57	6609066	25/01/2023 14:43:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
58	6560682	16/01/2023 11:27:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
59	6560682	16/01/2023 11:27:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 312023	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 312023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	6560682	16/01/2023 11:27:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS)					
61	6560682	16/01/2023 11:27:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR)					
62	6560682	16/01/2023 11:27:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF- PEDRO DIAS.pdf (Descrição: SICAF- PEDRO DIAS)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF- PEDRO DIAS.pdf (Descrição: SICAF- PEDRO DIAS)					
63	6560682	16/01/2023 11:27:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF E CERTIDOES - VICTOR.pdf (Descrição: SICAF E CERTIDÕES - VICTOR)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF E CERTIDOES - VICTOR.pdf (Descrição: SICAF E CERTIDÕES - VICTOR)					
64	6560656	16/01/2023 11:27:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	6560585	16/01/2023 11:26:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	6560478	16/01/2023 11:26:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	6560450	16/01/2023 11:26:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	6560409	16/01/2023 11:26:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	6560330	16/01/2023 11:25:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	6560222	16/01/2023 11:25:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	6560185	16/01/2023 11:25:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	6560156	16/01/2023 11:25:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	6560085	16/01/2023 11:25:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	6560025	16/01/2023 11:24:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	6560018	16/01/2023 11:24:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	6560011	16/01/2023 11:24:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	6560004	16/01/2023 11:24:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	6560000	16/01/2023 11:24:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
79	6559996	16/01/2023 11:23:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	6559991	16/01/2023 11:23:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	6559987	16/01/2023 11:23:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	6559982	16/01/2023 11:23:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
83	6542005	13/01/2023 11:46:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: APÓS VOLTA DOS SISTEMAS TCE NESTA SEMANA, SEGUEM ANEXADOS OS DEVIDOS COMPROVANTES DO SINC CONTRATA(TCE), CONFORME INFORMADO NO DESPACHO-CPL - 7172022.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	2670511	13/01/2023 11:40:49	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE SINC 4	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : COMPROVANTE SINC 4					
85	2670510	13/01/2023 11:40:49	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE SINC 3	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : COMPROVANTE SINC 3					
86	2670509	13/01/2023 11:40:49	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE SINC 2	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : COMPROVANTE SINC 2					
87	2670508	13/01/2023 11:40:48	ANEXO - PROCESSO	COMPROVANTE SINC 1	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : COMPROVANTE SINC 1					
88	6538612	13/01/2023 11:29:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
89	6538050	13/01/2023 10:20:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: A PEDIDO JOÃO CARLOS					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	6524394	11/01/2023 10:36:13	MOVIMENTAÇÃO	SOBRESTAR PROCESSO	LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LUIS CESAR MAIA ARAUJO Observação de Movimentação: COM NOTA DE EMPENHO ENVIADA E MANTIDA NO GESP					
91	6524175	11/01/2023 10:26:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOICILENE FERREIRA MACEDO
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOICILENE FERREIRA MACEDO Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA.					
92	6494795	28/12/2022 07:19:01	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA CIÊNCIA DAS PUBLICAÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2022.					
93	6494587	27/12/2022 17:29:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
94	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 7172022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 7172022					
95	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Publicacao_NE_3201_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 2-VICTOR)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Publicacao_NE_3201_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 2-VICTOR)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Publicacao_NE_3203_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITENS 3 E 4-PEDRO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Publicacao_NE_3203_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITENS 3 E 4-PEDRO)					
97	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Publicacao_NE_3204_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 5-AGUIATRON)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Publicacao_NE_3204_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 5-AGUIATRON)					
98	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Victor.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-VICTOR)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Victor.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-VICTOR)					
99	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Pedro.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-PEDRO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Pedro.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-PEDRO)					
100	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Aguiatron.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-AGUIATRON)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Comprovante ContratosGov Aguiatron.pdf (Descrição: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-AGUIATRON)					
101	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PORTARIA Nº_90_2022_DE_11_2022 - NE_3201_3203_3204_2022.pdf (Descrição: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PORTARIA Nº_90_2022_DE_11_2022 - NE_3201_3203_3204_2022.pdf (Descrição: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL)					
102	6494587	27/12/2022 17:29:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SISTEMAS INDISPONIVEIS.pdf (Descrição: COMPROVANTE INDISPONIBILIDADE SINC CONTRATA)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SISTEMAS INDISPONIVEIS.pdf (Descrição: COMPROVANTE INDISPONIBILIDADE SINC CONTRATA)					
103	6494584	27/12/2022 17:29:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
104	6494581	27/12/2022 17:29:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	6494578	27/12/2022 17:29:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
106	6494575	27/12/2022 17:28:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
107	6494572	27/12/2022 17:28:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
108	6494569	27/12/2022 17:28:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
109	6494566	27/12/2022 17:28:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	6494563	27/12/2022 17:28:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
111	6485547	22/12/2022 11:38:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOÃO CARLOS PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP, SINC CONTRATA E CONTRATOSGOV.					
112	6485171	22/12/2022 10:31:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
113	6485171	22/12/2022 10:31:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 72492022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 72492022					
114	6485171	22/12/2022 10:31:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 194472022 - VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 194472022 - VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
115	6485171	22/12/2022 10:31:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 194472022 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 194472022 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
116	6485171	22/12/2022 10:31:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 194472022 - AGUIATRON COMERCIO - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 194472022 - AGUIATRON COMERCIO - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
117	6485166	22/12/2022 10:31:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
118	6485163	22/12/2022 10:31:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
119	6485160	22/12/2022 10:31:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
120	6481544	21/12/2022 13:29:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NE</p>					
121	6481271	21/12/2022 12:21:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
<p>ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
122	6481271	21/12/2022 12:21:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 72212022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 72212022</p>					
123	6480506	21/12/2022 10:32:14	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
124	6480506	21/12/2022 10:32:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6952022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6952022					
125	6480506	21/12/2022 10:32:14	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Relatorio da Dispensa nº 11-2022.pdf (Descrição: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Relatorio da Dispensa nº 11-2022.pdf (Descrição: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022)					
126	6480503	21/12/2022 10:32:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
127	2656027	21/12/2022 09:03:06	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 1	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 1					
128	2656026	21/12/2022 09:03:06	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 2	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 2					
129	6479721	20/12/2022 17:33:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
130	6478319	20/12/2022 11:31:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
131	6478319	20/12/2022 11:31:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 13072022	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 13072022					
132	6478127	20/12/2022 11:09:16	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
133	6478127	20/12/2022 11:09:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6842022	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6842022					
134	6478127	20/12/2022 11:09:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta e Hab PEDRO-3.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO PEDRO-ITEM 3)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta e Hab PEDRO-3.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO PEDRO-ITEM 3)					
135	6478127	20/12/2022 11:09:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta e Hab AGUIATRON-5.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO AGUIATRON-ITEM 5)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta e Hab AGUIATRON-5.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO AGUIATRON-ITEM 5)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
136	6478127	20/12/2022 11:09:16	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ATESTADOS AGUIATRON-5.pdf (Descrição: ATESTADOS AGUIATRON-ITEM 5)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ATESTADOS AGUIATRON-5.pdf (Descrição: ATESTADOS AGUIATRON-ITEM 5)					
137	6478124	20/12/2022 11:09:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
138	6478120	20/12/2022 11:09:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
139	6478117	20/12/2022 11:08:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
140	6471601	19/12/2022 05:29:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR JOÃO CARLOS PARA DAR CONTINUIDADE					
141	6469132	16/12/2022 13:08:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
142	6469132	16/12/2022 13:08:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12962022	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12962022					
143	6469042	16/12/2022 12:52:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
144	6469042	16/12/2022 12:52:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6762022	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6762022					
145	6469042	16/12/2022 12:52:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA - DISPENSA N 11-2022 - MARANHÃO - UASG - 925129.zip (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-ITEM 1-LC)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA - DISPENSA N 11-2022 - MARANHÃO - UASG - 925129.zip (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-ITEM 1-LC)					
146	6469039	16/12/2022 12:52:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
147	6468667	16/12/2022 11:42:38	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
148	6468498	16/12/2022 11:15:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
149	6468498	16/12/2022 11:15:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12912022	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12912022					
150	6468378	16/12/2022 10:59:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS Observação de Movimentação:					
151	6467416	16/12/2022 08:59:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
152	6466044	15/12/2022 15:01:33	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
153	6466044	15/12/2022 15:01:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6742022	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6742022					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
154	6466044	15/12/2022 15:01:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta e Habilitacao Efraim-3.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-EFRAIM-ITEM 3)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta e Habilitacao Efraim-3.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-EFRAIM-ITEM 3)					
155	6466044	15/12/2022 15:01:33	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA e HABILITACAO VICTOR-2.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-VICTOR-ITEM 2)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA e HABILITACAO VICTOR-2.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-VICTOR-ITEM 2)					
156	6466039	15/12/2022 15:01:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
157	6466036	15/12/2022 15:01:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
158	6463230	15/12/2022 09:57:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
159	6461207	14/12/2022 14:52:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
160	6461207	14/12/2022 14:52:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12812022	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12812022					
161	6460787	14/12/2022 14:11:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
162	6460787	14/12/2022 14:11:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6672022	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6672022					
163	6460787	14/12/2022 14:11:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta Wesley-GC.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-GC-ITEM 1)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta Wesley-GC.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-GC-ITEM 1)					
164	6460787	14/12/2022 14:11:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta e Hab Item 3-T G.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-TG-ITEM 3)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta e Hab Item 3-T G.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-TG-ITEM 3)					
165	6460787	14/12/2022 14:11:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta e Habilitacao item 4-PEDRO.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-PEDRO-ITEM 4)	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta e Habilitacao item 4-PEDRO.pdf (Descrição: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-PEDRO-ITEM 4)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
166	6460782	14/12/2022 14:10:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
167	6460779	14/12/2022 14:10:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
168	6460777	14/12/2022 14:10:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
169	2647584	14/12/2022 13:38:48	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO ITEM 2-SJT	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : HABILITAÇÃO ITEM 2-SJT					
170	2647583	14/12/2022 13:38:47	ANEXO - PROCESSO	HABILITAÇÃO ITEM 5-EDUARDO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
Anexo : HABILITAÇÃO ITEM 5-EDUARDO					
171	6459414	14/12/2022 11:12:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
172	6459158	14/12/2022 10:27:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
173	6459158	14/12/2022 10:27:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12792022	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12792022					
174	6459153	14/12/2022 10:27:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
175	6456665	13/12/2022 12:53:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS.					
176	6453491	12/12/2022 19:51:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
177	6453491	12/12/2022 19:51:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6602022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6602022					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
178	6453491	12/12/2022 19:51:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : proposta_SJT_COMERCIO_LTDA.pdf (Descrição: PROPOSTA SJT)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : proposta_SJT_COMERCIO_LTDA.pdf (Descrição: PROPOSTA SJT)					
179	6453491	12/12/2022 19:51:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : proposta_eduardo.pdf (Descrição: PROPOSTA EDUARDO BEIGERRON)	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : proposta_eduardo.pdf (Descrição: PROPOSTA EDUARDO BEIGERRON)					
180	6453488	12/12/2022 19:51:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
181	6453485	12/12/2022 19:51:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
182	2636498	05/12/2022 19:59:42	ANEXO - PROCESSO	AVISO NO PNCP - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 07.12.2022	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : AVISO NO PNCP - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 07.12.2022					
183	2636497	05/12/2022 19:58:47	ANEXO - PROCESSO	AVISO DE DISPENSA ELETRONICA ASSINADO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Anexo : AVISO DE DISPENSA ELETRONICA ASSINADO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
184	6430670	02/12/2022 16:57:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA CONDUZIR A DISPENSA ELETRÔNICA					
185	6430235	02/12/2022 13:36:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
186	6430235	02/12/2022 13:36:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 67282022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 67282022					
187	6428242	02/12/2022 10:32:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
188	6428242	02/12/2022 10:32:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48682022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48682022					
189	6424635	01/12/2022 14:56:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: A TABELA DE CONTROLE DISPENSA FAZ PARTE DO PARECER DESTA CPL. CONSIDERANDO QUE O PARECER SE REFERE A UMA OPINIÃO E, AINDA, POR SUA NATUREZA JURÍDICA DISPENSAR HIERARQUIA, SEGUE A TABELA INALTERADA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
190	6424462	01/12/2022 14:25:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA ALTERAÇÕES CONFORME PARECER DA CAD.					
191	6424322	01/12/2022 14:07:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS CONFORME O DESPACHO CAD 12322022					
192	6423462	01/12/2022 12:12:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
193	6423462	01/12/2022 12:12:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12322022	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12322022					
194	6423462	01/12/2022 12:12:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DA-DEMANDA.pdf (Descrição: DOCUMENTO-DE-FORMALIZAÇÃO-DA-DEMANDA)	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DOCUMENTO-DE-FORMALIZACAO-DA-DEMANDA.pdf (Descrição: DOCUMENTO-DE-FORMALIZAÇÃO-DA-DEMANDA)					
195	6423459	01/12/2022 12:12:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
196	6423091	01/12/2022 11:26:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DIEGO ABREU MENDONÇA
<p>ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.</p>					
197	6422370	01/12/2022 10:12:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
<p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
198	6422370	01/12/2022 10:12:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 48362022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 48362022</p>					
199	6420729	30/11/2022 15:31:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
<p>ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>					
200	6420729	30/11/2022 15:31:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 6342022	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
<p>Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 6342022</p>					
201	6420729	30/11/2022 15:31:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DE_112022 - Armario-cofre, Antenas, Desumidificadores e outros.pdf (Descrição: AVISO DE DISPENSA ALTERADO)	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
<p>Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DE_112022 - Armario-cofre, Antenas, Desumidificadores e outros.pdf (Descrição: AVISO DE DISPENSA ALTERADO)</p>					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
202	6420726	30/11/2022 15:31:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
203	6420571	30/11/2022 15:10:10	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: DE ORDEM, PARA READEQUAR MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022, CONFORME DESPACHO SEAF-4750/2022.					
204	6412244	28/11/2022 10:51:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA READEQUAR MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022, CONFORME DESPACHO SEAF-4750/2022.					
205	6411683	28/11/2022 09:57:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
206	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CAD - 12052022	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CAD - 12052022					
207	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Despacho DG - DESUMIDIFICADOR.pdf (Descrição: DESPACHO DG - DESUMIDIFICADOR)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Despacho DG - DESUMIDIFICADOR.pdf (Descrição: DESPACHO DG - DESUMIDIFICADOR)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
208	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Solicitacao - DESUMIDIFICADOR.pdf (Descrição: SOLICITAÇÃO - DESUMIDIFICADOR)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Solicitacao - DESUMIDIFICADOR.pdf (Descrição: SOLICITAÇÃO - DESUMIDIFICADOR)					
209	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Despacho DG - cafeiteiras.pdf (Descrição: DESPACHO DG - CAFETEIRAS)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Despacho DG - cafeiteiras.pdf (Descrição: DESPACHO DG - CAFETEIRAS)					
210	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DOCUMENTO SSI -COFRE.pdf (Descrição: DOCUMENTO SSI -COFRE)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DOCUMENTO SSI -COFRE.pdf (Descrição: DOCUMENTO SSI -COFRE)					
211	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Despacho DG - cofres.pdf (Descrição: DESPACHO DG - COFRES)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Despacho DG - cofres.pdf (Descrição: DESPACHO DG - COFRES)					
212	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Processo n.º 19447_2022.pdf (Descrição: E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - PROCESSO N.º 19447_2022 - ANTENAS)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Processo n.º 19447_2022.pdf (Descrição: E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - PROCESSO N.º 19447_2022 - ANTENAS)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
213	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Memorando nº 156-2022 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Materiais Permanentes.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Memorando nº 156-2022 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Materiais Permanentes.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES)					
214	6411683	28/11/2022 09:57:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Checklist -Termo de referencia - Dispensa eletrônica - Materiais Permanentes.pdf (Descrição: CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA - MATERIAIS PERMANENTES)	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Checklist -Termo de referencia - Dispensa eletrônica - Materiais Permanentes.pdf (Descrição: CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRÔNICA - MATERIAIS PERMANENTES)					
215	6411680	28/11/2022 09:57:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
216	6411677	28/11/2022 09:57:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
217	6411673	28/11/2022 09:57:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
218	6411670	28/11/2022 09:57:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
219	6411667	28/11/2022 09:57:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
220	6411663	28/11/2022 09:57:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
221	6411660	28/11/2022 09:57:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
222	6411655	28/11/2022 09:57:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
223	6408756	25/11/2022 12:36:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ROSEANE BRANDÃO PANTOJA Observação de Movimentação: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
224	6408121	25/11/2022 11:39:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
225	6408121	25/11/2022 11:39:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 47502022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 47502022					
226	6406118	24/11/2022 13:57:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
227	6406118	24/11/2022 13:57:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 5092022	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 5092022					
228	6392407	21/11/2022 12:20:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
229	6392407	21/11/2022 12:20:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 46052022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 46052022					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
230	6390925	21/11/2022 09:42:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
231	6390925	21/11/2022 09:42:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16602022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16602022					
232	6390306	21/11/2022 07:24:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
233	6389200	18/11/2022 14:45:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DIEGO ABREU MENDONÇA
ORIGEM: Coordenadoria de Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: DIEGO ABREU MENDONÇA Observação de Movimentação: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.					
234	6389200	18/11/2022 14:45:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES					
235	6389200	18/11/2022 14:45:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
236	6389200	18/11/2022 14:45:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CHECKLIST - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	DIEGO ABREU MENDONÇA
Anexo : CHECKLIST - TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES					
237	6389140	18/11/2022 14:35:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Administração Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação: A PEDIDO.					
238	6386736	18/11/2022 09:49:11	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
239	6363474	10/11/2022 09:30:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DAIRE MARCIA DE SOUSA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: DAIRE MARCIA DE SOUSA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO-SAF - 42432022.					
240	6362794	09/11/2022 22:17:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
241	6362794	09/11/2022 22:17:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-CPL - 1502022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-CPL - 1502022					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
242	6362794	09/11/2022 22:17:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf (Descrição: TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA - 2022 - CNAE)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf (Descrição: TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA - 2022 - CNAE)					
243	6362794	09/11/2022 22:17:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DE_112022 - Armario-cofre, Antenas, Desumidificadores e outros.pdf (Descrição: MINUTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DE_112022 - Armario-cofre, Antenas, Desumidificadores e outros.pdf (Descrição: MINUTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022)					
244	6362792	09/11/2022 22:17:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
245	6362790	09/11/2022 22:17:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
246	6335738	01/11/2022 15:16:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR LÍVIO MARINHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
247	6335308	01/11/2022 14:11:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
248	6335308	01/11/2022 14:11:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 23352022	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 23352022					
249	6335302	01/11/2022 14:10:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
250	6332254	31/10/2022 15:57:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
251	6330256	31/10/2022 10:33:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
252	6330256	31/10/2022 10:33:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 42432022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 42432022					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
253	6328393	27/10/2022 16:04:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
254	6328393	27/10/2022 16:04:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 59102022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 59102022					
255	6318831	25/10/2022 15:36:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
256	6318830	25/10/2022 15:36:30	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
257	2587091	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	SOLICITAÇÃO ARMÁRIO COFRE	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : SOLICITAÇÃO ARMÁRIO COFRE					
258	2587090	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : 55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
259	2587089	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-04-43 ANTENA	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : 55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-04-43 ANTENA					
260	2587088	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-15-44 FRAGMENTADORA	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : 55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-15-44 FRAGMENTADORA					
261	2587087	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-16-54 CAFETEIRA	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : 55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-16-54 CAFETEIRA					
262	2587086	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-24_13-25-28 DESUMIDIFICADOR	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : 55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-24_13-25-28 DESUMIDIFICADOR					
263	2587085	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES					
264	2587084	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES					

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
265	2587083	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	SOLICITAÇÃO FRAGMENTADORA	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : SOLICITAÇÃO FRAGMENTADORA					
266	2587082	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	SOLICITAÇÃO DESUMIDIFICADORES	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : SOLICITAÇÃO DESUMIDIFICADORES					
267	2587081	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	SOLICITAÇÃO CAFETEIRA	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : SOLICITAÇÃO CAFETEIRA					
268	2587080	25/10/2022 14:47:30	ANEXO - PROCESSO	MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
Anexo : MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES					
269	0	25/10/2022 14:47:30	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24/04/2023 08:29:58	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	24/04/2023 08:29:58	SOBRESTAR PROCESSO	SUSPENSO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
20/04/2023 11:58:15	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	24/04/2023 08:28:42	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/04/2023 11:17:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	20/04/2023 11:57:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP 1745

20/04/2023 11:17:14	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	--	--	---------------------	------------

Anexos

PP 1745

20/04/2023 11:17:00	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	--	--	---------------------	------------

Anexos

PP 1745

20/04/2023 10:46:09	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	20/04/2023 10:56:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

20/04/2023 10:17:17	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO	20/04/2023 10:45:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/04/2023 09:23:45	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	20/04/2023 09:40:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

NOTA FISCAL Nº 407 - AGUIATRO (1)

SICAF - AQUIATROM (2)

20/04/2023 08:35:42	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	20/04/2023 09:21:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/04/2023 13:05:33	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	20/04/2023 08:34:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 20872023

18/04/2023 14:03:23	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	19/04/2023 11:03:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	---	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 14412023

18/04/2023 11:35:29	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	18/04/2023 11:50:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 3832023

18/04/2023 08:52:15	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	18/04/2023 11:26:59	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/04/2023 10:53:09	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	14/04/2023 11:38:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 4082023

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: NOTA FISCALL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Anexo de movimentação: SICAF - AQUIATROM

14/04/2023 10:53:00	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/04/2023 10:52:48	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/03/2023 09:48:35	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	08/03/2023 09:48:35	SOBRESTAR PROCESSO	SUSPENSO
03/03/2023 14:45:11	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	08/03/2023 09:45:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/03/2023 14:21:46	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	03/03/2023 14:43:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP'S 690,691

03/03/2023 11:48:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	03/03/2023 13:34:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

03/03/2023 11:14:09	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	03/03/2023 11:46:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/03/2023 10:10:11	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	03/03/2023 10:18:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

ANEXO_2671821_NOTA_FISCAL_Nº_43_-_VICTOR (2)

28/02/2023 14:46:13	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	03/03/2023 10:08:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/02/2023 12:25:24	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	28/02/2023 14:44:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/01/2023 15:25:22	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	30/01/2023 15:25:22	COLOCAR PROCESSO EM DILIGÊNCIA	PROCESSO EM DILIGÊNCIA
30/01/2023 13:27:19	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	30/01/2023 15:24:24	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/01/2023 11:50:12	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	30/01/2023 13:06:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA JR

27/01/2023 14:48:52	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	30/01/2023 11:48:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/01/2023 14:28:06	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	27/01/2023 14:48:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 3122023

27/01/2023 14:27:45	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/01/2023 14:27:39	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/01/20	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 14:27:30			Administração				
27/01/2023 14:27:25	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/01/2023 14:27:05	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/01/2023 14:26:51	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/01/2023 08:31:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	27/01/2023 09:52:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 2432023

26/01/2023 15:07:27	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	27/01/2023 07:07:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 402023

25/01/2023 14:43:44	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	25/01/2023 14:45:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/01/2023 11:27:11	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	16/01/2023 14:38:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 312023

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR

Anexo de movimentação: SICAF- PEDRO DIAS

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: SICAF E CERTIDÕES - VICTOR

16/01/2023 11:27:06	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:26:50	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:26:25	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:26:21	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:26:11	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:25:55	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:25:32	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:25:26	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:25:19	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:25:00	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:24:41	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:24:37	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/20	Coordenadoria de	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 11:24:23	Administração		Administração				
16/01/2023 11:24:10	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:24:06	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:23:52	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:23:48	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:23:35	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/01/2023 11:23:21	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/01/2023 11:46:42	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	16/01/2023 08:43:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/01/2023 11:29:34	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	13/01/2023 11:35:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/01/2023 10:20:31	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	13/01/2023 11:25:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/01/2023 10:36:13	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	11/01/2023 10:36:13	SOBRESTAR PROCESSO	SUSPENSO
11/01/2023 10:26:48	Coordenadoria de Administração	JOICILENE FERREIRA MACEDO	Coordenadoria de Administração	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	11/01/2023 10:35:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/12/2022 07:19:01	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	JOICILENE FERREIRA	06/01/2023 09:14:37	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/12/2022 17:29:25	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	28/12/2022 07:17:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7172022
Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 2-VICTOR
Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITENS 3 E 4-PEDRO
Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 5-AGUIATRON
Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-VICTOR
Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-PEDRO
Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-AGUIATRON
Anexo de movimentação: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
Anexo de movimentação: COMPROVANTE INDISPONIBILIDADE SINC CONTRATA

27/12/2022 17:29:19	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:29:10	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:29:05	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:28:56	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:28:50	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:28:41	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:28:36	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/12/2022 17:28:	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27							
22/12/2022 11:38:13	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	22/12/2022 15:07:16	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/12/2022 10:31:56	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	22/12/2022 11:36:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72492022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

22/12/2022 10:31:48	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/12/2022 10:31:42	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/12/2022 10:31:38	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/12/2022 13:29:34	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	22/12/2022 09:34:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/12/2022 12:21:31	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	21/12/2022 13:18:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72212022

21/12/2022 10:32:14	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	21/12/2022 12:14:29	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6952022

Anexo de movimentação: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022

21/12/2022 10:32:08	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/12/2022 17:33:31	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	21/12/2022 08:19:37	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/12/2022 11:31:12	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	20/12/2022 17:32:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 13072022

20/12/2022 11:09:16	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	20/12/2022 11:26:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6842022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO PEDRO-ITEM 3

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO AGUIATRON-ITEM 5

Anexo de movimentação: ATESTADOS AGUIATRON-ITEM 5

20/12/2022 11:09:09	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/12/2022 11:09:04	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/12/2022 11:08:54	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/12/2022 05:29:25	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	20/12/2022 08:36:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/12/2022 13:08:44	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	19/12/2022 05:25:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12962022

16/12/2022 12:52:51	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	16/12/2022 13:05:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6762022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-ITEM 1-LC

16/12/2022 12:52:45	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/12/2022 11:42:38	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	16/12/2022 12:46:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/12/2022 11:15:42	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	16/12/2022 11:42:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12912022

16/12/2022 10:59:45	Coordenadoria de Administração	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	16/12/2022 11:03:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/12/2022 08:59:33	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	16/12/2022 10:58:59	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/12/2022 15:01:33	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	16/12/2022 08:13:21	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6742022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-EFRAIM-ITEM 3

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-VICTOR-ITEM 2

15/12/2022 15:01:24	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/12/2022 15:01:20	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/12/2022 09:57:10	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	15/12/2022 09:57:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/12/2022 14:52:18	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	15/12/2022 09:56:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12812022

14/12/2022 14:11:02	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	14/12/2022 14:27:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6672022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-GC-ITEM 1

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-TG-ITEM 3

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-PEDRO-ITEM 4

14/12/2022 14:10:55	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/12/2022 14:10:	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
50							
14/12/2022 14:10:45	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/12/2022 11:12:14	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	14/12/2022 11:12:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/12/2022 10:27:15	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	14/12/2022 11:11:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12792022

14/12/2022 10:27:14	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/12/2022 12:53:39	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	14/12/2022 10:14:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
12/12/2022 19:51:54	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	13/12/2022 12:52:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6602022

Anexo de movimentação: PROPOSTA SJT

Anexo de movimentação: PROPOSTA EDUARDO BEIGERRON

12/12/2022 19:51:49	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/12/2022 19:51:43	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/12/2022 16:57:15	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	05/12/2022 19:57:36	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
02/12/2022 13:36:42	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	02/12/2022 16:56:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 67282022

02/12/2022 10:32:00	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	02/12/2022 11:03:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	---	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48682022

01/12/2022 14:56:26	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	01/12/2022 17:45:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/12/2022 14:25:10	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	01/12/2022 14:49:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/12/2022 14:07:20	Coordenadoria de Administração	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	01/12/2022 14:22:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/12/2022 12:12:54	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Administração	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	01/12/2022 14:05:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12322022

Anexo de movimentação: DOCUMENTO-DE-FORMALIZAÇÃO-DA-DEMANDA

01/12/2022 12:12:50	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/12/2022 11:26:27	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Coordenadoria de Administração	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	01/12/2022 11:51:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/12/2022 10:12:11	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	01/12/2022 11:12:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48362022

30/11/2022 15:31:34	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	30/11/2022 16:15:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6342022

Anexo de movimentação: AVISO DE DISPENSA ALTERADO

30/11/2022 15:31:28	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/11/2022 15:10:10	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	30/11/2022 15:13:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/11/2022 10:51:55	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	28/11/2022 10:56:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/11/2022 09:57:58	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	28/11/2022 10:49:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12052022

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - DESUMIDIFICADOR

Anexo de movimentação: SOLICITAÇÃO - DESUMIDIFICADOR

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - CAFETEIRAS

Anexo de movimentação: DOCUMENTO SSI -COFRE

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - COFRES

Anexo de movimentação: E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - PROCESSO N.º 19447_2022 - ANTENAS

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES

Anexo de movimentação: CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES

28/11/2022 09:57:51	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:48	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:42	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:38	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:33	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:29	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:23	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/11/2022 09:57:17	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/11/2022 12:36:13	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	28/11/2022 08:27:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/11/2022 11:39:37	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Administração	ROSEANE BRANDÃO	25/11/2022 12:19:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 47502022

24/11/20	Assessoria Jurídica da	CARLOS BRUNO CORRÊA	Secretaria	TIAGO SERRA COELHO	25/11/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------	------------------------	---------------------	------------	--------------------	------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 13:57:50	Administração	AGUIAR	Administrativo-Financeira		07:29:35		

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5092022

21/11/2022 12:20:43	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	21/11/2022 14:08:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46052022

21/11/2022 09:42:56	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	21/11/2022 09:54:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16602022

21/11/2022 07:24:49	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	21/11/2022 09:05:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/11/2022 14:45:29	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	21/11/2022 07:24:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES

CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES

18/11/2022 14:35:09	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Coordenadoria de Administração	DIEGO ABREU MENDONÇA	18/11/2022 14:41:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/11/2022 09:49:11	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	18/11/2022 14:29:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
10/11/2022 09:30:23	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	10/11/2022 09:47:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 22:17:37	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	10/11/2022 07:16:29	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 1502022

Anexo de movimentação: TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA - 2022 - CNAE

Anexo de movimentação: MINUTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022

09/11/2022 22:17:28	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 22:17:22	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
01/11/2022 15:16:56	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	01/11/2022 15:35:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
01/11/2022 14:11:29	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	01/11/2022 15:15:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 23352022

01/11/2022 14:10:58	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2022 15:57:27	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	01/11/2022 10:30:37	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
31/10/2022 10:33:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	31/10/2022 11:14:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42432022

27/10/2022 16:04:38	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	31/10/2022 07:40:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59102022

25/10/2022 15:36:33	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	25/10/2022 15:36:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/10/2022 15:36:30	Coordenadoria de Administração	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	25/10/2022 15:36:30	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ANEXO 2671821 NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR (2)	anexo_2671821_NOTA_FISCAL_Nº_43_-_VICTOR (2).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS	Checklist -Termo de referencia - Dispensa eletronica - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 15 - dispensa eletronica - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES	Memorando nº 156-2022 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA JR	NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA JR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL Nº 407 - AGUIATRO (1)	NOTA FISCAL Nº 407 - Aguiatro (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745	PA 194472022 PP 1745.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745	PA 194472022 PP 1745.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745	PA 194472022 PP 1745.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP'S 690,691	PA 194472022 PP'S 690,691.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	PA 194472022 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	194472022 PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : SICAF - AQUIATROM (2)	SICAF - AQUIATROM (2).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA ASSINADO	DE_092022_LICENCA DE TEAMVIEWER_PA_18251_2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
AVISO NO PNCP - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 07.12.2022	aviso_pncp.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	Checklist -Termo de referencia - Dispensa eletronica - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE SINC 1	Extrato SINC Procedimento.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE SINC 2	Extrato SINC Resultado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE SINC 3	Extrato SINC Licitantes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
COMPROVANTE SINC 4	Extrato SINC Contratos.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 1	ANEXO IV - PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 2	ANEXO IV-PARENTESCO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 15 - dispensa eletronica - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO ITEM 2-SJT	Habilitacao SJT-ITEM 2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
HABILITAÇÃO ITEM 5-EDUARDO	pdf desumidificador.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES	Memorando nº 156-2022 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitacao - Materiais Permanentes.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SOLICITAÇÃO ARMÁRIO COFRE	Solicitacao Armario Cofre.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SOLICITAÇÃO CAFETEIRA	Solicitacao Cafeteira.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SOLICITAÇÃO DESUMIDIFICADORES	Solicitacao Desumidificadores.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SOLICITAÇÃO FRAGMENTADORA	Solicitacao Fragmentadora.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE	55481_Relatorio_Cotacao_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-04-43 ANTENA	55481_Relatorio_Cotacao_55481_2022-10-21_14-04-43 Antena.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-15-44 FRAGMENTADORA	55481_Relatorio_Cotacao_55481_2022-10-21_14-15-44 Fragmentadora.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-16-54 CAFETEIRA	55481_Relatorio_Cotacao_55481_2022-10-21_14-16-54 Cafeteira.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-24_13-25-28 DESUMIDIFICADOR	55481_Relatorio_Cotacao_55481_2022-10-24_13-25-28 Desumidificador.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	19/04/2023 11:06:11	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/04/2023 13:44:49	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	18/04/2023 11:28:48	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	14/04/2023 09:43:56	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	14/04/2023 09:43:56	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	14/04/2023 09:43:56	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	27/01/2023 09:55:27	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/01/2023 08:19:09	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	26/01/2023 14:50:37	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	PARECER TÉCNICO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/01/2023 09:40:45	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/01/2023 09:40:45	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/01/2023 09:40:45	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/01/2023 09:40:45	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/01/2023 09:40:45	LUIS CESAR MAIA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	27/12/2022 16:45:40	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/12/2022 09:38:42	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/12/2022 09:38:42	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/12/2022 09:38:42	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/12/2022 09:38:42	CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	21/12/2022 12:16:34	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	21/12/2022 10:19:01	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	21/12/2022 10:19:01	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	20/12/2022 11:27:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:29:12	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:29:12	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:29:12	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	20/12/2022 10:29:12	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/12/2022 13:06:46	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	16/12/2022 12:49:00	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	16/12/2022 12:49:00	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	16/12/2022 11:08:00	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/12/2022 14:43:29	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/12/2022 14:43:29	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/12/2022 14:43:29	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	14/12/2022 14:30:32	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/12/2022 13:55:22	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/12/2022 13:55:22	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/12/2022 13:55:22	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/12/2022 13:55:22	JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	14/12/2022 10:16:18	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	12/12/2022 19:37:28	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	12/12/2022 19:37:28	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	12/12/2022 19:37:28	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	02/12/2022 11:06:50	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	02/12/2022 10:15:33	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	01/12/2022 12:01:25	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	01/12/2022 12:01:25	LUCIANO JOSÉ BOUÉRES SANTOS	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	01/12/2022 08:52:41	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	30/11/2022 15:27:57	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	30/11/2022 15:27:57	SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Administração	28/11/2022 08:41:13	DIEGO ABREU MENDONÇA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/11/2022 09:12:32	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	24/11/2022 13:53:04	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/11/2022 10:18:29	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	21/11/2022 09:07:29	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 14:07:32	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 14:07:32	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 14:07:32	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	01/11/2022 10:31:39	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	31/10/2022 08:30:20	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	27/10/2022 15:50:42	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6762022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 6794D345AE
À Coordenadoria de Administração

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos o processo em tela para que seja analisada a conformidade da proposta contante da tabela abaixo, em relação termo de referência, ANEXO II do aviso de dispensa eletrônica nº 11/2022, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

ITEM LICITANTE
3 LUCAS COUTINHO ARAÚJO

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 12:52 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 16 de Dezembro de 2022 às 12:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6762022, Código de validação: 6794D345AE.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Administração

Responsável pela Demanda: DIEGO ABREU MENDONÇA Matrícula: 1070880

E-mail: cad@mpma.mp.br **Telefone:** (98) 3219-1660
Apoio: (98) 9219-1661 / 1662

1. Objeto:

A aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais)

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna: Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete: Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta: Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas: Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas: Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>	NÃO SE APLICA	UND	01
2	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora);</p>	NÃO SE APLICA	UND	01

	Fragmenta: Papel, cartões, cliques, crachás , CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses			
3	Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).	NÃO SE APLICA	UND	01
4	Antena Interna , Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	NÃO SE APLICA	UND	10
5	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	NÃO SE APLICA	UND	03

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega do material será feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís - MA, CEP:

65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Coordenadoria de Administração

Servidor: Diego Abreu Mendonça

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta

São Luís, 01 de dezembro de 2022

Responsável pela Formalização da Demanda:

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 1745



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12322022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 5273E21067

Prezado Sr. Diretor,

Conforme solicitação, informamos que juntamos aos autos o Documento de Formalização da Demanda (Item I, “d”)

Por fim, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 01/12/2022 às 12:06 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 01/12/2022 às 12:13 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Dezembro de 2022 às 12:13 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-12322022, Código de validação: 5273E21067.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

Características gerais

Marca	Arsec
Modelo	160

Especificações

Área máxima	50 m ²
Capacidade do tanque	3.5 L
Extração diária	12 L
É industrial	Sim
É silencioso	Não
É neutralizador de odores	Sim

Tecnologia

Com drenagem contínua	Não
Com desligamento automático	Sim

Desumidificador De Ar 150m³ Branco Digital Arsec 160 - 220v

por [Norte Refrigeração](#)

1 / 6



Cor:
Branco



**Reduz a umidade
para condições
ideais**

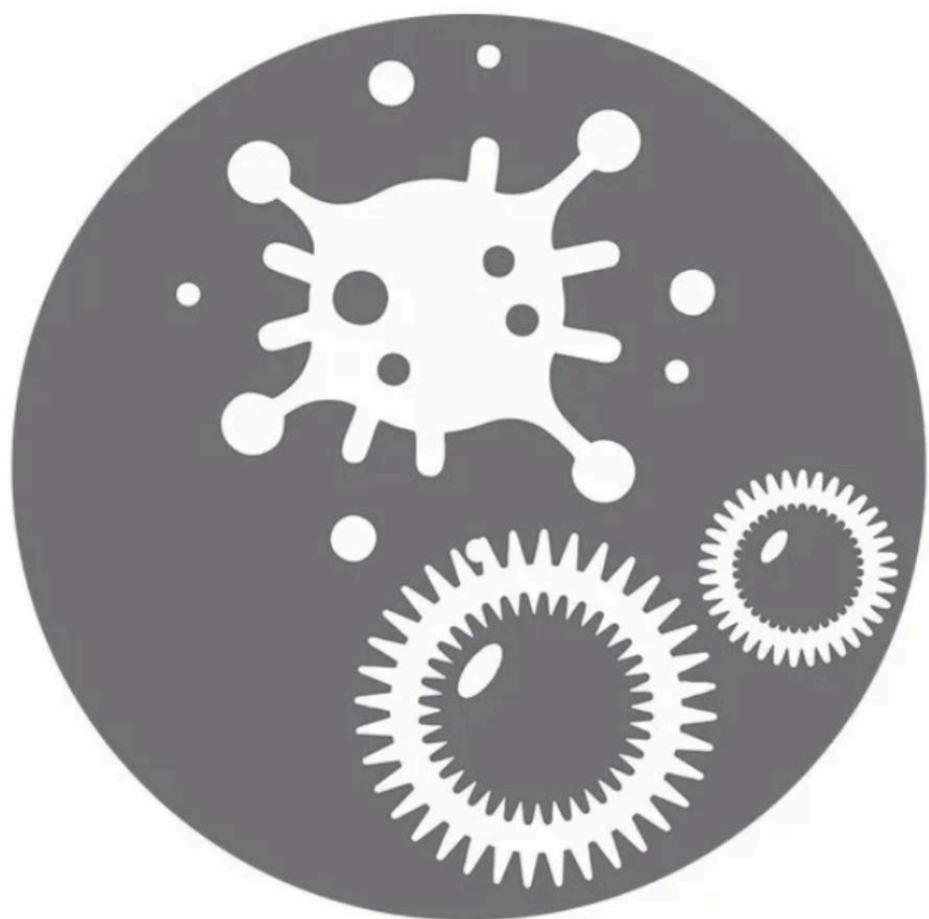
Voltagem:

Escolha uma opção



160 - 220v

por Norte Refrigeração



**Evita fungos
e mofo**

R\$ 2.270⁴⁰



Previne contra doenças respiratórias

Branco

Voltagem:

Desumidificador De Ar 15 m³ Branco Digital Arsec
160-000



R\$ 2.270⁴⁰

Desumidificador De Ar 150m³ Branco Digital Arsec
160 - 220v
por Norte Refrigeração

1/6



voltagem.

Escolha uma opção

Novo nível de...
Desumidificador De Ar 150m³ Branco Digital Arsec
160 - 220v



R\$ 2.270⁴⁰

em 10x R\$ 227,04 sem juros



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : SICAF - AQUIATROM (2)



(* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Janeiro de 2023 às 11:23 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2671820, Código de Validação: 32354AAB13.

RECEBAMOS DE PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.038
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR QUADRA AD CASA 08, 3310 - - SANTO ANTONIO, Teresina, PI - CEP: 64002842 - Fone/Fax: 86994124432	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2223 9141 6766 8300 0189 5500 1000 0000 3810 0392 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322330000156913 - 04/01/2023 10:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196891230	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ / CPF 41.676.683/0001-89
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.483.912/0001-85	DATA DA EMISSÃO 04/01/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		CEP 65035-270	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/01/2023
ENDEREÇO AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, 2409 - GALPAO	BARRIO/DISTRITO LIBERDADE	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:23
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE-FAIX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CAFETEIRA EXPRESSO OSTER CAPPUCCINO	85167100	0400	6102	UND	1,0000	1.040,0000	1.040,00					
02	BVSTECMP65R 1.2LT 220V ANTENA INTERNA DIGITAL UHF/HDTV BRASFORMA SHD-309	8591090	0400	6102	UND	10,0000	47,0000	470,00					

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o material/serviço constante na N.F. foi recebido/executado.

São Luis, 30/01/2023

Procuradoria Geral de Justiça

[Assinatura]
 Nº 1075486

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 2022NE003203 -- DADOS BANCARIOS: AG: 001 C.C 12988265-8 BAN CO C6 / FAVORECIDO: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - DIAS COMER CIO E SERVIÇO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.676.683/0001-89
Razão Social: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Nome Fantasia: DIAS COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2023
FGTS	Validade:	03/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	22/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/01/2023 13:29
CPF: 178.704.703-25 Nome: LUIS CESAR MAIA ARAUJO
Ass:

1 de 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL Nº 407 - AGUIATRO (1)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2022/1268108

Código de verificação de autenticidade: e9757eaf72900c4e92904f3a21a0ba4b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 45.125.667/0001-59	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SJT COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/10/2022 ÀS 10:40:05 VÁLIDA ATÉ: 01/01/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

SPE - 03/10/2022 10:42 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000026182	J2G4-LT7H	03/10/2022	01/04/2023	----

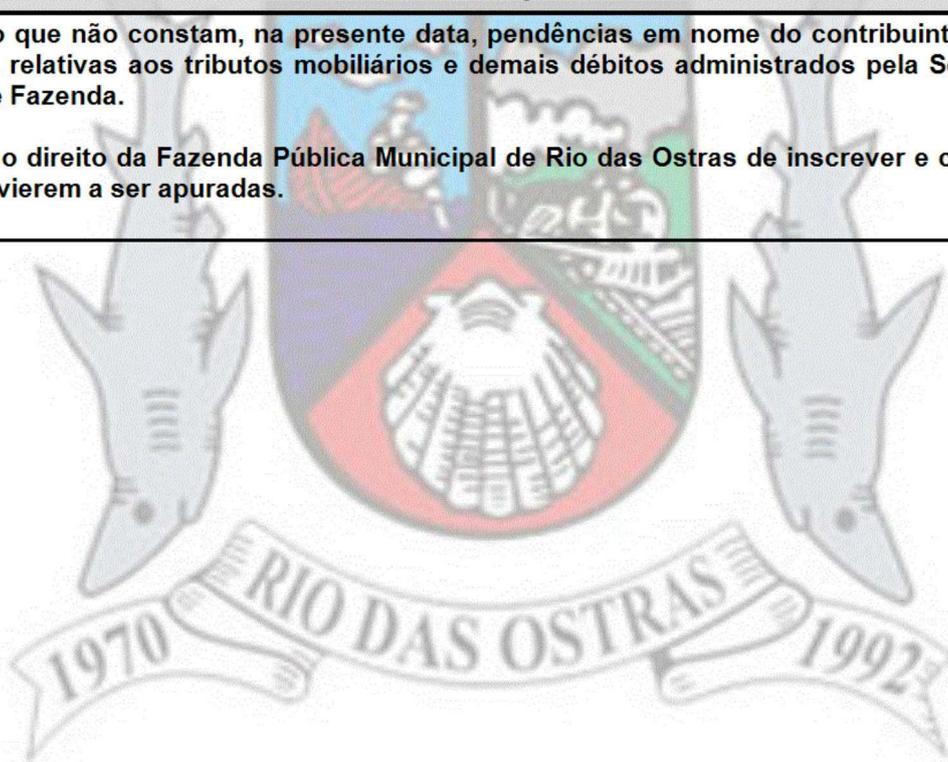
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome SJT COMERCIO LTDA	Identificação 217306	CNPJ 45.125.667/0001-59
Endereço RUA 01 S/N, QD 002 / LT 145A BALNEARIO DAS GARÇAS - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28898-268		

CERTIFICAÇÃO

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Secretaria Municipal de Fazenda Certidão Positiva Imobiliária					
SPE - 03/10/2022 10:46 - Pág. 1					
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo	
1000093705	IZ4D-A4SS	03/10/2022	01/04/2023	----	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Nome GLOBALMEC OFFSHORE IND COM DE EQ.MEC.ELET.E ELET.LTDA		Inscrição (IPTU) 01.8.081.0775.001	Imóvel 69095	CNPJ 05.788.580/0001-47	
Endereço RUA 01 S/N Q:002 L:145A BALNEARIO DAS GARÇAS - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28898-268				Zona E	
CERTIFICAÇÃO					
<p>É certificado que, na presente data, constam pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas aos tributos imobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.</p>					
ORIGEM DOS DÉBITOS					
Origem do Débito	Principal (R\$)	Correção (R\$)	Mora (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
IPTU 2022	1.872,74	0,00	9,36	9,27	1.891,37
VALOR TOTAL	1.872,74	0,00	9,36	9,27	1.891,37
OBSERVAÇÕES					
<p>Dispositivo legal: - Lei 508/2000</p> <p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras, emendas ou borrões b - por 180 dias após sua emissão</p> <p>Compareça à Secretaria de Fazenda para regularização dos débitos. - A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante, na Internet no endereço http://www.spe.pmro.rj.gov.br/, ou junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras</p>					

Rio das Ostras, segunda-feira, 3 de outubro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:29 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **CE04.1E49.B04B.CEDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Certidão n°: 33212942/2022

Expedição: 03/10/2022, às 10:52:15

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.125.667/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SJT COMERCIO LTDA
45.125.667/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.C3PW.HAIM.TPWF.VBUP.0MYI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SJT COMERCIO LTDA
45.125.667/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.M705.QL6Y.0565.G2B2.MLBJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.125.667/0001-59
Razão Social: SJT COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: STJ COMERCIO LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2023
FGTS	Validade:	27/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2023
Receita Municipal	Validade:	08/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/12/2022 10:09

CPF: 173.522.767-69 Nome: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.125.667/0001-59
Razão Social: SJT COMERCIO LTDA
Endereço: RUA 1 QD 002 LT 145A / BALNEARIO DAS GARCA / RIO DAS OSTRAS / RJ / 28898-268

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802310951701060

Informação obtida em 07/12/2022 10:13:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
SJT COMERCIO LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
332.1180464-6

CNPJ
45.125.667/0001-59

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
02/02/2022

Data de inícios das atividades
02/02/2022

Endereço:

R 1, SN, QUADRA:002;LOTE:145A, BALNEARIO DAS GARÇAS, Rio das Ostras, RJ, 28.898-268

Capital Social:
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

ME

Último Arquivamento:

Contrato/Enquadramento de Microempresa

Situação
Registro Ativo

Data
02/02/2022

Número
00004753411

Ato/eventos
090/315

Status
Sem Status

Objeto:

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, TEM COMO OBJETO SOCIAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOMBA DE ÁGUA E BOMBA HIDRÁULICA; COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COM VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COM VAREJISTA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COM VAREJISTA DE MÓVEIS; COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

Atividades Econômicas:

- ◆ 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- ◇ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- ◇ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◇ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◇ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◇ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◇ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4755503 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- ◇ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◇ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4744005 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◇ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◇ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◇ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DAS OSTRAS DCP

Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999

CEP: 28.890-389 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES) - RIO
DAS OSTRAS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR71836-NFR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1514455.644-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

seis de dezembro de dois mil e dois até seis de dezembro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de SJT COMERCIO LTDA e CNPJ: 45.125.667/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1514455.644-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

FLAVIA BARBOSA FARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/12/2022 13:43:12

RIO DAS OSTRAS, 06 de dezembro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DAS OSTRAS DCP

Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999

CEP: 28.890-389 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES) - RIO
DAS OSTRAS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR71834-GHX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1514447.184-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
seis de dezembro de dois mil e dois até seis de dezembro de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de SJT COMERCIO LTDA e CNPJ: 45.125.667/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1514447.184-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitação.

FLAVIA BARBOSA FARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/12/2022 13:33:16

RIO DAS OSTRAS, 06 de dezembro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.125.667/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2022
NOME EMPRESARIAL SJT COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STJ COMERCIO LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA002 LOTE 145A	
CEP 28.898-268	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO DAS GARCAS	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SJTCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (22) 2219-9548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.628.19927

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SJT COMERCIO LTDA**, CNPJ/CPF nº **45.125.667/0001-59**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.263, de 05/10/1999, publicada em 06/10/99, na **Comarca de RIO DAS OSTRAS** compete ao **Ofício Único** (serventia instalada em 05/07/2004, através da Portaria nº 1494/2004, publicada no D. O de 07/07/2004, proc. nº 195.800/2003) as seguintes atribuições: notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, protesto de títulos, registro de imóveis, registro civil das pessoas jurídicas, registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o art. 2º da Lei 3.229, de 14/07/1999, existe na **Comarca de Rio das Ostras, apenas um Cartório de Distribuidor**, com atribuição de Contador e Partidor, instalado em 29/05/1998 pelo Ato Executivo 1242/1998 de 12/05/1998, publicado no D.O. de 13/05/1998, proc. nº 56.064/95-CJ.**RIO DAS OSTRAS DCP**: Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999 - Jardim Campomar;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RIO DAS OSTRAS OFICIO UNICO**: Rua Araruama, 119 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/07/2022 10:04:19.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **0253410139673**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45125667000159

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 10:13:57

Data da última atualização: 17/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.125.667/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6284.F89D.C009.4565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Nº do Protocolo

00-2022/110067-9

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1180464-6

SJT COMERCIO LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 1C440FC0-4AF2-4367-92D8-EECCF91E556D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1180464-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SJT COMERCIO LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211804646	45.125.667/0001-59	Rua 1 SN	BALNEARIO DAS GARÇAS	Rio das Ostras	RJ
00004753411	45.125.667/0001-59	Rua 1 SN	BALNEARIO DAS GARÇAS	Rio das Ostras	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 02/02/2022 e arquivado em 02/02/2022

Observação:

SJT COMERCIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 13/12/1995, empresária, residente e domiciliada na Avenida Nilo Peçanha, 668, APT 203 – Olinda – Nilópolis/RJ, CEP: 26545-202, portadora da cédula de identidade civil RG nº 30.016.304-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2021 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 173.522.767-69. Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial SJT COMERCIO LTDA, com sede na Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145^a, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268. Resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA PESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de SJT COMERCIO LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social à Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145A, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268, podendo ainda abrir filiais em qualquer data e em todo território nacional.

TERCEIRA: O Capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país no ato da assinatura do presente contrato, da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	Porcentagem Capital Social	Valor do capital totalmente integralizado
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA	200.000	100%	200.000,00
TOTAIS	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A Sociedade Limitada Unipessoal, tem como objeto social SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769

Assinado de forma digital
por TACYANA STEPHANE
OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:04:38
-03'00'

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOMBA DE ÁGUA E BOMBA HIDRÁULICA; COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COM VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COM VAREJISTA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COM VAREJISTA DE MÓVEIS; COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Fiscal

- 8211-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4773-3-00 -Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:1735227676
9

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:1735227676
Dados: 2022.01.31 11:07:22 -03'00'

4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SEXTA: O PRAZO DE DURAÇÃO da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

TACYANA STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:33 -03'00'

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais

TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769

Assinado de forma digital
por TACYANA STEPHANE
OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:44
-03'00'

decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2022.

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

TACYANA
STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:173522767
69

Assinado de forma
digital por TACYANA
STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31
11:07:57 -03'00'

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento
de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA,

A sociedade SJT COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145A, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268, representada por sua sócia TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei..

Rio das Ostras/RJ, 31 de janeiro de 2022.

TACYANA STEPHANE
OLIVEIRA
LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA
LIMA:17352276769
Dados: 2022.02.02 08:54:57 -03'00'

Empresária: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SJT COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1180464-6, PROTOCOLO 00-2022/110067-9, ARQUIVADO EM 02/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211804646 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 173.522.767-69	TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA
<input checked="" type="checkbox"/> 138.539.437-48	FERNANDO QUEIROZ DA SILVA

02 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral



Razão Social: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual:: 12.364.180

Endereço: Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3 - Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ - CEP 28.898-268

Ao Órgão 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Dispensa N° 112022. Apresentamos nossa proposta de preços.

FICHA TECNICA EM ANEXO COM FOTO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: segunda a sexta-

feira, das 08:00h às 15:00h, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na

Avenida Governador Luís Rocha, n° 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	FRAGMENTADORA - AS152CM VOLTAGEM: 220V MARCA: AURORA MODELO/VERSÃO: AS152CM	1,00	4.639,50	4.639,50
Valor total da proposta:				4.639,50

O valor total dessa proposta é de R\$4.639,50 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).

Dados Comerciais:

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência 8505-7

C/c: 1128-2

Informações de Faturamento:

Confirmar por e-mail, junto com o empenho: CNPJ, Endereço completo da entrega e responsável pelo recebimento (E-mail, Telefone e Nome)

E-mail de contato e envio do Empenho:

contato@sjtcomercio.com.br / vendas1@sjtcomercio.com.br / vendas2@sjtcomercio.com.br / vendas3@sjtcomercio.com.br / vendas4@sjtcomercio.com.br

TELEFONE DE CONTATO: (22) 2219-9548

DECLARAÇÃO

A empresa SJT COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 45.125.667/0001-59, localizada no endereço impresso no presente por seu representante legal que esta subscreve, DECLARA sob as penas da lei que não está cadastrada e de que nada deve a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nesta proposta de preços. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que não realizamos nenhum tipo de instalação dos materiais ofertados. Caso haja alguma alteração contudente de preço que torne esta oferta impraticável, esta contratada reservar-se-á ao direito de revisar a contratação, com base na lei 14.133 de 2021 - art. 137, inc. V. Declaramos que é de inteira responsabilidade da contratante a análise do material ofertado em proposta, bem como reputar-se-á como válida a sua aceitação caso não hajam objeções quanto ao disposto neste documento.

Rio das Ostras, 7 de Dezembro de 2022



Razão Social: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual:: 12.364.180

Endereço: Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3 - Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ - CEP 28.898-268

Representante Legal

Tacyana S.O. Lima.

Representante Legal
SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59 -
Inscrição Estadual: 12.364.180
Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3
Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ
Contato: (22) 2219-9548

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

RG:30.016.304-5

CPF:173.522.767-69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 34/2022

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SJT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.125.667/0001-59, com sede em RUA 1, SN - QUADRA002 LOTE 145A - BALNEARIO DAS GARCAS / Rio das Ostras / Rio de Janeiro, CEP: 28.898-268, forneceu a esta instituição material eletrodoméstico (chaleira elétrica); máquinas e equipamentos gráficos (fragmentadora de papel) e material de proteção individual (bota de segurança), através dos empenhos 2022NE001205; 2022NE001950 e 2022NE001455.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 02/12/2022.

 **Universidade
Federal
Fluminense**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MARQUES MORAES:95052224168
Motivo: Substituto Eventual da Pró-
Reitora de Administração
Dados: 2022.12.03 03:00:59 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA NE 11/2022 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa SJT Comercio, CNPJ N° 45.125.667/0001-59, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Rio das Ostras, RJ, 07 De Dezembro 2022.

Tacyana S.O. Lima.

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal
SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59 -
Inscrição Estadual: 12.364.180
Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A – BLOCO 3
Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ
Contato: (22) 2219-9548

Especificações:

- Tipo de corte: Partículas de 4 x 12 mm;
- Nível de segurança: P-4 (DIN 66399);
- Nível de ruído: 60(dB);
- Capacidade: 150 folhas (Automático) e 10 folhas (manual) A4 (75 g/m²);
- Fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques;
- Abertura de entrada com 220 mm;
- Funcionamento: 60 min e descanso 45 min (Automático) / 10 min e descanso 45 min (Manual);
- Velocidade de fragmentação: 2 m/min;
- Sensor de presença de papel;
- Sensor de cesto cheio/desalinhado;
- Sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona);
- Sensor de superaquecimento e sobrecarga;
- Reversão automática e manual;
- Capacidade do cesto: 32,2 litros;
- Rodinhas para facilitar a locomoção;
- Controles manuais: Avanço, retrocesso e liga/desliga;



NUNCA FOI TÃO FÁCIL DESTRUIR SEUS DADOS CONFIDENCIAIS!

AS152CM



A Fragmentadora AS152CM trabalha nos modos automático e manual e garante a segurança das suas informações, cortando seus documentos em partículas de 4x12mm:

- ▶ Fragmenta cartões, CDs, grampos e clips.
- ▶ Cesto com capacidade de 32,3 litros
- ▶ Rodinhas para facilitar o transporte.



MODO AUTOMÁTICO

Capacidade para fragmentar até 150 folhas A4 automaticamente! Basta colocar as folhas na bandeja, apertar play e pronto! Destrói até 2020 folhas por ciclo*.

*O ciclo é de 60 minutos em funcionamento e 45 minutos em descanso.

MODO MANUAL

No modo manual, fragmenta até 10 folhas A4 por vez. Destrói até 1010 folhas por ciclo*.

*O ciclo é de 10 minutos em funcionamento e 45 minutos em descanso.



PROTEJA SUAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS!



AS152CM

Fragmentação

150 FOLHAS A4 75G AUTOMÁTICO	10 FOLHAS A4 75G MANUAL	CARTÃO DE CRÉDITO	GRAMPO CLIP	15,2 KG
--	---	--------------------------	--------------------	-------------------

Abertura para papel

220
MM

Uso/descanso

60/45
AUTOMÁTICO
10/45
MANUAL

Tipo de corte

Partículas
4x12mm

Peso

15,2
KG

Folhas/ciclo

2.020
AUTOMÁTICO
1.010
MANUAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 20872023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 46052022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: CBB77819F5

Assunto: Dispensa eletrônica (aquisição de material permanente)
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 16602022, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais), no valor total estimado de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES e demais documentos.

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 12:21 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 21 de Novembro de 2022 às 12:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-46052022, Código de validação: CBB77819F5.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 14412023



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 23352022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: D7D7DD3B1C**

Assunto: Dispensa Eletrônica - Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais).

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639//2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.519.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 451.883,66.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 01/11/2022 às 14:11 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 3832023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 16602022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 30F33C81CD

Processo Administrativo: Nº 19447/2022

Documento de Origem: [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#)

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 42432022 Download alternativo](#), verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 19447/2022, instaurado a partir [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#) o qual a Coordenadoria de Administração requer autorização para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais), no valor total estimado de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Foram considerados os seguintes documentos: [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#); [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES](#); [CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES](#); [55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE](#); [55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-04-43 ANTENA](#); [55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-15-44 FRAGMENTADORA](#); [55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-16-54 CAFETEIRA](#); [55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-24_13-25-28 DESUMIDIFICADOR](#) [DESPACHO-DG - 59102022](#); [DESPACHO-SAF - 42432022](#); [DESPACHO-COF - 23352022](#); Anexo do documento: [Tabela de Controle CNAE.pdf](#) (Descrição: [TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA - 2022 - CNAE](#)) [Download alternativo](#). [PARECER-CPL - 1502022 Download alternativo](#)

Considerando tratar-se de dispensa eletrônica de licitação, balizamos nossa análise pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de 08 de julho de 2021 (*Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*), pelo Ato Regulamentar nº 47/2021, de 23 de novembro de 2021 (*Disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão*) e pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 (*Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos*).

A **Unidade Gestora** elencou as justificativas, no Item 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#) para a presente solicitação, a saber:

“2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO- MATIMON);

2.2. No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 4



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

tercerizadas;

2.3. Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

2.4. No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA;

2.5. A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECOMATIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos;

2.6. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária;

2.7. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos;

2.8. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.9. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através do [DESPACHO-COF - 23352022 Download alternativo](#), classificou a despesa na natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas, e informou que:

Tratam os autos de solicitação de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais).

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639//2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.519.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tela é de R\$ 451.883,66

.Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação juntou a [Anexo do documento : Tabela de Controle CNAE.pdf \(Descrição: TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA - 2022 - CNAE\)](#) para a observância dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, no Decreto Federal nº 10.922/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Quanto ao **amparo legal da contratação**, a Comissão Permanente de Licitação, por meio [PARECER-CPL - 1502022 Download alternativo](#), informou que:

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a Licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. ”

Quanto ao controle do limite dos valores estabelecidos no inciso II do §1º do art. 75 da Lei 14.133/21, o §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 63/2021 – SEGES/MEI, assim dispõe:

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

(grifo nosso).

Verifica-se, portanto, que o valor médio global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021.

Art. 6 (...)

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, por meio do CNAE, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Técnica da Administração

despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido código CNAE.

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

SUGERIMOS o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 09:13 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 09:42 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 21 de Novembro de 2022 às 09:42 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-16602022, Código de Validação: 30F33C81CD.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: SICAF - AQUIATROM



(* Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Abril de 2023 às 10:52 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2784320, Código de Validação: 21B8A267DA.

RECEBEMOS DE AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº407 SÉRIE:1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AV. HARVEY DE VARGAS GRILO, 461, APT 102 NICOLAU DE VARGAS - 29370-000 Conceicao do Castelo - ES 2835471188	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CONTROLE DO FISCO 										
	SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 3223 0135 1714 2200 0104 5500 1000 0004 0719 8773 9238										
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230007887433 30/01/2023 09:15:17											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083733760	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 35.171.422/0001-04											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		CNPJ / CPF 05.483.912/0001-85	DATA EMISSÃO 30/01/2023										
ENDEREÇO R GRANDE, 1396	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65020-251	DATA ENTRADA / SAÍDA 30/01/2023										
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE / FAX 9832214978	UF MA	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:07:41										
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
FATURA / DUPLICATA													
001 28/02/2023 8.621,10													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.621,10													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.621,10											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO		PLACA DO VEICULO	UF										
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
160BR2	DESUMIDIFICADOR ARSEC MOD 160 220V	84798999	0102	6108	UN	3	2873,7000	8.621,10	0,00	0,00	0,00	0	0
CALCULO DO ISSQN				RESERVADO AO FISCO									
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
LOCAL DE ENTREGA AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 2409 - GALPAO 19 CEP 65.035-270, BAIRRO: LIBERDADE - SAO LUIS/MA (PROXIMO AO HOSPITAL SARAH) (98) 3274-4978 (ALGANDRE e JAMES) ===== NOTA DE EMPENHO 2022NE003204 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO 756 (SICOOB) - AG.: 3010 - C/C.: 141.760-6 Trib aprox R\$: 1.159,54 Federal, R\$: 758,66 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.													



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº 407 - ÁGUIATRON
COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6742022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 6F30E8E0C5

À Coordenadoria de Administração,

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos o processo em tela para que seja analisada a conformidade das propostas contantes da tabela abaixo, em relação termo de referência, ANEXO II do aviso de dispensa eletrônica nº 11/2022, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

ITEM	LICITANTE
2	VICTOR E. PINHEIRO
3	EFRAIM RECURSOS LTDA.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/12/2022 às 15:00 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Dezembro de 2022 às 15:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6742022, Código de validação: 6F30E8E0C5.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 4082023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.171.422/0001-04 DUNS®: 895949388
Razão Social: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: AGUIATRON
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/06/2023
FGTS Validade: 30/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/04/2023
Receita Municipal Validade: 01/07/2023

Emitido em: 14/04/2023 09:11

CPF: 178.704.703-25 Nome: LUIS CESAR MAIA ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP´S 690,691



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6952022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 6E44475E31

Processo Administrativo nº 19447/2022
Interessado: **Coordenadoria de Administração**

Assunto: Conclusão da Dispensa Eletrônica nº 11/2022

Senhor Diretor-Geral,

Encaminhamos o Processo Administrativo acima epigrafado, que trata da Dispensa Eletrônica nº 11/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, da Aquisição de Material Permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas), para o Ministério Público do Estado do Maranhão-MPMA, nos termos do Resultado da Adjudicação e da Homologação, em favor da pessoa jurídica VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, CNPJ nº 45.469.298/0001-11, para o item 2, no valor de R\$ 4.639,60 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ nº 41.676.683/0001-89, para o item 3, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ nº 41.676.683/0001-89, para o item 4, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 35.171.422/0001-04, para o item 5, no valor de R\$ 8.621,10 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), **conforme Relatório de Dispensa já anexado, para a autorização de empenho.** Informamos que o item 1 (Armário Cofre) foi “fracassado”.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/12/2022 às 10:21 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

assinado eletronicamente em 21/12/2022 às 10:30 h ()*

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 21 de Dezembro de 2022 às 10:30 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-6952022, Código de validação: 6E44475E31.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Dezembro de 2022 às 10:30 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6952022, Código de Validação: 6E44475E31.**

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO



Razão Social: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual:: 12.364.180

Endereço: Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3 - Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ - CEP 28.898-268

Ao Órgão 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Dispensa N° 112022. Apresentamos nossa proposta de preços.

FICHA TECNICA EM ANEXO COM FOTO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: segunda a sexta-

feira, das 08:00h às 15:00h, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na

Avenida Governador Luís Rocha, n° 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	FRAGMENTADORA - AS152CM VOLTAGEM: 220V MARCA: AURORA MODELO/VERSÃO: AS152CM	1,00	4.639,50	4.639,50
Valor total da proposta:				4.639,50

O valor total dessa proposta é de R\$4.639,50 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).

Dados Comerciais:

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência 8505-7

C/c: 1128-2

Informações de Faturamento:

Confirmar por e-mail, junto com o empenho: CNPJ, Endereço completo da entrega e responsável pelo recebimento (E-mail, Telefone e Nome)

E-mail de contato e envio do Empenho:

contato@sjtcomercio.com.br / vendas1@sjtcomercio.com.br / vendas2@sjtcomercio.com.br / vendas3@sjtcomercio.com.br / vendas4@sjtcomercio.com.br

TELEFONE DE CONTATO: (22) 2219-9548

DECLARAÇÃO

A empresa SJT COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 45.125.667/0001-59, localizada no endereço impresso no presente por seu representante legal que esta subscreve, DECLARA sob as penas da lei que não está cadastrada e de que nada deve a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nesta proposta de preços. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Declaramos que não realizamos nenhum tipo de instalação dos materiais ofertados. Caso haja alguma alteração contudente de preço que torne esta oferta impraticável, esta contratada reservar-se-á ao direito de revisar a contratação, com base na lei 14.133 de 2021 - art. 137, inc. V. Declaramos que é de inteira responsabilidade da contratante a análise do material ofertado em proposta, bem como reputar-se-á como válida a sua aceitação caso não hajam objeções quanto ao disposto neste documento.

Rio das Ostras, 7 de Dezembro de 2022



Razão Social: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.125.667/0001-59

Inscrição Estadual:: 12.364.180

Endereço: Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3 - Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ -
CEP 28.898-268

Representante Legal

Tacyana S.O. Lima.

Representante Legal
SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59 -
Inscrição Estadual: 12.364.180
Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A - BLOCO 3
Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ
Contato: (22) 2219-9548

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

RG:30.016.304-5

CPF:173.522.767-69



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO :
ANEXO_2671821_NOTA_FISCAL_Nº_43_-_VICTOR (2)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 1502022

(relativo ao Processo 194472022)

Código de validação: 13F4F05AD9

Interessada: **Coordenadoria de Administração da PGJ**

Objeto: **Dispensa Eletrônica – Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas**

Assunto: **Enquadramento Legal e elaboração de Planilha de Controle de Dispensas - 2022.**

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, para a aquisição por dispensa de licitação de **Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 19447/2022.

No tocante à aquisição do objeto por dispensa eletrônica de licitação, não obstante a regra seja licitar, a Unidade Solicitante (CAD), informa nos documentos apresentados, as razões pelas quais foi compelida a buscar adquirir o referido objeto, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica.

Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no **art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, e regulamentado internamente pelo Ato nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

“ Art. 75. É dispensável a Licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, **entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§3º – As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de **aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. ”

Quanto ao controle do limite dos valores estabelecidos no inciso II do §1º do art. 75 da Lei 14.133/21, o §2º do art. 4º da Instrução Normativa n. 63/2021 – SEGES/ME¹, assim dispõe:

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

(grifo nosso)

Verifica-se, portanto, que o **valor médio global estimado** para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.

Destarte, encaminham-se os autos para as respectivas análises, conforme o art. 6, § 4º do Ato Regulamentar 47/2021.

Art. 6 (...)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Comissão Permanente de Licitação

§ 4º. Após a manifestação prevista no §3º deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à (...).”

Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, por meio do CNAE, onde foi feito o registro dessa expectativa de realização de despesa, ao tempo em que se informa não haver sido realizada nenhuma outra despesa, neste exercício, para o referido código CNAE.

Pede-se que, após a autorização pela autoridade competente, do referido procedimento de Dispensa Eletrônica, **retornem os autos a esta Comissão para a publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito**, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ.

¹Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 14:21 h ()*

JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ANALISTA MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 22:17 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 09 de Novembro de 2022 às 22:17 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-CPL-1502022, Código de Validação: 13F4F05AD9.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL PEDRO DIAS FERREIRA
JR**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6602022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 8CB56E940C

À Coordenadoria de Administração.

Sra Coordenadora.

Encaminhamos o processo em tela para seja analisada a conformidade das propostas contantes da tabela abaixo, em relação **termo de referência**, ANEXO II do **aviso de dispensa eletrônica n. 11/2022**, no prazo máximo de **24(vinte e quatro) horas**.

ITEM	LICITANTE
2	SJT COMERCIO LTDA
5	EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 12/12/2022 às 19:51 h ()*

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
MEMBRO CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO** em 12 de Dezembro de 2022 às 19:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6602022, Código de validação: 8CB56E940C.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 3122023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **EFRAIM RECURSOS LTDA**, CNPJ nº **47906362000100**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 15de Dezembro de 2022

THATIANNE
BEZERRA DA
SILVA:0168336634
4

Assinado de forma digital
por THATIANNE BEZERRA
DA SILVA:01683366344
Dados: 2022.12.15
15:40:04 -03'00'

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

**CONTRATO SOCIAL
EFRAIM RECURSOS LTDA**

Thatianne Bezerra da Silva, brasileira, solteira, nascida em 13/03/1985, Professora, inscrito no CPF sob o nº 01683366344, portador da Cédula de Identidade nº 13599242000-2, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 13, nº 35, Unidade 201, Bairro Cidade Operária no município de São Luís, estado de Maranhão, CEP 65058228, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade usará o nome empresarial **EFRAIM RECURSOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede e foro na Rua 13, nº 35, Unidade 201, Bairro Cidade Operária, do Município de São Luís, estado de Maranhão, CEP: 65058228.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá como objeto social o ramo de: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armário; Comercio varejista de artigos de armário; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado Maranhão e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1000 (mil) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído: (art.997, III, CC/2002 e art.1.055, CC/2002).

Sócio	Número de Quotas	Total Percentual %	Valor Total em R\$
Thatianne Bezerra da Silva	1000	100%	1.000,00
Total	1000	100%	1.000,00

CLÁUSULA 7ª: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade será exercida isoladamente ao sócio **Thatianne Bezerra da Silva** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o (a) administrador (a) poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA 11ª: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiros(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 12ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 13ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o Foro da comarca de SÃO LUÍS, MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 08 de Setembro de 2022

Thatianne Bezerra da Silva

CPF: 01683366344



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFRAIM RECURSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01683366344	THATIANNE BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 05:06 SOB Nº 21201289013.
PROTOCOLO: 221107053 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211924527. CNPJ DA SEDE: 47906362000100.
NIRE: 21201289013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
EFRAIM RECURSOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.906.362/0001-00
Razão Social: EFRAIM RECURSOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

RUA 13 UNIDADE 201, 35 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.906.362/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EFRAIM RECURSOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	248/2022	27/10/2022	27/10/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	EFRAIM RECURSOS LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	Rua 13	Nº:	35		
Bairro:	Cidade Operária	Complemento:	Unidade 201		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65058-228
CNPJ	47.906.362/0001-00	Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	12.772723-0
Telefone:	(98) 98772-5897	E-mail:	efraim.recursos@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
THATIANNE BEZERRA DA	PROPRIETARIO	100,00 %	*****420002	***.833.663-**	*****5897

Linha de fornecimento	
302600	Material elétrico e eletrônico
521200	Aparelhos e utensílios domésticos

CNAES	
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 14/01/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 04/11/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 18/03/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 14/01/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 14/01/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 11/10/2050
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 30/03/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	12/09/2022	Data de vencimento balanço:	31/08/2023
Capital social integralizado	R\$ 1.000,00				

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
27/10/2022 16:47:49	Thiago Vinicius Aquino Sousa	248/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201289013
Data fundação:	12/09/2022
Capital integralizado:	R\$ 1.000,00
Data da última alteração:	12/09/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
27/10/2022 16:47:49	Thiago Vinicius Aquino Sousa	248/2022	Coordenador de Cadastro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.906.362/0001-00

Razão Social: EFRAIM RECURSOS LTDA

Endereço: 13 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111304304251690400

Informação obtida em 20/11/2022 00:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 2432023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022

CONTRATANTE/(UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Aquisição de Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 8h

PERÍODO DE LANCES

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

Sumário

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4 FASE DE LANCES.....	7
5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6 HABILITAÇÃO.....	9
7 CONTRATAÇÃO.....	11
8 SANÇÕES.....	11
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022
(Processo Administrativo n.º 19447/2022)

Torna-se público que a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00h às xx:xxh

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente aviso é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.2 A contratação será **dividida em itens**, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTD/ UND	VALOR UNIT. - R\$	VALOR TOTAL - \$
01	<p>Armário Cofre</p> <p>Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010.</p> <p>Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna :</p> <p>Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições.</p> <p>Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna.</p> <p>Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete</p> <p>Deverá ser solidamente soldada.</p> <p>Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010.</p> <p>Deverá possuir dobradiças Reforçadas.</p>	1	4.004,96	4.004,96



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

	<p>Ser projetada para maior resistência a impactos.</p> <p>Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta</p> <p>Deverá possuir duas portas.</p> <p>Deverá possuir abertura no sentido horizontal.</p> <p>Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm</p> <p>Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas</p> <p>Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas</p> <p>Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm</p> <p>Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>			
2,00	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO</p> <p>Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;</p>	1	6.086,82	6.086,82
03	<p>Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso).</p> <p>Com garantia de 1 ano (12 meses).</p>	1	1.099,00	1.099,00
04	<p>Antena Interna, Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de</p>	10	47,33	473,30



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

	canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF			
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

1.3 Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00h (oito horas) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.**

5.4 **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 Contiver vícios insanáveis;

5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em

instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do(s) produto(s) ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos**.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente - Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para a aceitação da nota de empenho, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias**, prorrogável, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 No aceite da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1 ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

9.14.2 ANEXO II - Termo de Referência;

9.14.3 ANEXO III - Estudo Técnico Preliminar;

9.14.4 ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Parentesco.

São Luís (MA), __ de _____ de 2022.

José Lívio Marinho Lima

Pregoeiro - CPL

PGJ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO IV;**
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a fornecimentos executados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizado o fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n°. 11/2022

Processo Administrativo n° 19447/2022

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO EM FORMATO DIGITAL)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n°. 11/2022

Processo Administrativo n° 19447/2022

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ARQUIVO EM FORMATO DIGITAL)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 - PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2022

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 402023

Dispensa eletrônica 11/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Período para entrega de proposta: 02/12/2022 17:14:31 até 07/12/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 07/12/2022 08:00:00 até 07/12/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos

Item 1 - Armário aço

Armário Aço Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira , Material: Chapa Aço 22

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 4.004,9600
Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do item 1

35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO

Valor proposta: R\$ 4.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: conforme o edital

Marca/Fabricante: conforme o edital

Modelo/versão: conforme o edital

Situação: Proposta desclassificada

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Valor proposta: R\$ 3.990,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira , Material: Chapa Aço 22

Marca/Fabricante: Armario

Modelo/versão: Aco

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

- 21.377.813/0001-75 - M DA CUNHA SILVA LTDA
Valor proposta: R\$ 4.004,9500
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira , Material: Chapa Aço 22
Marca/Fabricante: aço
Modelo/versão: Aço
Situação: Proposta desclassificada
- 48.483.406/0001-07 - RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992
Valor proposta: R\$ 10.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ARMÁRIO AÇO
Marca/Fabricante: ARMÁRIO AÇO
Modelo/versão: ARMÁRIO AÇO
Situação: Proposta desclassificada
- 47.231.737/0001-89 - RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Valor proposta: R\$ 4.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Armário Aço 2 portas Cinza
Marca/Fabricante: Armário
Modelo/versão: Armário Aço
Situação: Proposta desclassificada
- 45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA
Valor proposta: R\$ 100.000.000.000,0000
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Armário aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira , Material: Chapa Aço 22
Marca/Fabricante: new
Modelo/versão: new
Situação: Proposta desclassificada
- 44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721
Valor proposta: R\$ 17.881,4200
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SIMILAR OU COMPATÍVEL AO EDITAL/TR
Marca/Fabricante: NACIONAL/ESTRANGEIRO
Modelo/versão: ARMÁRIO AÇO
Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

<p>22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA Valor proposta: R\$ 4.004,9600 Descrição detalhada: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,04 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira , Material: Chapa Aço 22 Marca/Fabricante: compaivel Modelo/versão: compaivel Situação: Proposta desclassificada</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>48.625.930/0001-67 - WESLLEY SILVA LIMA 05111654127 Valor proposta: R\$ 4.004,9600 Descrição detalhada: Armario Aço Marca/Fabricante: Aço Modelo/versão: Armario Aço Situação: Proposta desclassificada</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>

Lances do item 1

07/12/2022 13:19:36	45.125.667/0001-59	R\$ 9.900,0000
07/12/2022 13:28:37	48.483.406/0001-07	R\$ 3.989,0000
07/12/2022 13:47:39	47.231.737/0001-89	R\$ 3.988,0000

Mensagens do chat do item 1

<p>Enviado pelo sistema: O item 1 teve empate real para o valor 4.004,9600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.</p>	<p>07/12/2022 14:00:19</p>
<p>Enviado pelo sistema: O item 1 está encerrado.</p>	<p>07/12/2022 14:00:19</p>
<p>Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: Boa tarde.</p>	<p>07/12/2022 14:05:35</p>
<p>Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: Com fundamento no item 5.3 do aviso de dispensa eletrônica, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 minutos, sob pena de desclassificação.</p>	<p>07/12/2022 14:06:32</p>
<p>Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: Sr. Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..</p>	<p>07/12/2022 14:07:02</p>
<p>Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 07/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89.</p>	<p>07/12/2022 15:06:00</p>
<p>Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: Sr. Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1.</p>	<p>13/12/2022 10:10:34</p>

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 48.483.406/0001-07: 13/12/2022 11:11:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07.
- Enviado pelo sistema para o participante 16.633.511/0001-80: 13/12/2022 11:18:34
Sr. Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..
- Enviado pelo participante 16.633.511/0001-80: 13/12/2022 11:41:11
Declino , o disponível nao atende todas as especificações
- Enviado pelo participante 16.633.511/0001-80: 13/12/2022 11:41:14
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:14 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 21.377.813/0001-75: 13/12/2022 13:19:20
Sr. Fornecedor M DA CUNHA SILVA LTDA, CNPJ 21.377.813/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos...
- Enviado pelo participante 21.377.813/0001-75: 13/12/2022 14:04:17
Boa tarde! Solicito desclassificação visto que o valor esta incompatível com o valor de mercado, tanto é que apenas cadastramos a proposta e não ofertamos lance. Afim de dar celeridade no processo para que as próximas empresas sejam convocadas, solicitamos desclassificação. Grato!
- Enviado pelo sistema para o participante 21.377.813/0001-75: 13/12/2022 14:20:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M DA CUNHA SILVA LTDA, CNPJ 21.377.813/0001-75.
- Enviado pelo sistema para o participante 48.625.930/0001-67: 13/12/2022 14:27:51
Sr. Fornecedor WESLLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ 48.625.930/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:28:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..
- Enviado pelo participante 48.625.930/0001-67: 13/12/2022 15:22:25
Boa tarde
- Enviado pelo participante 48.625.930/0001-67: 13/12/2022 15:22:36
Anexamos nossa proposta
- Enviado pelo participante 48.625.930/0001-67: 13/12/2022 15:24:41
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:41 de 13/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WESLLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ 48.625.930/0001-67.
- Enviado pelo participante 48.625.930/0001-67: 14/12/2022 08:13:21
Bom dia Sr. Pregoeiro nós anexamos a proposta e nosso armário da proposta está com a medida padrão Mas nosso fornecedor disse que pode aproximar as medidas conforme está solicitando no TR Caso essas medidas padrão não lhe atenda, só abrir pra gente anexar novamente a proposta que iremos alterar e colocar as medidas igual do TR.
- Enviado pelo sistema para o participante 22.155.269/0001-80: 15/12/2022 10:44:04
Sr. Fornecedor VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 22.155.269/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..
- Enviado pelo sistema para o participante 22.155.269/0001-80: 15/12/2022 11:44:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:00 de 15/12/2022. Nenhum anexo foi enviado

Mensagens do chat do item 1

- pele fornecedor VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 22.155.269/0001-80.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 14:12:52
Sr. Licitante, seu preço está acima do preço máximo definido para a contratação. Portanto, solicito que o seu preço para o item 1 seja igualado ou inferiorizado ao valor estimado. Aguardo resposta...
- Enviado pelo sistema para o participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 14:15:08
Sr. Fornecedor, seu preço está acima do preço máximo definido para a contratação. Portanto, solicito que o seu preço para o item 1 seja igualado ou inferiorizado ao valor estimado. Aguardo resposta...
- Enviado pelo sistema para o participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 14:38:04
Sr. Fornecedor, seu preço está acima do preço máximo definido para a contratação. Portanto, solicito que o seu preço para o item 1 seja igualado ou inferiorizado ao valor estimado. Aguardo resposta...
- Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 15:04:03
boa tarde
- Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 15:05:23
preciso de um prazo de 1 hora para verificar se conseguimos abaixar os valores
- Enviado pelo sistema para o participante 35.171.422/0001-04: 15/12/2022 15:06:38
Ok, no aguardo!
- Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04: 16/12/2022 08:31:42
bom dia tudo bem? conforme conversamos solicito por gentileza a desclassificação da nossa empresa não obtemos sucesso na cotação dos preços
- Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59: 16/12/2022 10:09:47
Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Fornecedor, seu preço está acima do preço máximo definido para a contratação. Portanto, solicito que o seu preço para o item 1 seja igualado ou inferiorizado ao valor estimado. Aguardo resposta....
- Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59: 16/12/2022 11:28:00
Prezados, agradecemos pelo contato. Infelizmente não poderemos atingir o valor estimado. Tenham um bom dia!
- Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59: 16/12/2022 11:28:09
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, mantendo o valor de R\$ 9.900,0000.
- Enviado pelo sistema para o participante 44.812.602/0001-19: 16/12/2022 11:54:55
Sr. Fornecedor, seu preço está acima do preço máximo definido para a contratação. Portanto, solicito que o seu preço para o item 1 seja igualado ou inferiorizado ao valor estimado. Aguardo resposta....
- Enviado pelo participante 44.812.602/0001-19: 16/12/2022 12:12:54
Caro pregoeiro, boa tarde. Infelizmente não conseguiremos chegar ao valor de referência
- Enviado pelo sistema: 20/12/2022 15:57:17
O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 07/12/2022 14:00:19
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 4.004,9600. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 07/12/2022 14:00:19
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 07/12/2022 14:00:19

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 15:06:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:07:02
Convocação anexo - Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 11:11:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1.	13/12/2022 10:10:34
Convocação anexo - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 12:19:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..	13/12/2022 11:18:34
Envio encerrado - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.	13/12/2022 11:41:14
Convocação anexo - Fornecedor M DA CUNHA SILVA LTDA, CNPJ 21.377.813/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 14:20:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos...	13/12/2022 13:19:20
Convocação anexo - Fornecedor WESLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ 48.625.930/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 15:28:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..	13/12/2022 14:27:51
Envio encerrado - Fornecedor WESLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ 48.625.930/0001-67 finalizou o envio de anexo.	13/12/2022 15:24:41
Desclassificação - Fornecedor WESLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ 48.625.930/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.004,9600. Motivo: Documentação de habilitação incompleta (ausente o documento solicitado no item 1.7 do Anexo I e, conforme parecer técnico da unidade gestora, as especificações do produto ofertado não atendem às especificações mínimas exigidas..	15/12/2022 10:40:46
Convocação anexo - Fornecedor VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 22.155.269/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 11:44:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 1 em até 60 minutos..	15/12/2022 10:44:04
Desclassificação - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.988,0000. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:44:06
Desclassificação - Fornecedor RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992, CNPJ 48.483.406/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.989,0000. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:44:25
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.990,0000. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:44:41
Desclassificação - Fornecedor M DA CUNHA SILVA LTDA, CNPJ 21.377.813/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.004,9500. Motivo: Solicitou desclassificação no chat e não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:45:45

Eventos do item 1

Desclassificação - Fornecedor VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 22.155.269/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.004,9600. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:50:03
Desclassificação - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: Conforme o item 5.5.3 do Aviso, foi realizada a negociação através do chat, todavia, o fornecedor não aceitou ajustar o preço do item 1 ao valor estimado, para que pudesse ser convocado. E ainda solicitou sua desclassificação..	16/12/2022 10:06:17
Convocação negociação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para negociação de valor.	16/12/2022 10:09:47
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 manteve R\$ 9.900,0000.	16/12/2022 11:28:09
Desclassificação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.900,0000. Motivo: Conforme o item 5.5.3 do Aviso, foi realizada a negociação através do chat, todavia, o fornecedor não aceitou ajustar o preço do item 1 ao valor estimado, para que pudesse ser convocado. .	16/12/2022 11:53:58
Desclassificação - Fornecedor TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.881,4200. Motivo: Conforme o item 5.5.3 do Aviso, foi realizada a negociação através do chat, todavia, o fornecedor não aceitou ajustar o preço do item 1 ao valor estimado, para que pudesse ser convocado.	16/12/2022 12:58:53
.	
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	16/12/2022 12:58:54
Revogação - Todas as propostas foram desclassificadas.	20/12/2022 15:57:17
Homologação - Item homologado.	20/12/2022 15:58:16

Item 2 - Fragmentadora papel

Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 6.086,8200
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11, pelo melhor lance R\$ 4.639,6000.

Propostas do item 2

- 37.335.204/0001-93 - 37.335.204 TAIZA PALOMA PESSOA SIMOES
 Valor proposta: R\$ 6.080,0000
 Descrição detalhada: tr
 Marca/Fabricante: tr
 Modelo/versão: tr
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO
 Valor proposta: R\$ 8.000,0000
 Descrição detalhada: conforme o edital
 Marca/Fabricante: conforme o edital
 Modelo/versão: conforme o edital
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843
 Valor proposta: R\$ 6.030,0000
 Descrição detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D
 Marca/Fabricante: Fragmentadora
 Modelo/versão: Frag
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 36.500.964/0001-46 - BZ12 COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor proposta: R\$ 6.086,8200
 Descrição detalhada: FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás , CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;
 Marca/Fabricante: REXEL
 Modelo/versão: AUTO+ 150X
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 2

<p>48.516.581/0001-45 - DARCI FABIANO PINTO BATISTA Valor proposta: R\$ 6.086,8200 Descrição detalhada: Fragmentadora de Papel Auto+ 150X 220V Marca/Fabricante: REXEL Modelo/versão: Auto+ 150X</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>47.906.362/0001-00 - EFRAIM RECURSOS LTDA Valor proposta: R\$ 6.086,8200 Descrição detalhada: ATRIBUTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> . Fragmenta automaticamente até 150 folhas . Fragmenta até 8 folhas no compartimento manual . Nível de Segurança (DIN): P-4 . Destroi clipes e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . Possui cesto com capacidade de 44 litros . Tem recurso de economia de energia . É silenciosa, com nível de ruído de 55dB . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação <p>Automática: Sim Capacidade de Fragmentação: 150 folhas (automático) Capacidade do cesto: 44 litros Corrente: 1.2 A Corte: Supercorte em partículas Fragmenta automaticamente: 150 folhas Fragmenta manualmente: 08 folhas Fragmenta também: clipes, grampos no papel e cartão Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 55 dB Nível de Segurança: P-4 Número de Usuários: 1-2 Potência: 264W Tecnologia antiatolamento de papel: Sim Tecnologia de economia de energia: Sim Tempo de funcionamento: 30 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Voltagem: 220V Marca/Fabricante: Rexel® Modelo/versão: Fragmentadora Rexel® Auto+ 150X</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>

Propostas do item 2

44.529.483/0001-91 - ERASMO JOSE DE MACEDO 11289257450

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.085,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Descrição do produto

A Fragmentadora Rexel® Auto+ 150X é ideal para utilização compartilhada por até duas pessoas. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. A 150X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm

ATRIBUTOS

- . Fragmenta automaticamente até 150 folhas
- . Fragmenta até 8 folhas no compartimento manual
- . Nível de Segurança (DIN): P-4
- . Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . Possui cesto com capacidade de 44 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 55dB
- . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação
 - - o Automática: Sim
 - o Capacidade de Fragmentação: 150 folhas (automático)
 - o Capacidade do cesto: 44 litros
 - o Corrente: 1.2 A
 - o Corte: Supercorte em partículas
 - o Fragmenta automaticamente: 150 folhas
 - o Fragmenta manualmente: 08 folhas
 - o Fragmenta também: cliques, grampos no papel e cartão
 - o Indicador de resfriamento: Sim
 - o Nível de ruído: 55 dB
 - o Nível de Segurança: P-4
 - o Número de Usuários: 1-2
 - o Potência: 264W
 - o Tecnologia antiatolamento de papel: Sim
 - o Tecnologia de economia de energia: Sim
 - o Tempo de funcionamento: 30 minutos
 - o Tempo de repouso: 60 minutos
 - o Voltagem: 220V
 - o Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.

Marca/Fabricante: Rexel

Propostas do item 2

Modelo/versão: Auto+ 150X

48.463.797/0001-90 - FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.086,8200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D

Marca/Fabricante: Rexel

Modelo/versão: Auto+ 150x

39.805.298/0001-42 - GLAUCIA CRISTINA CUTRIM GARCIA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 7.636,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmentadora papel capacidade fragmentação: mínimo 150 fl, tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 44 kg, potência: 264 w, tipo: automática , características adicionais: papéis com cliques, grampos e cartões magnéticos, nível ruído: máximo de 58 d”

Marca/Fabricante: Rexel

Modelo/versão: Fragmentadora Automática

20.040.983/0001-05 - JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.086,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: A Fragmentadora GBC® Auto+ 150X é ideal para utilização compartilhada por até duas pessoas. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. A 150X possui a tecnologia patenteada Auto+. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm

Marca/Fabricante: GBC®

Modelo/versão: AUTO+ 150X

34.477.874/0001-56 - LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.086,8200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmenta automaticamente até 150 folhas

Fragmenta até 8 folhas no compartimento manual

Nível de Segurança (DIN): P-4

Destroi clips e grampos pequenos fixados em papéis

Tritura cartões magnéticos

Possui cesto com capacidade de 44 litros

Tem recurso de economia de energia

É silenciosa, com nível de ruído de 55dB

Automática: Sim

Capacidade de Fragmentação: 150 folhas (automático)

Capacidade do cesto: 44 litros

Corrente: 1.2 A

Corte: Supercorte em partículas

Fragmenta automaticamente: 150 folhas

Fragmenta manualmente: 08 folhas

Fragmenta também: clips, grampos no papel e cartão

Indicador de resfriamento: Sim

Propostas do item 2

Nível de ruído: 55 dB
Nível de Segurança: P-4
Número de Usuários: 1-2
Potência: 264W
Tecnologia antiatolamento de papel: Sim
Tecnologia de economia de energia: Sim
Tempo de funcionamento: 30 minutos
Tempo de repouso: 60 minutos
Voltagem: 220V
Garantia: Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.
Marca/Fabricante: Rexel
Modelo/versão: Auto + 150X

21.377.813/0001-75 - M DA CUNHA SILVA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.086,8000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D

Marca/Fabricante: Tilibra

Modelo/versão: Rexet 150fls

30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.085,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Gbc

Marca/Fabricante: Gbc

Modelo/versão: Gbc

36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.086,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D

Marca/Fabricante: Comp

Modelo/versão: Comp

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fragmentadora de Papel 150 folhas 127V Automática Supercorte-Partículas 150X

Marca/Fabricante: GBC

Modelo/versão: Fragmentadora de Papel Auto+ 150X

Propostas do item 2

48.483.406/0001-07 - RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Descrição detalhada: FRAGMENTADORA PAPEL Marca/Fabricante: FRAGMENTADORA PAPEL Modelo/versão: FRAGMENTADORA PAPEL	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
47.231.737/0001-89 - RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR Valor proposta: R\$ 6.080,0000 Descrição detalhada: Fragmentadora 220v 150fl 44kg 264w Marca/Fabricante: Fragmentadora Modelo/versão: Fragmentadora 220v	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA Valor proposta: R\$ 100.000.000.000,0000 Descrição detalhada: Fragmentadora papel - Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D Marca/Fabricante: new Modelo/versão: new Situação: Proposta desclassificada	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM Valor proposta: R\$ 6.086,0000 Descrição detalhada: Rexel Fragmentadora Automática 150X - 220V Marca/Fabricante: rexel Modelo/versão: 150x	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721 Valor proposta: R\$ 25.333,6000 Descrição detalhada: SIMILAR OU COMPATÍVEL AO EDITAL/TR Marca/Fabricante: NACIONAL/ESTRANGEIRO Modelo/versão: FRAGMENTADORA PAPEL	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA Valor proposta: R\$ 6.083,7800 Descrição detalhada: FRAGMENTADORA PAPEL Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 2

45.469.298/0001-11 - VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 6.086,8200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D	
Marca/Fabricante: Tilibra	
Modelo/versão: Rexel Auto + 150X	
Situação: Proposta adjudicada	
44.945.573/0001-63 - WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 6.086,8200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos , Nível Ruído: Máximo De 58 D	
Marca/Fabricante: Rexel	
Modelo/versão: 150X	

Lances do item 2

07/12/2022 09:20:03	48.516.581/0001-45	R\$ 6.029,0000
07/12/2022 09:29:07	36.500.964/0001-46	R\$ 6.028,9000
07/12/2022 09:34:53	48.516.581/0001-45	R\$ 6.000,0000
07/12/2022 10:57:32	39.805.298/0001-42	R\$ 6.500,0000
07/12/2022 11:39:50	44.945.573/0001-63	R\$ 5.999,9000
07/12/2022 11:57:35	48.516.581/0001-45	R\$ 5.950,0000
07/12/2022 12:16:54	39.805.298/0001-42	R\$ 6.050,0000
07/12/2022 12:37:34	20.040.983/0001-05	R\$ 5.951,0000
07/12/2022 13:03:58	34.477.874/0001-56	R\$ 5.900,0000
07/12/2022 13:05:05	48.516.581/0001-45	R\$ 5.890,0000
07/12/2022 13:19:28	34.477.874/0001-56	R\$ 5.700,0000
07/12/2022 13:24:20	48.516.581/0001-45	R\$ 5.701,0000
07/12/2022 13:26:44	48.516.581/0001-45	R\$ 5.690,0000
07/12/2022 13:29:03	48.483.406/0001-07	R\$ 5.950,0000
07/12/2022 13:30:07	33.609.404/0001-36	R\$ 6.028,0000
07/12/2022 13:40:45	45.057.755/0001-60	R\$ 5.695,0000
07/12/2022 13:51:03	34.477.874/0001-56	R\$ 5.500,0000
07/12/2022 13:51:51	48.516.581/0001-45	R\$ 5.450,0000
07/12/2022 13:52:27	39.805.298/0001-42	R\$ 5.490,0000
07/12/2022 13:53:47	37.335.204/0001-93	R\$ 6.028,8900
07/12/2022 13:54:56	36.513.363/0001-78	R\$ 5.451,0000
07/12/2022 13:57:02	44.812.602/0001-19	R\$ 25.333,4900
07/12/2022 13:57:37	34.477.874/0001-56	R\$ 5.425,0000
07/12/2022 13:57:47	48.516.581/0001-45	R\$ 5.350,0000
07/12/2022 13:59:01	48.463.797/0001-90	R\$ 5.349,9000
07/12/2022 13:59:01	45.469.298/0001-11	R\$ 5.349,8000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:01	45.057.755/0001-60	R\$ 5.349,9000
07/12/2022 13:59:01	47.906.362/0001-00	R\$ 5.349,7000
07/12/2022 13:59:01	45.057.755/0001-60	R\$ 5.349,8000
07/12/2022 13:59:01	45.469.298/0001-11	R\$ 5.349,6000
07/12/2022 13:59:02	48.463.797/0001-90	R\$ 5.349,5000
07/12/2022 13:59:02	39.805.298/0001-42	R\$ 5.345,0000
07/12/2022 13:59:02	45.057.755/0001-60	R\$ 5.349,5000
07/12/2022 13:59:02	45.469.298/0001-11	R\$ 5.349,4000
07/12/2022 13:59:02	48.463.797/0001-90	R\$ 5.344,9000
07/12/2022 13:59:02	45.057.755/0001-60	R\$ 5.349,4000
07/12/2022 13:59:02	47.906.362/0001-00	R\$ 5.344,8000
07/12/2022 13:59:03	48.463.797/0001-90	R\$ 5.344,7000
07/12/2022 13:59:03	45.057.755/0001-60	R\$ 5.344,6000
07/12/2022 13:59:03	48.516.581/0001-45	R\$ 5.335,0000
07/12/2022 13:59:04	45.469.298/0001-11	R\$ 5.344,5000
07/12/2022 13:59:04	48.463.797/0001-90	R\$ 5.344,5000
07/12/2022 13:59:04	47.906.362/0001-00	R\$ 5.344,6000
07/12/2022 13:59:04	45.469.298/0001-11	R\$ 5.334,9000
07/12/2022 13:59:04	47.906.362/0001-00	R\$ 5.334,8000
07/12/2022 13:59:05	48.463.797/0001-90	R\$ 5.334,7000
07/12/2022 13:59:05	45.469.298/0001-11	R\$ 5.334,6000
07/12/2022 13:59:05	47.906.362/0001-00	R\$ 5.334,5000
07/12/2022 13:59:05	45.469.298/0001-11	R\$ 5.334,4000
07/12/2022 13:59:06	45.057.755/0001-60	R\$ 5.334,5000
07/12/2022 13:59:06	47.906.362/0001-00	R\$ 5.334,3000
07/12/2022 13:59:06	45.469.298/0001-11	R\$ 5.334,2000
07/12/2022 13:59:06	47.906.362/0001-00	R\$ 5.334,1000
07/12/2022 13:59:07	45.469.298/0001-11	R\$ 5.334,0000
07/12/2022 13:59:07	48.463.797/0001-90	R\$ 5.334,1000
07/12/2022 13:59:07	45.057.755/0001-60	R\$ 5.334,1000
07/12/2022 13:59:07	47.906.362/0001-00	R\$ 5.333,9000
07/12/2022 13:59:07	45.057.755/0001-60	R\$ 5.334,0000
07/12/2022 13:59:07	45.469.298/0001-11	R\$ 5.333,8000
07/12/2022 13:59:07	44.529.483/0001-91	R\$ 5.949,9900
07/12/2022 13:59:07	47.906.362/0001-00	R\$ 5.333,7000
07/12/2022 13:59:08	45.469.298/0001-11	R\$ 5.333,6000
07/12/2022 13:59:08	48.463.797/0001-90	R\$ 5.333,7000
07/12/2022 13:59:08	47.906.362/0001-00	R\$ 5.333,5000
07/12/2022 13:59:08	45.469.298/0001-11	R\$ 5.333,4000
07/12/2022 13:59:08	47.906.362/0001-00	R\$ 5.333,3000
07/12/2022 13:59:09	45.469.298/0001-11	R\$ 5.333,2000
07/12/2022 13:59:09	45.057.755/0001-60	R\$ 5.333,5000
07/12/2022 13:59:09	47.906.362/0001-00	R\$ 5.333,1000
07/12/2022 13:59:09	45.057.755/0001-60	R\$ 5.333,2000
07/12/2022 13:59:09	45.057.755/0001-60	R\$ 5.333,0000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:09	48.516.581/0001-45	R\$ 5.200,0000
07/12/2022 13:59:10	47.906.362/0001-00	R\$ 5.332,9000
07/12/2022 13:59:10	48.463.797/0001-90	R\$ 5.332,9000
07/12/2022 13:59:10	47.906.362/0001-00	R\$ 5.199,9000
07/12/2022 13:59:10	45.469.298/0001-11	R\$ 5.199,8000
07/12/2022 13:59:11	47.906.362/0001-00	R\$ 5.199,7000
07/12/2022 13:59:11	45.057.755/0001-60	R\$ 5.199,6000
07/12/2022 13:59:11	47.906.362/0001-00	R\$ 5.199,5000
07/12/2022 13:59:11	45.469.298/0001-11	R\$ 5.199,6000
07/12/2022 13:59:12	45.057.755/0001-60	R\$ 5.199,4000
07/12/2022 13:59:12	47.906.362/0001-00	R\$ 5.199,3000
07/12/2022 13:59:12	45.469.298/0001-11	R\$ 5.199,5000
07/12/2022 13:59:12	48.463.797/0001-90	R\$ 5.199,8000
07/12/2022 13:59:12	45.057.755/0001-60	R\$ 5.199,2000
07/12/2022 13:59:13	48.463.797/0001-90	R\$ 5.199,1000
07/12/2022 13:59:13	45.125.667/0001-59	R\$ 5.199,0000
07/12/2022 13:59:13	45.469.298/0001-11	R\$ 5.199,1000
07/12/2022 13:59:13	45.057.755/0001-60	R\$ 5.198,9000
07/12/2022 13:59:13	47.906.362/0001-00	R\$ 5.198,8000
07/12/2022 13:59:14	48.463.797/0001-90	R\$ 5.198,7000
07/12/2022 13:59:14	45.469.298/0001-11	R\$ 5.198,8000
07/12/2022 13:59:14	47.906.362/0001-00	R\$ 5.198,6000
07/12/2022 13:59:14	48.516.581/0001-45	R\$ 5.100,0000
07/12/2022 13:59:14	45.469.298/0001-11	R\$ 5.198,5000
07/12/2022 13:59:14	47.906.362/0001-00	R\$ 5.099,9000
07/12/2022 13:59:15	45.125.667/0001-59	R\$ 5.099,8000
07/12/2022 13:59:15	47.906.362/0001-00	R\$ 5.099,7000
07/12/2022 13:59:15	45.057.755/0001-60	R\$ 5.099,6000
07/12/2022 13:59:16	45.469.298/0001-11	R\$ 5.099,8000
07/12/2022 13:59:16	47.906.362/0001-00	R\$ 5.099,5000
07/12/2022 13:59:16	45.125.667/0001-59	R\$ 5.099,4000
07/12/2022 13:59:16	48.463.797/0001-90	R\$ 5.099,3000
07/12/2022 13:59:16	47.906.362/0001-00	R\$ 5.099,2000
07/12/2022 13:59:17	45.057.755/0001-60	R\$ 5.099,1000
07/12/2022 13:59:17	45.125.667/0001-59	R\$ 5.099,0000
07/12/2022 13:59:17	48.463.797/0001-90	R\$ 5.099,1000
07/12/2022 13:59:17	45.469.298/0001-11	R\$ 5.098,9000
07/12/2022 13:59:18	45.057.755/0001-60	R\$ 5.098,8000
07/12/2022 13:59:18	45.125.667/0001-59	R\$ 5.098,7000
07/12/2022 13:59:18	47.906.362/0001-00	R\$ 5.098,9000
07/12/2022 13:59:18	34.477.874/0001-56	R\$ 5.400,0000
07/12/2022 13:59:18	45.057.755/0001-60	R\$ 5.098,6000
07/12/2022 13:59:19	47.906.362/0001-00	R\$ 5.098,7000
07/12/2022 13:59:19	48.463.797/0001-90	R\$ 5.098,5000
07/12/2022 13:59:19	45.125.667/0001-59	R\$ 5.098,4000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:19	47.906.362/0001-00	R\$ 5.098,5000
07/12/2022 13:59:19	45.057.755/0001-60	R\$ 5.098,3000
07/12/2022 13:59:19	47.906.362/0001-00	R\$ 5.098,4000
07/12/2022 13:59:19	45.469.298/0001-11	R\$ 5.098,2000
07/12/2022 13:59:20	48.463.797/0001-90	R\$ 5.098,1000
07/12/2022 13:59:20	45.125.667/0001-59	R\$ 5.098,0000
07/12/2022 13:59:20	47.906.362/0001-00	R\$ 5.098,3000
07/12/2022 13:59:20	47.906.362/0001-00	R\$ 5.097,9000
07/12/2022 13:59:21	45.469.298/0001-11	R\$ 5.097,8000
07/12/2022 13:59:21	48.463.797/0001-90	R\$ 5.097,7000
07/12/2022 13:59:21	45.469.298/0001-11	R\$ 5.097,6000
07/12/2022 13:59:22	45.057.755/0001-60	R\$ 5.097,5000
07/12/2022 13:59:22	48.463.797/0001-90	R\$ 5.097,4000
07/12/2022 13:59:22	45.057.755/0001-60	R\$ 5.097,3000
07/12/2022 13:59:23	47.906.362/0001-00	R\$ 5.097,6000
07/12/2022 13:59:23	47.906.362/0001-00	R\$ 5.097,4000
07/12/2022 13:59:23	45.469.298/0001-11	R\$ 5.097,2000
07/12/2022 13:59:23	47.906.362/0001-00	R\$ 5.097,3000
07/12/2022 13:59:23	45.057.755/0001-60	R\$ 5.097,1000
07/12/2022 13:59:24	47.906.362/0001-00	R\$ 5.097,2000
07/12/2022 13:59:24	45.469.298/0001-11	R\$ 5.097,0000
07/12/2022 13:59:24	20.040.983/0001-05	R\$ 5.699,0000
07/12/2022 13:59:25	45.057.755/0001-60	R\$ 5.096,9000
07/12/2022 13:59:25	45.469.298/0001-11	R\$ 5.096,8000
07/12/2022 13:59:25	48.463.797/0001-90	R\$ 5.096,7000
07/12/2022 13:59:25	45.469.298/0001-11	R\$ 5.096,6000
07/12/2022 13:59:26	45.057.755/0001-60	R\$ 5.096,7000
07/12/2022 13:59:26	47.906.362/0001-00	R\$ 5.096,9000
07/12/2022 13:59:26	48.463.797/0001-90	R\$ 5.096,5000
07/12/2022 13:59:26	45.469.298/0001-11	R\$ 5.096,4000
07/12/2022 13:59:26	45.057.755/0001-60	R\$ 5.096,3000
07/12/2022 13:59:27	45.469.298/0001-11	R\$ 5.096,2000
07/12/2022 13:59:27	48.516.581/0001-45	R\$ 4.990,0000
07/12/2022 13:59:27	48.463.797/0001-90	R\$ 5.096,2000
07/12/2022 13:59:27	45.469.298/0001-11	R\$ 4.989,9000
07/12/2022 13:59:27	45.057.755/0001-60	R\$ 5.096,1000
07/12/2022 13:59:27	45.125.667/0001-59	R\$ 4.989,8000
07/12/2022 13:59:27	45.469.298/0001-11	R\$ 4.989,7000
07/12/2022 13:59:28	45.057.755/0001-60	R\$ 4.989,9000
07/12/2022 13:59:28	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,6000
07/12/2022 13:59:28	47.906.362/0001-00	R\$ 5.096,6000
07/12/2022 13:59:28	45.469.298/0001-11	R\$ 4.989,5000
07/12/2022 13:59:28	47.906.362/0001-00	R\$ 5.096,4000
07/12/2022 13:59:28	47.906.362/0001-00	R\$ 5.096,1000
07/12/2022 13:59:28	45.125.667/0001-59	R\$ 4.989,4000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:29	45.469.298/0001-11	R\$ 4.989,3000
07/12/2022 13:59:29	45.057.755/0001-60	R\$ 4.989,4000
07/12/2022 13:59:29	45.057.755/0001-60	R\$ 4.989,2000
07/12/2022 13:59:29	45.469.298/0001-11	R\$ 4.989,1000
07/12/2022 13:59:30	45.057.755/0001-60	R\$ 4.989,0000
07/12/2022 13:59:30	45.469.298/0001-11	R\$ 4.988,9000
07/12/2022 13:59:30	45.125.667/0001-59	R\$ 4.989,1000
07/12/2022 13:59:31	36.513.363/0001-78	R\$ 4.988,8000
07/12/2022 13:59:31	45.469.298/0001-11	R\$ 4.988,7000
07/12/2022 13:59:31	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,4000
07/12/2022 13:59:31	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,3000
07/12/2022 13:59:32	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,2000
07/12/2022 13:59:32	36.513.363/0001-78	R\$ 4.988,6000
07/12/2022 13:59:32	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,1000
07/12/2022 13:59:32	45.469.298/0001-11	R\$ 4.988,5000
07/12/2022 13:59:32	48.463.797/0001-90	R\$ 4.989,0000
07/12/2022 13:59:32	45.057.755/0001-60	R\$ 4.988,4000
07/12/2022 13:59:33	45.469.298/0001-11	R\$ 4.988,3000
07/12/2022 13:59:33	36.513.363/0001-78	R\$ 4.988,4000
07/12/2022 13:59:33	45.057.755/0001-60	R\$ 4.988,2000
07/12/2022 13:59:33	45.469.298/0001-11	R\$ 4.988,1000
07/12/2022 13:59:34	36.513.363/0001-78	R\$ 4.988,0000
07/12/2022 13:59:34	45.469.298/0001-11	R\$ 4.987,9000
07/12/2022 13:59:34	45.125.667/0001-59	R\$ 4.987,8000
07/12/2022 13:59:34	45.469.298/0001-11	R\$ 4.987,7000
07/12/2022 13:59:34	45.057.755/0001-60	R\$ 4.987,9000
07/12/2022 13:59:35	45.057.755/0001-60	R\$ 4.987,6000
07/12/2022 13:59:35	45.469.298/0001-11	R\$ 4.987,5000
07/12/2022 13:59:35	45.125.667/0001-59	R\$ 4.987,4000
07/12/2022 13:59:35	45.469.298/0001-11	R\$ 4.987,3000
07/12/2022 13:59:36	36.513.363/0001-78	R\$ 4.987,2000
07/12/2022 13:59:36	45.469.298/0001-11	R\$ 4.987,1000
07/12/2022 13:59:36	45.057.755/0001-60	R\$ 4.987,3000
07/12/2022 13:59:36	45.125.667/0001-59	R\$ 4.987,0000
07/12/2022 13:59:36	45.057.755/0001-60	R\$ 4.987,1000
07/12/2022 13:59:36	45.469.298/0001-11	R\$ 4.986,9000
07/12/2022 13:59:37	45.057.755/0001-60	R\$ 4.987,0000
07/12/2022 13:59:37	45.125.667/0001-59	R\$ 4.986,8000
07/12/2022 13:59:37	45.469.298/0001-11	R\$ 4.986,7000
07/12/2022 13:59:38	45.057.755/0001-60	R\$ 4.986,6000
07/12/2022 13:59:38	45.469.298/0001-11	R\$ 4.986,5000
07/12/2022 13:59:38	48.463.797/0001-90	R\$ 4.986,1000
07/12/2022 13:59:38	36.513.363/0001-78	R\$ 4.986,4000
07/12/2022 13:59:38	45.125.667/0001-59	R\$ 4.986,0000
07/12/2022 13:59:39	45.469.298/0001-11	R\$ 4.985,9000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:39	45.057.755/0001-60	R\$ 4.986,0000
07/12/2022 13:59:39	48.463.797/0001-90	R\$ 4.985,5000
07/12/2022 13:59:39	48.463.797/0001-90	R\$ 4.985,4000
07/12/2022 13:59:39	36.513.363/0001-78	R\$ 4.985,8000
07/12/2022 13:59:39	45.125.667/0001-59	R\$ 4.985,3000
07/12/2022 13:59:40	45.057.755/0001-60	R\$ 4.985,8000
07/12/2022 13:59:40	45.469.298/0001-11	R\$ 4.985,2000
07/12/2022 13:59:40	48.463.797/0001-90	R\$ 4.984,8000
07/12/2022 13:59:40	45.057.755/0001-60	R\$ 4.985,2000
07/12/2022 13:59:40	36.513.363/0001-78	R\$ 4.985,2000
07/12/2022 13:59:40	48.463.797/0001-90	R\$ 4.984,7000
07/12/2022 13:59:40	45.057.755/0001-60	R\$ 4.985,1000
07/12/2022 13:59:40	45.125.667/0001-59	R\$ 4.984,6000
07/12/2022 13:59:41	45.057.755/0001-60	R\$ 4.984,7000
07/12/2022 13:59:41	48.516.581/0001-45	R\$ 4.900,0000
07/12/2022 13:59:41	45.469.298/0001-11	R\$ 4.984,6000
07/12/2022 13:59:41	36.513.363/0001-78	R\$ 4.984,6000
07/12/2022 13:59:41	48.463.797/0001-90	R\$ 4.984,1000
07/12/2022 13:59:41	48.463.797/0001-90	R\$ 4.899,5000
07/12/2022 13:59:41	45.469.298/0001-11	R\$ 4.984,5000
07/12/2022 13:59:41	36.513.363/0001-78	R\$ 4.899,9000
07/12/2022 13:59:41	45.057.755/0001-60	R\$ 4.899,4000
07/12/2022 13:59:41	45.125.667/0001-59	R\$ 4.899,3000
07/12/2022 13:59:42	48.463.797/0001-90	R\$ 4.898,9000
07/12/2022 13:59:42	45.469.298/0001-11	R\$ 4.899,9000
07/12/2022 13:59:42	36.513.363/0001-78	R\$ 4.899,4000
07/12/2022 13:59:42	45.469.298/0001-11	R\$ 4.898,8000
07/12/2022 13:59:42	44.529.483/0001-91	R\$ 5.698,9900
07/12/2022 13:59:42	45.057.755/0001-60	R\$ 4.898,7000
07/12/2022 13:59:43	48.463.797/0001-90	R\$ 4.898,3000
07/12/2022 13:59:43	36.513.363/0001-78	R\$ 4.898,7000
07/12/2022 13:59:43	48.463.797/0001-90	R\$ 4.898,2000
07/12/2022 13:59:43	45.469.298/0001-11	R\$ 4.898,6000
07/12/2022 13:59:43	36.513.363/0001-78	R\$ 4.898,1000
07/12/2022 13:59:43	48.463.797/0001-90	R\$ 4.897,6000
07/12/2022 13:59:44	45.057.755/0001-60	R\$ 4.898,1000
07/12/2022 13:59:44	45.469.298/0001-11	R\$ 4.898,0000
07/12/2022 13:59:44	36.513.363/0001-78	R\$ 4.897,5000
07/12/2022 13:59:44	36.500.964/0001-46	R\$ 5.349,9000
07/12/2022 13:59:44	45.057.755/0001-60	R\$ 4.898,0000
07/12/2022 13:59:44	48.463.797/0001-90	R\$ 4.897,0000
07/12/2022 13:59:45	36.513.363/0001-78	R\$ 4.896,9000
07/12/2022 13:59:45	48.463.797/0001-90	R\$ 4.896,4000
07/12/2022 13:59:45	45.469.298/0001-11	R\$ 4.896,8000
07/12/2022 13:59:45	48.516.581/0001-45	R\$ 4.789,0000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:45	45.469.298/0001-11	R\$ 4.896,3000
07/12/2022 13:59:46	45.469.298/0001-11	R\$ 4.788,9000
07/12/2022 13:59:46	48.463.797/0001-90	R\$ 4.788,5000
07/12/2022 13:59:46	36.513.363/0001-78	R\$ 4.788,9000
07/12/2022 13:59:46	45.057.755/0001-60	R\$ 4.788,9000
07/12/2022 13:59:46	30.870.355/0001-00	R\$ 5.423,7000
07/12/2022 13:59:46	48.463.797/0001-90	R\$ 4.788,4000
07/12/2022 13:59:46	45.057.755/0001-60	R\$ 4.788,3000
07/12/2022 13:59:46	36.513.363/0001-78	R\$ 4.788,4000
07/12/2022 13:59:46	48.463.797/0001-90	R\$ 4.787,8000
07/12/2022 13:59:47	45.469.298/0001-11	R\$ 4.788,2000
07/12/2022 13:59:47	36.513.363/0001-78	R\$ 4.788,2000
07/12/2022 13:59:47	45.469.298/0001-11	R\$ 4.787,7000
07/12/2022 13:59:47	45.125.667/0001-59	R\$ 4.787,6000
07/12/2022 13:59:47	36.513.363/0001-78	R\$ 4.787,5000
07/12/2022 13:59:47	48.463.797/0001-90	R\$ 4.787,2000
07/12/2022 13:59:48	45.057.755/0001-60	R\$ 4.787,5000
07/12/2022 13:59:48	48.463.797/0001-90	R\$ 4.787,1000
07/12/2022 13:59:48	45.469.298/0001-11	R\$ 4.787,4000
07/12/2022 13:59:48	48.463.797/0001-90	R\$ 4.787,0000
07/12/2022 13:59:48	45.469.298/0001-11	R\$ 4.787,1000
07/12/2022 13:59:48	45.125.667/0001-59	R\$ 4.786,9000
07/12/2022 13:59:48	48.463.797/0001-90	R\$ 4.786,4000
07/12/2022 13:59:48	36.513.363/0001-78	R\$ 4.787,0000
07/12/2022 13:59:48	45.057.755/0001-60	R\$ 4.786,8000
07/12/2022 13:59:48	45.469.298/0001-11	R\$ 4.786,3000
07/12/2022 13:59:49	48.463.797/0001-90	R\$ 4.785,8000
07/12/2022 13:59:49	36.513.363/0001-78	R\$ 4.786,2000
07/12/2022 13:59:49	45.125.667/0001-59	R\$ 4.785,7000
07/12/2022 13:59:49	48.463.797/0001-90	R\$ 4.785,2000
07/12/2022 13:59:49	45.057.755/0001-60	R\$ 4.785,6000
07/12/2022 13:59:50	45.469.298/0001-11	R\$ 4.785,1000
07/12/2022 13:59:50	36.513.363/0001-78	R\$ 4.785,6000
07/12/2022 13:59:50	48.463.797/0001-90	R\$ 4.784,6000
07/12/2022 13:59:50	45.125.667/0001-59	R\$ 4.784,5000
07/12/2022 13:59:50	48.463.797/0001-90	R\$ 4.784,0000
07/12/2022 13:59:51	45.469.298/0001-11	R\$ 4.784,4000
07/12/2022 13:59:51	45.057.755/0001-60	R\$ 4.785,0000
07/12/2022 13:59:51	36.513.363/0001-78	R\$ 4.784,4000
07/12/2022 13:59:51	45.057.755/0001-60	R\$ 4.783,9000
07/12/2022 13:59:51	45.125.667/0001-59	R\$ 4.783,8000
07/12/2022 13:59:51	45.469.298/0001-11	R\$ 4.783,9000
07/12/2022 13:59:51	48.463.797/0001-90	R\$ 4.783,4000
07/12/2022 13:59:51	36.513.363/0001-78	R\$ 4.783,7000
07/12/2022 13:59:51	45.469.298/0001-11	R\$ 4.783,7000

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:51	30.870.355/0001-00	R\$ 5.398,7000
07/12/2022 13:59:51	48.463.797/0001-90	R\$ 4.783,3000
07/12/2022 13:59:52	45.125.667/0001-59	R\$ 4.783,2000
07/12/2022 13:59:52	48.463.797/0001-90	R\$ 4.782,7000
07/12/2022 13:59:53	45.469.298/0001-11	R\$ 4.783,1000
07/12/2022 13:59:53	36.513.363/0001-78	R\$ 4.782,6000
07/12/2022 13:59:53	44.812.602/0001-19	R\$ 5.698,9800
07/12/2022 13:59:53	45.057.755/0001-60	R\$ 4.783,3000
07/12/2022 13:59:53	48.463.797/0001-90	R\$ 4.782,1000
07/12/2022 13:59:53	45.057.755/0001-60	R\$ 4.782,6000
07/12/2022 13:59:53	45.125.667/0001-59	R\$ 4.782,0000
07/12/2022 13:59:53	45.469.298/0001-11	R\$ 4.782,5000
07/12/2022 13:59:53	48.463.797/0001-90	R\$ 4.781,5000
07/12/2022 13:59:54	45.469.298/0001-11	R\$ 4.781,4000
07/12/2022 13:59:54	48.463.797/0001-90	R\$ 4.780,9000
07/12/2022 13:59:54	44.529.483/0001-91	R\$ 5.698,8900
07/12/2022 13:59:54	44.812.602/0001-19	R\$ 5.698,8700
07/12/2022 13:59:54	45.057.755/0001-60	R\$ 4.781,3000
07/12/2022 13:59:54	45.125.667/0001-59	R\$ 4.780,8000
07/12/2022 13:59:54	36.513.363/0001-78	R\$ 4.781,3000
07/12/2022 13:59:54	48.463.797/0001-90	R\$ 4.780,3000
07/12/2022 13:59:54	45.469.298/0001-11	R\$ 4.780,7000
07/12/2022 13:59:55	45.057.755/0001-60	R\$ 4.780,7000
07/12/2022 13:59:55	36.513.363/0001-78	R\$ 4.780,7000
07/12/2022 13:59:55	45.469.298/0001-11	R\$ 4.780,2000
07/12/2022 13:59:55	48.516.581/0001-45	R\$ 4.700,0000
07/12/2022 13:59:55	48.463.797/0001-90	R\$ 4.779,7000
07/12/2022 13:59:55	45.057.755/0001-60	R\$ 4.780,1000
07/12/2022 13:59:55	45.125.667/0001-59	R\$ 4.699,9000
07/12/2022 13:59:55	36.513.363/0001-78	R\$ 4.780,1000
07/12/2022 13:59:56	45.057.755/0001-60	R\$ 4.699,8000
07/12/2022 13:59:56	45.469.298/0001-11	R\$ 4.699,7000
07/12/2022 13:59:56	45.125.667/0001-59	R\$ 4.699,6000
07/12/2022 13:59:56	45.057.755/0001-60	R\$ 4.699,5000
07/12/2022 13:59:57	44.529.483/0001-91	R\$ 5.698,7900
07/12/2022 13:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 5.698,7600
07/12/2022 13:59:57	45.469.298/0001-11	R\$ 4.699,4000
07/12/2022 13:59:57	45.125.667/0001-59	R\$ 4.699,3000
07/12/2022 13:59:57	36.513.363/0001-78	R\$ 4.699,4000
07/12/2022 13:59:57	47.231.737/0001-89	R\$ 4.640,0000
07/12/2022 13:59:58	45.057.755/0001-60	R\$ 4.699,2000
07/12/2022 13:59:58	45.469.298/0001-11	R\$ 4.699,2000
07/12/2022 13:59:58	36.513.363/0001-78	R\$ 4.699,3000
07/12/2022 13:59:58	45.057.755/0001-60	R\$ 4.639,9000
07/12/2022 13:59:58	44.529.483/0001-91	R\$ 5.698,6900

Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:58	45.125.667/0001-59	R\$ 4.639,8000
07/12/2022 13:59:58	44.812.602/0001-19	R\$ 5.698,6500
07/12/2022 13:59:59	36.513.363/0001-78	R\$ 4.639,7000
07/12/2022 13:59:59	45.469.298/0001-11	R\$ 4.639,6000
07/12/2022 13:59:59	45.125.667/0001-59	R\$ 4.639,5000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: O item 2 está encerrado.	07/12/2022 14:00:11
Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59: Bom dia.	07/12/2022 14:08:46
Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59: Com fundamento no item 5.3 do aviso de dispensa eletrônica, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 minutos, sob pena de desclassificação.	07/12/2022 14:09:19
Enviado pelo sistema para o participante 45.125.667/0001-59: Sr. Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:10:22
Enviado pelo participante 45.125.667/0001-59: O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:48 de 07/12/2022. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59.	07/12/2022 14:41:48
Enviado pelo sistema para o participante 45.469.298/0001-11: Sr. Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 2 em até 60 minutos..	15/12/2022 11:06:45
Enviado pelo participante 45.469.298/0001-11: O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:28 de 15/12/2022. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11.	15/12/2022 11:34:28
Enviado pelo participante 45.469.298/0001-11: Arquivos anexados cfe solicitado.	15/12/2022 11:35:13
Enviado pelo sistema para o participante 36.513.363/0001-78: Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 2 em até 60 minutos..	20/12/2022 14:28:04
Enviado pelo sistema para o participante 45.469.298/0001-11: Sr. Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Conforme item 5.3 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora..	20/12/2022 14:45:46
Enviado pelo participante 45.469.298/0001-11: O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:28 de 20/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11.	20/12/2022 14:50:28

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo participante 45.469.298/0001-11: Anexo enviado cfe. solicitado	20/12/2022 15:10:41
Enviado pelo sistema para o participante 36.513.363/0001-78: O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:00 de 20/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.	20/12/2022 15:29:00

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	07/12/2022 14:00:11
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	07/12/2022 14:00:11
Convocação anexo - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 15:09:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:10:22
Envio encerrado - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 finalizou o envio de anexo.	07/12/2022 14:41:48
Desclassificação - Fornecedor SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.639,5000. Motivo: Conforme parecer técnico da unidade gestora, as especificações do produto ofertado não atendem às especificações mínimas exigidas. NÍVEL DE RUÍDO DO PRODUTO SOLICITADO - 55DB NÍVEL DE RUÍDO DO PRODUTO OFERTADO - 60DB POTÊNCIA MÍNIMA DO PRODUTO SOLICITADO - 264W POTÊNCIA DO PRODUTO OFERTADO - 205W.	15/12/2022 11:03:02
Convocação anexo - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 12:07:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 2 em até 60 minutos..	15/12/2022 11:06:45
Envio encerrado - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 finalizou o envio de anexo.	15/12/2022 11:34:28
Desclassificação - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.639,6000. Motivo: Documentação de habilitação incompleta (ausente o documento solicitado no item 1.7 do Anexo I)..	20/12/2022 14:25:36
Convocação anexo - Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 15:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 2 em até 60 minutos..	20/12/2022 14:28:04
Convocação anexo - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 15:46:00. Motivo: Conforme item 5.3 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora..	20/12/2022 14:45:46
Envio encerrado - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 finalizou o envio de anexo.	20/12/2022 14:50:28

Eventos do item 2

Aceitação - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.639,6000. Motivo: Conforme os itens 5.3 e 6.1 do Aviso, o licitante foi convocado e enviou conforme o prazo estabelecido no edital, o documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora..	20/12/2022 15:19:08
Habilitação - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 foi habilitado.	20/12/2022 16:02:53
Adjudicação - Fornecedor VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ 45.469.298/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.639,6000.	20/12/2022 16:08:15
Homologação - Item homologado.	20/12/2022 16:08:18

Item 3 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 1.099,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, pelo melhor lance R\$ 1.040,0000.

Propostas do item 3

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.050,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000	
Marca/Fabricante: Cafeteira	
Modelo/versão: Elétrica	
47.906.362/0001-00 - EFRAIM RECURSOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.099,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: modelo	
BVSTECMP65R-017 / BVSTECMP65R-057	
tensão	
127V / 220V	
código produto	
BVSTECMP65R	
potência	
1170 W / 1050 W	
consumo	
1,17 KWh / 1,05 KWh	
dimensões [lxaxp]	
195x290x280mm	

Propostas do item 3

garantia (meses)

12

peso

3,15 kg

Cor Vermelho

Marca Oster

Potência 1170 W

Sistema de Suprimento Pó

Tipo Expresso

Voltagem 220 V

Acessório para café em pó e para cápsulas. Inclui um porta-filtro adicional compatível com cápsulas da Nespresso® OriginalLine. - Tanque de água transparente com capacidade para até 1,2 litro, fácil de visualizar o nível de água. - Sistema prático de botões com luzes indicadoras para cada função. - Acabamento elegante em aço inoxidável vermelho metálico que dará um toque moderno e requintado à sua cozinha. - Colher medidora com compactador de pó de café. - Bandeja coletora removível e fácil de limpar. - Botão com controle giratório que possibilita a seleção entre as funções de fazer café e espuma com facilidade. - Tubo de saída de vapor com bocal e ponta removível e lavável para produzir espuma no leite com rapidez no preparo de cappuccinos, lattes e muito mais. - Inclui dois filtros para fazer uma ou duas xícaras de café expresso. Selo de Segurança OCP UL

Marca/Fabricante: Oster

Modelo/versão: Cafeteira para Expresso e Cappuccino Oster®,

Situação: Proposta desclassificada

34.477.874/0001-56 - LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.099,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Indicador de nível de água

Sim

Filtro permanente

Sim

Lâmpada piloto

Sim

Capacidade

até 30 xícaras

Jarra térmica

Não

Acessórios

- 1 Colher dosadora

Características Gerais

- Capacidade para 30 cafezinhos

- Filtro e porta-filtro removíveis

- Filtro permanente

- Jarra de aço escovado

- Chapa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo

- Capacidade do reservatório de 1,5L

- Sistema corta pingos

- Cinta de aço na base

- Sistema corta pingos

- Base antideslizante

- Garantia de 1 ano

- Disponível 110V e 220V (não é um produto bivolt)

Propostas do item 3

Marca/Fabricante: Philco

Modelo/versão: PH30

Situação: Proposta desclassificada

21.377.813/0001-75 - M DA CUNHA SILVA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.099,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Voltagem: 110 V,

Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000

Marca/Fabricante: Mondial

Modelo/versão: Mondial

41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.099,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Com a Cafeteira para Espresso e Cappuccino Oster®, seu café tirado na hora fica muito mais gostoso. Pronta para café em pó ou cápsulas, você escolhe a maneira preferida de fazer a sua bebida. Mais qualidade, sabor e cremosidade para o seu dia a dia. Diferenciais: - Espuma de leite para criar cremosos cappuccinos, lattes e muitas outras opções. - Acessório para café em pó e para cápsulas. Inclui um porta-filtro adicional compatível com cápsulas da Nespresso® OriginalLine. - Tanque de água transparente com capacidade para até 1,2 litro, fácil de visualizar o nível de água. - Sistema prático de botões com luzes indicadoras para cada função. - Acabamento elegante em aço inoxidável vermelho metálico que dará um toque moderno e requintado à sua cozinha. - Colher medidora com compactador de pó de café. - Bandeja coletora removível e fácil de limpar. - Botão com controle giratório que possibilita a seleção entre as funções de fazer café e espuma com facilidade. - Tubo de saída de vapor com bocal e ponta removível e lavável para produzir espuma no leite com rapidez no preparo de cappuccinos, lattes e muito mais. - Inclui dois filtros para fazer uma ou duas xícaras de café expresso. Selo de Segurança OCP UL

modelo

BVSTECMP65R-017 / BVSTECMP65R-057

tensão

127V / 220V

código produto

BVSTECMP65R

potência

1170 W / 1050 W

consumo

1,17 KWh / 1,05 KWh

dimensões [lxaxp]

195x290x280mm

peso

3,15 kg

Marca/Fabricante: OSTER

Modelo/versão: BVSTECMP65R

Situação: Proposta adjudicada

Propostas do item 3

<p>47.231.737/0001-89 - RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR Valor proposta: R\$ 1.090,0000 Descrição detalhada: Cafeteira Eletrica Inox 110v 30L 1.000w Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Aço Inoxidável Situação: Proposta desclassificada</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA Valor proposta: R\$ 100.000.000.000,0000 Descrição detalhada: Cafeteira elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000 Marca/Fabricante: new Modelo/versão: new</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM Valor proposta: R\$ 1.099,0000 Descrição detalhada: Cafeteira Elétrica Philco PH30 30 Xícaras - Aço Escovado Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Philco PH30 Situação: Proposta desclassificada</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>48.775.525/0001-25 - THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306 Valor proposta: R\$ 200,5800 Descrição detalhada: cor: preta/rendimentos: 32xicara/sistema corta pingo/voltagem 110v/aço inox/ Marca/Fabricante: Mondial Modelo/versão: c-32 32x Situação: Proposta desclassificada</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721 Valor proposta: R\$ 4.578,2500 Descrição detalhada: SIMILAR OU COMPATÍVEL AO EDITAL/TR Marca/Fabricante: NACIONAL/ESTRANGEIRO Modelo/versão: CAFETEIRA ELÉTRICA</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>
<p>36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA Valor proposta: R\$ 1.098,4500 Descrição detalhada: CAFETEIRA ELETRICA Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>	<p>Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim</p>

Lances do item 3

07/12/2022 08:49:42	41.676.683/0001-89	R\$ 1.040,0000
---------------------	--------------------	----------------

Lances do item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 11:14:44	45.057.755/0001-60	R\$ 400,0000
07/12/2022 13:05:09	34.477.874/0001-56	R\$ 1.030,0000
07/12/2022 13:20:00	45.125.667/0001-59	R\$ 4.550,0000
07/12/2022 13:38:24	47.231.737/0001-89	R\$ 1.050,0000
07/12/2022 13:54:27	47.231.737/0001-89	R\$ 1.029,0000
07/12/2022 13:57:14	47.231.737/0001-89	R\$ 950,0000
07/12/2022 13:57:46	47.906.362/0001-00	R\$ 1.029,9900
07/12/2022 13:58:21	34.477.874/0001-56	R\$ 949,0000
07/12/2022 13:59:06	47.906.362/0001-00	R\$ 948,9900

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: O item 3 está encerrado.	07/12/2022 14:00:20
Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: Boa tarde.	07/12/2022 14:12:08
Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: Com fundamento no item 5.3 do aviso de dispensa eletrônica, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 minutos, sob pena de desclassificação.	07/12/2022 14:12:35
Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: Sr. Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:14:42
Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:00 de 07/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25.	07/12/2022 15:13:00
Enviado pelo sistema para o participante 45.057.755/0001-60: Sr. Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	13/12/2022 10:14:55
Enviado pelo participante 45.057.755/0001-60: O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:15 de 13/12/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60.	13/12/2022 11:13:15
Enviado pelo sistema para o participante 47.906.362/0001-00: Sr. Fornecedor EFRAIM RECURSOS LTDA, CNPJ 47.906.362/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 15/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	15/12/2022 11:58:58
Enviado pelo sistema para o participante 47.906.362/0001-00: O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:00 de 15/12/2022. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor EFRAIM RECURSOS LTDA, CNPJ 47.906.362/0001-00.	15/12/2022 12:59:00
Enviado pelo sistema para o participante 34.477.874/0001-56: Sr. Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 16/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	16/12/2022 11:26:55

Mensagens do chat do item 3

- Enviado pelo participante 34.477.874/0001-56: 16/12/2022 12:07:31
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:31 de 16/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56.
- Enviado pelo participante 34.477.874/0001-56: 16/12/2022 12:13:43
Senhor pregoeiro, boa tarde, foi enviado a proposta em anexo juntamente com as documentações. Estou à disposição.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.477.874/0001-56: 19/12/2022 10:25:50
Sr. Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos...
- Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: 19/12/2022 10:28:37
Sr. Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..
- Enviado pelo participante 47.231.737/0001-89: 19/12/2022 10:58:33
Solicito desclassificação.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.477.874/0001-56: 19/12/2022 11:27:01
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 19/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: 19/12/2022 11:29:00
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 19/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 19/12/2022 13:43:23
Sr. Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: solicito envio de proposta e documentos da habilitação para o item 3, prazo 60 minutos..
- Enviado pelo participante 41.676.683/0001-89: 19/12/2022 14:43:43
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:43 de 19/12/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89.
- Enviado pelo participante 41.676.683/0001-89: 19/12/2022 14:44:21
Sr. Pregoeiro, segue em anexo o modelo que temos disponibilidade no momento. Att,
- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 10:09:55
Sr. Fornecedor, conforme o item 3.3 do Aviso, solicito o reenvio de vossa proposta de acordo com as especificações contidas na proposta inicial
- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 10:12:41
Sr. Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Sr. Fornecedor, conforme o item 3.3 do Aviso, solicito o reenvio de vossa proposta de acordo com as especificações contidas na proposta inicial em até 60 minutos..
- Enviado pelo participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 10:15:54
O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:54 de 20/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 14:51:53
Sr. Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Conforme item 5.3 e

Mensagens do chat do item 3

6.1 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora para os itens 3 e 4..

Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 14:53:00

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:00 de 20/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	07/12/2022 14:00:20
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	07/12/2022 14:00:20
Convocação anexo - Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 15:13:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:14:42
Convocação anexo - Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 11:15:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	13/12/2022 10:14:55
Envio encerrado - Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 finalizou o envio de anexo.	13/12/2022 11:13:15
Desclassificação - Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: Documentação de habilitação incompleta (ausentes os documentos solicitados nos itens 1.7 e 3.1 do Anexo I e, conforme parecer técnico da unidade gestora: "O PRODUTO OFERTADO É UMA CAFETEIRA ELÉTRICA APENAS PARA PÓ", não atendendo às especificações mínimas exigidas..	15/12/2022 11:30:49
Desclassificação - Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 200,5800. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	15/12/2022 11:52:19
Convocação anexo - Fornecedor EFRAIM RECURSOS LTDA, CNPJ 47.906.362/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2022 12:59:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	15/12/2022 11:58:58
Desclassificação - Fornecedor EFRAIM RECURSOS LTDA, CNPJ 47.906.362/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 948,9900. Motivo: Conforme parecer técnico da Unidade Gestora, A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.	16/12/2022 11:25:22
.	
Convocação anexo - Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2022 12:27:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	16/12/2022 11:26:55
Envio encerrado - Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56 finalizou o envio de anexo.	16/12/2022 12:07:31
Desclassificação - Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 20/12/2022 16:08	19/12/2022 10:04:25

Eventos do item 3

34.477.874/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 949,0000. Motivo: SOLICITAMOS CAFETEIRA COM VAPORIZADOR, RESERVATÓRIO PARA LEITE E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, BOMBA ITALIANA E USO DE PÓ, SACHÊ OU CAPSULA. O PRODUTO OFERTADO É UMA CAFETEIRA ELÉTRICA APENAS PARA PÓ. PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO AVISO..	
Convocação anexo - Fornecedor LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751, CNPJ 34.477.874/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 11:27:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos...	19/12/2022 10:25:50
Desclassificação - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 950,0000. Motivo: SOLICITAMOS CAFETEIRA COM VAPORIZADOR, RESERVATÓRIO PARA LEITE E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, BOMBA ITALIANA E USO DE PÓ, SACHÊ OU CAPSULA. O PRODUTO OFERTADO É UMA CAFETEIRA ELÉTRICA APENAS PARA PÓ. PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO AVISO..	19/12/2022 10:27:41
Convocação anexo - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 11:29:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 3 em até 60 minutos..	19/12/2022 10:28:37
Convocação anexo - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 14:45:00. Motivo: solicito envio de proposta e documentos da habilitação para o item 3, prazo 60 minutos..	19/12/2022 13:43:23
Envio encerrado - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 finalizou o envio de anexo.	19/12/2022 14:43:43
Convocação anexo - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 11:13:00. Motivo: Sr. Fornecedor, conforme o item 3.3 do Aviso, solicito o reenvio de vossa proposta de acordo com as especificações contidas na proposta inicial em até 60 minutos..	20/12/2022 10:12:41
Envio encerrado - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 finalizou o envio de anexo.	20/12/2022 10:15:54
Desclassificação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.040,0000. Motivo: Documentação de habilitação incompleta (ausente o documento solicitado no item 1.7 do Anexo I)..	20/12/2022 14:17:12
Convocação anexo - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 14:53:00. Motivo: Conforme item 5.3 e 6.1 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora para os itens 3 e 4..	20/12/2022 14:51:53
20/12/2022 16:08	

Eventos do item 3

Aceitação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.040,0000. Motivo: Conforme os itens 5.3 e 6.1 do Aviso, o licitante foi convocado e enviou conforme o prazo estabelecido no edital, o documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora..	20/12/2022 15:18:51
Habilitação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 foi habilitado.	20/12/2022 16:03:40
Adjudicação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.040,0000.	20/12/2022 16:08:16
Homologação - Item homologado.	20/12/2022 16:08:19

Item 4 - Antena interna

Antena Interna Faixa Frequência: 50 - 950 MHZ, Impedância Entrada: 75 OHMS, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm , Tipo Receptor: Digital , Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv , Frequência Operação: Fm Uhf Vhf

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 10
 Valor estimado: R\$ 47,3300
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, pelo melhor lance R\$ 47,0000.

Propostas do item 4

36.500.964/0001-46 - BZ12 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 47,3300	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Antena Interna Faixa Frequência: 50 - 950 MHZ, Impedância Entrada: 75 OHMS, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm , Tipo Receptor: Digital , Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv , Frequência Operação: Fm Uhf Vhf	
Marca/Fabricante: GT	
Modelo/versão: GT	
03.455.019/0001-10 - J. B. NEVES COMERCIO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 47,3300	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Antena Interna Faixa Frequência: 50 - 950 MHZ, Impedância Entrada: 75 OHMS, Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm , Tipo Receptor: Digital , Sistema De Recepção: Uhf_Vhf_Fm_Hdtv , Frequência Operação: Fm Uhf Vhf	
Marca/Fabricante: Antena Interna	
Modelo/versão: Receptor: Digital	

Propostas do item 4

- 41.676.683/0001-89 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Valor proposta: R\$ 47,3300
Descrição detalhada: Antena Interna
Marca/Fabricante: Antena Interna
Modelo/versão: Antena Interna
Situação: Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 47.231.737/0001-89 - RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Valor proposta: R\$ 50,0000
Descrição detalhada: Antena Interna (75 omhs) (50-950MHZ) (Digital)
Marca/Fabricante: Antena
Modelo/versão: Antena Interna
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM
Valor proposta: R\$ 47,3300
Descrição detalhada: Antena Interna Intelbras AI2031 Tv HD
Marca Intelbras
Modelo Antena Interna Intelbras AI2031 Tv HD
Outras características
Localização da antena de TV: Interno
Faixa de frequência da antena de TV: UHF
Material da antena de TV: Plástico
TV digital terrestre: Sim
Peso: 0.244 kg
Altura x Largura: 15 cm x 6.5 cm
Marca/Fabricante: Intelbras
Modelo/versão: Antena Interna Intelbras AI2031 Tv HD
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 48.775.525/0001-25 - THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306
Valor proposta: R\$ 26,9000
Descrição detalhada: preto, SINAIS UHF E HDTV, CABO 2,5M
Marca/Fabricante: Interbras
Modelo/versão: AI 2025
Situação: Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721
Valor proposta: R\$ 294,8800
Descrição detalhada: SIMILAR OU COMPATÍVEL AO EDITAL/TR
Marca/Fabricante: NACIONAL/ESTRANGEIRO
Modelo/versão: ANTENA INTERNA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 4

36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Valor proposta: R\$ 47,3100

Descrição detalhada: ANTENA INTERNA

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 4

07/12/2022 08:51:16	41.676.683/0001-89	R\$ 47,0000
07/12/2022 09:30:09	36.500.964/0001-46	R\$ 47,2100
07/12/2022 13:38:40	47.231.737/0001-89	R\$ 45,0000
07/12/2022 13:59:03	45.057.755/0001-60	R\$ 44,9900

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 07/12/2022 14:00:20

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: 07/12/2022 14:15:49

Boa tarde.

Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: 07/12/2022 14:16:09

Com fundamento no item 5.3 do aviso de dispensa eletrônica, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 minutos, sob pena de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: 07/12/2022 14:17:04

Sr. Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..

Enviado pelo sistema para o participante 48.775.525/0001-25: 07/12/2022 15:16:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:00 de 07/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25.

Enviado pelo sistema para o participante 45.057.755/0001-60: 13/12/2022 10:15:42

Sr. Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos..

Enviado pelo sistema para o participante 45.057.755/0001-60: 13/12/2022 11:16:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60.

Enviado pelo participante 45.057.755/0001-60: 13/12/2022 11:17:17

Bom dia, se Houver a possibilidade de reabrir, lhe agradeço, já ia finalizar e enviar os arquivos. grata.

Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: 13/12/2022 11:25:01

Sr. Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos..

Enviado pelo sistema para o participante 47.231.737/0001-89: 13/12/2022 12:25:00

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:00 de 13/12/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89.

Mensagens do chat do item 4

- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 13/12/2022 13:20:26
Sr. Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos...
- Enviado pelo participante 41.676.683/0001-89: 13/12/2022 14:13:57
O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:57 de 13/12/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 14:53:23
Sr. Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:54:00 do dia 20/12/2022. Justificativa: Conforme item 5.3 e 6.1 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora para os itens 3 e 4...
- Enviado pelo participante 41.676.683/0001-89: 20/12/2022 15:00:29
O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:29 de 20/12/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89.

Eventos do item 4

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 07/12/2022 14:00:20
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 07/12/2022 14:00:20
- Convocação anexo - Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 15:16:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada.. 07/12/2022 14:17:04
- Convocação anexo - Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 11:16:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos.. 13/12/2022 10:15:43
- Convocação anexo - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, CNPJ 47.231.737/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 12:25:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos.. 13/12/2022 11:25:01
- Convocação anexo - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2022 14:21:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação para o item 4 em até 60 minutos... 13/12/2022 13:20:26
- Envio encerrado - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 finalizou o envio de anexo. 13/12/2022 14:13:57
- Desclassificação - Fornecedor THIAGO DE SOUSA GASPAR 60733277306, CNPJ 48.775.525/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,9000. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso.. 15/12/2022 11:53:43
- Desclassificação - Fornecedor T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES, CNPJ 45.057.755/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44,9900. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso.. 15/12/2022 11:54:05
- Desclassificação - Fornecedor RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243, 15/12/2022 11:54:24
- 20/12/2022 16:08

Eventos do item 4

CNPJ 47.231.737/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,0000. Motivo: Não enviou proposta conforme o item 5.3 do Aviso..	
Aceitação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000.	15/12/2022 11:55:20
Desclassificação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Documentação de habilitação incompleta (ausente o documento solicitado no item 1.7 do Anexo I)..	20/12/2022 14:17:48
Convocação anexo - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2022 15:54:00. Motivo: Conforme item 5.3 e 6.1 do Aviso, solicito o envio do documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora para os itens 3 e 4...	20/12/2022 14:53:23
Envio encerrado - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 finalizou o envio de anexo.	20/12/2022 15:00:29
Aceitação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Conforme os itens 5.3 e 6.1 do Aviso, o licitante foi convocado e enviou conforme o prazo estabelecido no edital, o documento constante no item 1.7 do Anexo I, tendo em vista que sua proposta foi aprovada tecnicamente pela Unidade Gestora..	20/12/2022 15:18:31
Habilitação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 foi habilitado.	20/12/2022 16:04:32
Adjudicação - Fornecedor PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ 41.676.683/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.	20/12/2022 16:08:16
Homologação - Item homologado.	20/12/2022 16:08:19

Item 5 - Desumidificador

Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 , Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 3.174,4400
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04, pelo melhor lance R\$ 2.873,7000.

Propostas do item 5

35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO
Valor proposta: R\$ 4.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: conforme o edital
Marca/Fabricante: conforme o edital
Modelo/versão: conforme o edital
Situação: Proposta adjudicada

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843
Valor proposta: R\$ 3.130,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 , Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral
Marca/Fabricante: Desumidificador
Modelo/versão: F

36.500.964/0001-46 - BZ12 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor proposta: R\$ 3.174,4400

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 , Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral

Marca/Fabricante: DESIDRAT
Modelo/versão: NEW PLUS 150

47.804.725/0001-04 - EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS
Valor proposta: R\$ 3.174,4400

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Perfeito em ambientes domésticos e comerciais, como bancos, bibliotecas e laboratórios, o Desumidificador de Ar Arsec mantém a umidade de espaços fechados em torno de 40% a 50%, devido ao processo de condensação por resfriamento com...

Marca/Fabricante: relax
Modelo/versão: 5403405310
Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 5

34.477.874/0001-56 - LUCAS COUTINHO ARAUJO 15525011751

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.174,4400

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: ambientes domésticos e comerciais, como bancos, bibliotecas e laboratórios, o Desumidificador de Ar Arsec mantêm a umidade de espaços fechados em torno de 40% a 50%, devido ao processo de condensação por resfriamento, desse modo, garante a redução significativa de micro-organismos, causadores de dois terços dos fenômenos alérgicos, como asma e rinite. Além disso, o Desumidificador de Ar Arsec evita a origem de bolores e ferrugem em locais úmidos. Para grandes ambientes, recomendado utilizar mais de 1 equipamento

Com drenagem contínua

Não

Com desligamento automático

Sim

Especificações

Área máxima

50 m

Capacidade do tanque

3.5 L

Extração diária

12 L

É industrial

Sim

É silencioso

Não

É neutralizador de odores

Sim

Marca/Fabricante: Arsec

Modelo/versão: 160

21.377.813/0001-75 - M DA CUNHA SILVA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.174,4000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 , Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral

Marca/Fabricante: Thermomatic

Modelo/versão: Thermomatic

09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 , Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral

Marca/Fabricante: arsec

Modelo/versão: arsec

Propostas do item 5

- 48.317.065/0001-91 - MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
 Valor proposta: R\$ 3.174,4400
 Descrição detalhada: Desumidificador de Ar Desidrat Smart New Plus 150 - Portátil
 Marca/Fabricante: Desidrat
 Modelo/versão: Smart New Plus 150
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 48.483.406/0001-07 - RICARDO DA SILVA AMORIM 01783140992
 Valor proposta: R\$ 5.000,0000
 Descrição detalhada: DESUMIDIFICADOR
 Marca/Fabricante: DESUMIDIFICADOR
 Modelo/versão: DESUMIDIFICADOR
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 47.231.737/0001-89 - RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR
 Valor proposta: R\$ 3.172,0000
 Descrição detalhada: Desumidificador 220v 290w 12L/dia
 Marca/Fabricante: Desumidificador
 Modelo/versão: Desumidificador 220v
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA
 Valor proposta: R\$ 33.333.333.333,3330
 Descrição detalhada: Desumidificador - Desumidificador Voltagem: 220 V, Capacidade: Ambiente Com 150 ,
 Potência Compressor: 290 W, Características Adicionais: Desumidificação 12 L/Dia , Aplicação: Uso Geral
 Marca/Fabricante: new
 Modelo/versão: new
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM
 Valor proposta: R\$ 3.174,4400
 Descrição detalhada: Os desumidificadores residenciais da linha Plus, são ideais para o controle e estabilidade da umidade relativa, prevenindo assim à proliferação de ácaros, mofo, bolor. Ideais para uso residencial, industrial e comercial. Cuidar da umidade é cuidar da saúde.
 Características: Desumidificador Desidrat New Plus 150Painel digital com indicação de umidade relativa em tempo real Aparelho compacto e portátil Alça posterior para transporte Umidostato digital para regulagem do índice da umidade relativa Reservatório de água Adaptador para mangueira (dreno direto - opcional)Gás ecológico Luz indicativa e sinal sonoro de reservatório cheio Defrost incluso Rodízios giratórios 360 Religa automaticamente após queda de energia Parada automática, quando o nível máximo é atingido no recipiente, religando automaticamente após a drenagem do condensado Aplicações: Desumidificador Desidrat New Plus 150 Residências (quarto, closets, despensas, lavanderia, sala de estar, sala de vídeo etc...), alérgicos, bancos, estúdios fotográficos, chocolateria, hospitais, bibliotecas, produtoras, hotéis e motéis, salas de laboratórios, oficina de instrumentos, salas de radiologia, salas de arquivos/almojarifado, etc...
 Informações Técnicas: Desumidificador Desidrat New Plus 150 Alimentação (v): 127V Capacidade (m): 150 m Capacidade do Compressor: 1/8HpPotência Desumidificador (w): 176W Corrente (a): 2,0A Desumidificação (L/dia): 12L/D 30ª 80%UR Dimensões (mm): A 483 x L 300 x P 250 mm Elemento Resfriamento: Compressor hermético Gás Refrigerante Compressor: R134aPeso (Kg): 11,2KgPressão Máx. Descarga: 2,5MpaPressão Máx. Sucção: 1,0 Mpa Reservatório Desumidificador (l): 2,6LDefrost (Degelo)Temperatura Mín. c/ Defrost: 8

Propostas do item 5

CTemperatura Mín. s/ Defrost: 17 C Temperatura ideal de trabalho (C): 17ªC a 35ªC Filtro: pvc Garantia: 1 Ano
 Ruído (db): 40db Volume de Ar Hora: 100 m /h

ficha técnica

Código 1467270063

Código de barras 7898651750060

Certificado Inmetro Possui

Capacidade reservatório 2,6 litros

Marca Desidrat

Portatil Sim

Peso Produto 12,300

Composição Material Plástico abs

Modelo Plus 150

Potencia 160W

Garantia 1 Ano

Fabricante Thermomatic

Cor Branco

Voltagem 220V

Dimensões Produto A 46 x L 29 x P 25 cm

Acessórios Manual de instruções

Marca/Fabricante: Desidrat

Modelo/versão: 150 plus

44.812.602/0001-19 - TIAGO RANGEL ALELUIA 10336145721

Valor proposta: R\$ 18.416,2000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SIMILAR OU COMPATÍVEL AO EDITAL/TR

Marca/Fabricante: NACIONAL/ESTRANGEIRO

Modelo/versão: DESUMIDIFICADOR

36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Valor proposta: R\$ 3.172,8500

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: DESUMIFICADOR

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Lances do item 5

07/12/2022 09:32:57	36.500.964/0001-46	R\$ 3.174,3400
07/12/2022 13:14:14	34.477.874/0001-56	R\$ 2.990,0000
07/12/2022 13:29:22	48.483.406/0001-07	R\$ 2.989,0000
07/12/2022 13:41:36	45.057.755/0001-60	R\$ 3.000,0000
07/12/2022 13:52:13	34.477.874/0001-56	R\$ 2.890,0000
07/12/2022 13:59:01	35.171.422/0001-04	R\$ 2.889,9000
07/12/2022 13:59:05	45.057.755/0001-60	R\$ 2.889,8000
07/12/2022 13:59:06	35.171.422/0001-04	R\$ 2.889,7000
07/12/2022 13:59:10	45.057.755/0001-60	R\$ 2.889,6000
07/12/2022 13:59:11	35.171.422/0001-04	R\$ 2.889,5000

Lances do item 5

Data/hora	Participante	Lance
07/12/2022 13:59:11	45.057.755/0001-60	R\$ 2.889,4000
07/12/2022 13:59:12	35.171.422/0001-04	R\$ 2.889,3000
07/12/2022 13:59:20	45.057.755/0001-60	R\$ 2.889,2000
07/12/2022 13:59:20	35.171.422/0001-04	R\$ 2.889,1000
07/12/2022 13:59:22	45.057.755/0001-60	R\$ 2.889,0000
07/12/2022 13:59:22	35.171.422/0001-04	R\$ 2.888,9000
07/12/2022 13:59:23	45.057.755/0001-60	R\$ 2.888,8000
07/12/2022 13:59:23	35.171.422/0001-04	R\$ 2.888,7000
07/12/2022 13:59:30	34.477.874/0001-56	R\$ 2.880,0000
07/12/2022 13:59:30	35.171.422/0001-04	R\$ 2.879,9000
07/12/2022 13:59:31	45.057.755/0001-60	R\$ 2.879,8000
07/12/2022 13:59:36	35.171.422/0001-04	R\$ 2.879,7000
07/12/2022 13:59:37	45.057.755/0001-60	R\$ 2.879,6000
07/12/2022 13:59:37	35.171.422/0001-04	R\$ 2.879,5000
07/12/2022 13:59:37	45.057.755/0001-60	R\$ 2.879,4000
07/12/2022 13:59:38	35.171.422/0001-04	R\$ 2.879,3000
07/12/2022 13:59:41	45.057.755/0001-60	R\$ 2.879,2000
07/12/2022 13:59:42	35.171.422/0001-04	R\$ 2.879,1000
07/12/2022 13:59:55	35.171.422/0001-04	R\$ 2.878,1000
07/12/2022 13:59:55	45.057.755/0001-60	R\$ 2.878,0000
07/12/2022 13:59:55	09.035.549/0001-96	R\$ 2.889,7000
07/12/2022 13:59:56	35.171.422/0001-04	R\$ 2.877,0000
07/12/2022 13:59:56	45.057.755/0001-60	R\$ 2.876,9000
07/12/2022 13:59:56	09.035.549/0001-96	R\$ 2.889,4000
07/12/2022 13:59:57	35.171.422/0001-04	R\$ 2.875,9000
07/12/2022 13:59:57	45.057.755/0001-60	R\$ 2.875,8000
07/12/2022 13:59:57	09.035.549/0001-96	R\$ 2.876,6000
07/12/2022 13:59:58	35.171.422/0001-04	R\$ 2.874,8000
07/12/2022 13:59:58	09.035.549/0001-96	R\$ 2.876,3000
07/12/2022 13:59:58	45.057.755/0001-60	R\$ 2.874,7000
07/12/2022 13:59:59	35.171.422/0001-04	R\$ 2.873,7000
07/12/2022 13:59:59	47.804.725/0001-04	R\$ 2.600,0000
07/12/2022 13:59:59	09.035.549/0001-96	R\$ 2.874,4000

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema: O item 5 está encerrado.	07/12/2022 14:00:11
Enviado pelo sistema para o participante 47.804.725/0001-04: Boa tarde.	07/12/2022 14:18:05
Enviado pelo sistema para o participante 47.804.725/0001-04: Com fundamento no item 5.3 do aviso de dispensa eletrônica, solicito a proposta reformulada, no prazo máximo de 60 minutos, sob pena de desclassificação.	07/12/2022 14:18:12
Enviado pelo sistema para o participante 47.804.725/0001-04: Sr. Fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04, você foi	07/12/2022 14:18:35

Mensagens do chat do item 5

convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:17:00 do dia 07/12/2022. Justificativa: Solicitação de proposta reformulada..	
Enviado pelo participante 47.804.725/0001-04:	07/12/2022 15:09:21
O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:21 de 07/12/2022. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04.	
Enviado pelo sistema para o participante 35.171.422/0001-04:	19/12/2022 10:41:48
Sr. Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 19/12/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 5 em até 60 minutos..	
Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04:	19/12/2022 11:29:31
O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:31 de 19/12/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04.	
Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04:	19/12/2022 11:29:39
LINK DO PRODUTO: https://arsec.com.br/produtos/tratamento-do-ar/desumidificador-mod-160/	
Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04:	19/12/2022 11:29:45
Anexos enviados	
Enviado pelo participante 35.171.422/0001-04:	19/12/2022 11:29:53
Proposta e Habilitacao	

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	07/12/2022 14:00:11
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	07/12/2022 14:00:11
Convocação anexo - Fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/12/2022 15:17:00. Motivo: Solicitação de proposta reformulada..	07/12/2022 14:18:35
Envio encerrado - Fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04 finalizou o envio de anexo.	07/12/2022 15:09:21
Aceitação - Fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.600,0000.	15/12/2022 11:56:06
Desclassificação - Fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS 09810476450, CNPJ 47.804.725/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.600,0000. Motivo: O fornecedor solicitou sua desclassificação, pelo motivo de que acabou os produtos para que ele pudesse fornecer, sendo 3 desumidificadores de ar.	19/12/2022 10:40:09
Convocação anexo - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2022 11:42:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e da documentação de habilitação para o item 5 em até 60 minutos..	19/12/2022 10:41:48
Envio encerrado - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 finalizou o envio de anexo.	19/12/2022 11:29:31
Aceitação - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.873,7000.	20/12/2022 15:14:53
Habilitação - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 foi habilitado.	20/12/2022 16:04:59
20/12/2022 16:08	

Eventos do item 5

Adjudicação - Fornecedor AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 35.171.422/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.873,7000.	20/12/2022 16:08:16
Homologação - Item homologado.	20/12/2022 16:08:19

Mensagens do chat da dispensa 11/2022

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	07/12/2022 08:00:09
Enviado pelo sistema: Bom dia, senhores licitantes.	07/12/2022 10:56:07
Enviado pelo sistema: Meu nome é José Lindstron Pacheco.	07/12/2022 10:56:24
Enviado pelo sistema: Serei o servidor responsável pela condução desta dispensa eletrônica.	07/12/2022 10:56:42
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	07/12/2022 14:04:09
Enviado pelo sistema: Senhores licitantes, boa tarde.	07/12/2022 16:06:41
Enviado pelo sistema: Suspenderemos a sessão e retornaremos no dia 12.12.2022, às 10h. Informo que, nos termos do aviso de dispensa eletrônica, serão abertos processos contra todos os fornecedores que não enviarem a proposta reformulada. Um bom fim de semana a todos. Serão analisadas as propostas dos licitantes que as enviaram.	07/12/2022 16:08:20
Enviado pelo sistema: Prezados, bom dia.	12/12/2022 09:58:04
Enviado pelo sistema: Em virtude de problemas técnicos, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã, dia 13.12.2022, às 10h.	12/12/2022 09:59:14
Enviado pelo sistema: Prezados, bom dia!	13/12/2022 10:03:59
Enviado pelo sistema: Estamos em fase de aguardo do envio da proposta e documentação de habilitação conforme os prazos já informados e definidos no Edital. Informamos a todos que, às 13h, se necessário, daremos continuidade às convocações.	13/12/2022 11:42:58
Enviado pelo sistema: Conforme informado anteriormente, vamos dar continuidade a esta dispensa	13/12/2022 13:14:07
Enviado pelo sistema: Bom dia a todos!	14/12/2022 10:05:16
Enviado pelo sistema: Informamos a todos que, neste momento, encaminharemos a documentação enviada pelos licitantes para a análise da conformidade técnica pela Unidade Gestora.	14/12/2022 10:05:51
Enviado pelo sistema: Informamos a todos que, amanhã, às 10h, daremos continuidade.	14/12/2022 10:07:03

Mensagens do chat da dispensa 11/2022

Enviado pelo sistema: Bom dia a todos!	15/12/2022 10:06:37
Enviado pelo sistema: Em instantes, daremos continuidade a esta dispensa.	15/12/2022 10:07:14
Enviado pelo sistema: Prezados, favor observarem atentamente à documentação de habilitação exigida no Anexo I, para que a vossa proposta e documentação de habilitação não sejam recusadas. Favor observarem o motivo de desclassificação das empresas convocados anteriormente, para que vocês não cometam o mesmo erro.	15/12/2022 11:38:08
Enviado pelo sistema: Informamos a todos que a proposta e a documentação de habilitação para os itens 4 e 5 foram aprovadas e aceitas.	15/12/2022 11:57:55
Enviado pelo sistema: Boa tarde a todos!	15/12/2022 14:05:01
Enviado pelo sistema: Prezados, favor observarem atentamente à documentação de habilitação exigida no Anexo I, para que a vossa proposta e documentação de habilitação não sejam recusadas. Favor observarem o motivo de desclassificação das empresas convocados anteriormente, para que vocês não cometam o mesmo erro.	16/12/2022 09:59:20
Enviado pelo sistema: Bom dia a todos!	16/12/2022 10:06:33
Enviado pelo sistema: Ok e obrigado pelo retorno. Avisamos a todos que daremos continuidade a esta dispensa somente na p'róxima segunda-feira, às 10h,	16/12/2022 12:58:18
Enviado pelo sistema: Bom dia a todos!	19/12/2022 10:02:56
Enviado pelo sistema: RETIFICANDO: CONVOCAÇÃO ERRADA.	19/12/2022 10:26:44
Enviado pelo sistema: FAVOR DESCONSIDERAREM	19/12/2022 10:26:49
Enviado pelo sistema: VOU FAZER A CORRETA AGORA	19/12/2022 10:26:55
Enviado pelo sistema: Informamos a todos que estamos retornando para a aquisição do item 5, tendo em vista que o fornecedor EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS desistiu de fornecer o produto. Todavia, informamos que esta ação é passível de sanções.	19/12/2022 10:33:09
Enviado pelo sistema: Informo que a solicitação do referido licitante foi enviada para o e-mail: licitacoes@mpma.mp.br	19/12/2022 10:35:12
Enviado pelo sistema: Ok e obrigado pelo retorno! informamos a todos que, às 13h45min daremos continuidade a esta dispensa.	19/12/2022 12:14:12
Enviado pelo sistema: Informo da suspensão desta sessão, com retorno amanhã (20/12/2022) às 10:00h,	19/12/2022 14:53:24
Enviado pelo sistema: Grato a todos.	19/12/2022 14:53:51
Enviado pelo sistema: Bom dia a todos!	20/12/2022 10:05:26
20/12/2022 16:08	

Mensagens do chat da dispensa 11/2022

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 14:28:35

Prezados, fornecedores, favor observarem atentamente à documentação de habilitação exigida no Anexo I, para que a vossa proposta e documentação de habilitação não sejam recusadas. Favor observarem o motivo de desclassificação das empresas convocados anteriormente, para que vocês não cometam o mesmo erro.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 14:35:46

Sr. Licitante MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, favor desconsiderar a última convocação.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 14:38:39

Efetuarei diligências do documento solicitado no item 1.7 do anexo I para dois dos licitantes com proposta e produto aprovados pela Unidade Técnica.

Enviado pelo sistema: 20/12/2022 15:12:17

Informamos a todos que estamos encerrando esta dispensa com o fracasso para o item 1 e os aceites para os itens de 2 a 5. Agradecemos pelo empenho e atenção de todos.

Eventos da dispensa 11/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 07/12/2022 08:00:09

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 07/12/2022 14:04:07



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: SICAF E CERTIDÕES - VICTOR

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para a aquisição dos materiais abaixo relacionados, conforme o termo de referência do certame.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	FRAGMENTADORA PAPEL	1	TILIBRA	R\$ 4.639,60	R\$ 4.639,60

Declaramos que:

1. Valor total da proposta: **R\$ 4.639,60 (Quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**
2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
3. O prazo de entrega será de acordo com o estipulado no aviso de dispensa eletrônica;
4. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades nele especificadas;
5. Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega desta proposta;
6. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, as despesas com mão-de-obra, materiais, transportes, seguros, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato e sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:



Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Endereço: Rua Euclides Farias, 01, Qd. 20, Casa 01, Bairro: Cohama, São Luis-MA
CEP: 65074-080
Celular: (98)98787-4354
Banco: Banco do Brasil, Agência: 5789-4, Conta-Corrente: 16868-8
E-mail: vgcomercioassessoria@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO
Endereço: Alameda E, Condomínio Brisas do Calhau, Bloco Brisas da Noite, apartamento 609, Bairro Quitandinha, São Luís – Maranhão, CEP: 65070-628.
CPF/MF: 084.451.883-21;
RG/Órgão Expedidor: 0626345920176/SESP-MA;
Cargo: Administrador;
Naturalidade: Maranhense;
Nacionalidade: Brasileira,
Estado Civil: Solteiro;
E-mail: vgcomercioassessoria@gmail.com.

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:

Nome completo: GODOFREDO FIGUEIREDO PINHEIRO FILHO
RG/Órgão Expedidor: 856251984/SESP-MA;
CPF/MF: 238.755.343-87.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nesta dispensa eletrônica.

São Luís-MA, 14 de dezembro de 2022

VICTOR EVANGELISTA
PINHEIRO

08445188321:4546929800011

1

Assinado de forma digital por
VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

08445188321:45469298000111

Dados: 2022.12.14 14:29:37 -03'00'

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL, RG 0626345920176, CPF: 084.451.883-21

CNPJ: 45.469.298/0001-11

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

Rua Euclides Farias Q. 20 C. 01

Cohama

CEP: 65.074-080

São Luis

MA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Gabinete da Diretoria - Campus Codó - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa Victor Evangelista Pinheiro CPF/MF: 084.451.883-21, CNPJ:45.469.298/0001-11, estabelecida no Endereço: Rua Euclides Farias, nº 01, quadra 20, Cohama, São Luis Ma Cep: 65074-080, forneceu a esta Instituição o equipamento abaixo relacionado, objeto de Dispensa de Licitação nº 09/2022, conforme Processo nº 23249.036827/2022-68 e nota de empenho: 2022NE000108, conforme abaixo:

QUANT.	UNID.	Especificação
02	Unid.	CLIMATIZADOR EVAPORTATIVO INDUSTRIAL

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó-MA, 21 de novembro de 2022

WADY LIMA CASTRO JÚNIOR

Diretor-Geral do IFMA Campus Codó

Documento assinado eletronicamente por:

- Wady Lima Castro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-COD, em 21/11/2022 10:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538362

Código de Autenticação: 2f279519ad





CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.469.298/0001-11**, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA, forneceu satisfatoriamente à **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 21ª REGIÃO-CREF21/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.640.875/0007-32**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
COMPUTADOR ALL IN ONE	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	01
IMPRESSORA LASER	01
ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC-L2740	05
ESTABILIZADOR 1000VA	01
SCANNER DE MESA	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, em 18 de novembro de 2022.


CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21ª REGIÃO-CREF21/MA
Diogo Pereira Oliveira
CNPJ nº 35.640.875/0007-32

**NOME DO REPRESENTANTE DO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21ª REGIÃO-CREF21/MA
CNPJ sob o nº 35.640.875/0007-32**
Diretor
Tel: (98)3304-2149
Cel: (98) 99230-2149
E-mail: diretor@cref21.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - FISCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.003165/2022-74

Interessado: Godofredo F. P. Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0002/2022-NTI/SR/PF/AC

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, inscrita no CNPJ sob o nº 45.469.298/0001-11, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA, forneceu satisfatoriamente à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
ADAPTADOR CONECTOR HDMI/VGA	50
MEMORIA EM CARTAO MAGNETICO	03

ETIQUETADORA/ROTULADOR ELETRONICO	01
DISCO COMPACTO CD/DVD - BLURAY	500
TECLADO MICROCOMPUTADOR	65
MOUSE MICROCOMPUTADOR	70

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Outrossim, os serviços realizados foram de boa qualidade, obedecendo aos prazos e princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade e/ou capacidade técnica.

Rio Branco, em 08 de julho de 2022.



(assinatura eletrônica)
FLÁVIO HENRIQUE DE AVELAR

Superintendente Regional da Polícia Federal Acre Substituto

Matrícula 10.514
SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24044152** e o código CRC **7F8BD393**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IFES-Campus Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ nº 10.838.653/0010-99, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1.568, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.322-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Maciel Peixoto, infra-assinado, matrícula SIAPE nº 391599, ATESTA, a pedido da interessada, para os devidos fins, que a empresa VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 45.469.298/0001-11, forneceu para este Campus o equipamento abaixo especificado:

Objeto: TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125I

DANFE nº 27 de 04/10/2022

Quantidade: 20 unidades

Valor: R\$6.549,40

Nota de Empenho: 2022NE000094

Atestamos que o bem foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 21 de novembro de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral
Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº. 3.273 – D.O.U. de 23/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO -
CAMPUS SANTA TERESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Santa Teresa, sediado na Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, inscrito no CNPJ nº 10.838.653/0015-01, atesta para os devidos fins que a empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.469.298/0001-11, estabelecida na Rua Euclides Farias, Qd. 20, Casa 01, Cohama, São Luís – MA , forneceu:

Item	Descrição	Quant.
02	Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Teclas Flash/Memory E Redial, Faixa Operação: 1,9 Mhz, Alimentação: 110/220 Vca, Sinalização Linha: Pulso E Tom Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável Ms, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado.	20

e que foram cumpridas as exigências, no que se refere a entrega, a qualidade e o prazo de validade, não existindo em nossos registros nada que desabone a sua conduta comercial.

EDNALDO MIRANDA
DE
OLIVEIRA:06977192607

Assinado de forma digital por
EDNALDO MIRANDA DE
OLIVEIRA:06977192607
Dados: 2022.11.28 16:04:44
-03'00'

Santa Teresa-ES, 21 de novembro de 2022

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor Geral
Portaria 1.973 de 22.11.2021
Publicada no DOU de 23.11.2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

CPF

084.451.883-21

CNPJ

45.469.298/0001-11

Data de Abertura

27/02/2022

Nome Empresarial

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321

Nome Fantasia

V&G COMERCIO E ASSESSORIA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/02/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65074-080	RUA EUCLIDES FARIAS	01	QUADRA 20 CASA 01
Bairro	Município	UF	
COHAMA	SAO LUIS	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/02/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos naturais

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

	especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTJUDGRA-DJUR - 3362022
Código de validação: A9972EC436

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU AÇÕES CÍVEIS

Laércio Leão Amaral

Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 12.527, de [18 de Novembro de 2011](#), que regula o acesso a informações.

CERTIFICO que, no sistema informatizado de acompanhamento dos processos de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Sistemas Themis SG e Pje 2ª Instância, constatou-se a INEXISTÊNCIA de processos CÍVEIS, em tramitação, tendo como parte V&G COMERCIO E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ Nº. 45.469.298/0001-11 – MATRIZ, com endereço à rua Euclides Farias, nº 01, quadra 20, casa 01, bairro Cohama, CEP 65.074-080, São Luís/MA, Capital do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h51min. Eu, Laércio Leão Amaral, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mandei digitar e assino.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 128835





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria Judiciária

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2022 12:45 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224195/22

Data da

07/12/2022 00:01:21

Inscrição Estadual: 127462341

CPF/CNPJ: 45469298000111

Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321

Endereço: RUA EUCLIDES FARIAS, 1 QUADRA 20 CASA 01 CEP: 65074080 - COHAMA

Telefone: (98)87874354

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 00:01:21

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 55502022

Código de validação: 494CCC4B90

Número da guia: 22057301001358841.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321**, inscrita no **CNPJ** sob nº **45.469.298/0001-11**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/10/2022 16:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





CERTIFICADO

1020220092159283



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007338502022

Validade: 14/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.469.298/0001-11	Inscrição Municipal: 3682410888
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA EUCLIDES FARIAS	
Número: 01	Complemento: QUADRA 20 CASA 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074080

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de setembro de 2022 às 00:14**, sob o código de autenticidade nº **5F3A79AD3B8A2C560AACD634CE77A03D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
CNPJ: 45.469.298/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:08 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **0746.FBEA.E8FF.28E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.469.298/0001-11

Certidão n°: 25823936/2022

Expedição: 11/08/2022, às 16:52:18

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.469.298/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.469.298/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2022
NOME EMPRESARIAL VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V&G COMERCIO E ASSESSORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EUCLIDES FARIAS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA 20 CASA 01
CEP 65.074-080	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GODOFREDOFFPF@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-4354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **20:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.469.298/0001-11
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Endereço: R EUCLIDES FARIAS 01 QUADRA 20 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802314991111797

Informação obtida em 08/12/2022 19:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FRAGMENTADORA 150 FOLHAS 220 AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 150X - TILIBRA



Bem vindo tbnet automação somos uma empresa de Automação Comercial. Vendas, Assistência Técnica, Prestamos Suporte Técnico ao nossos cliente, Software gestão p/ comércio em geral. Temos a soluções inovadoras e a linha completa de produtos e serviços para automatizar e alavancar o seu negócio.

A Fragmentadora Rexel Auto + 150X é ideal para utilização compartilhada por até duas pessoas. Seu design inovador inclui rodas para facilitar a mobilidade. Com uma operação silenciosa, é perfeita para qualquer local. Seu bloqueio programável por senha de 4 dígitos permite que você se afaste dela sem se preocupar, sabendo que suas informações estarão seguras durante a fragmentação.

A 150X possui a tecnologia patenteada Auto +. Os rolos levam automaticamente o papel para os cortadores sem a sua intervenção - permitindo que você tenha mais tempo para outras tarefas importantes. Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm MODO de uso manuseio da 150X é simples e prático. Basta inserir o que deseja fragmentar em um dos compartimentos indicados e pronto.

No modo automático Stack-and-Shred, a máquina consegue triturar até 150 folhas no tamanho A4. Já no sistema manual, é permitido inserir 8 por vez.

Outra excelente função do modelo é a possibilidade de destruir cartões magnéticos e folhas que contenham cliques ou grampos.

ESPECIFICAÇÕES:

Fragmenta automaticamente até 150 folhas

Fragmenta até 8 folhas no compartimento manual

Nível de Segurança (din): P-4

Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis

Tritura cartões magnéticos

Possui cesto com capacidade de 44 litros

Tem recurso de economia de energia

é silenciosa, com nível de ruído de 55db

Automática

Capacidade do cesto: 44 litros

Corrente: 1.2 a

Corte: Supercorte em partículas

Indicador de resfriamento

Número de Usuários: 1-2

Potência: 264W

Tecnologia antiatolamento de papel

Tecnologia de economia de energia

Tempo de funcionamento: 30 minutos

Tempo de repouso: 60 minutos

Voltagem: 220V



FICHA TÉCNICA

Código	4453204153
Código de barras	7890015298171
Fabricante	Tilibra
Cor	Preto



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: SICAF- PEDRO DIAS

D-DIESEL

CNPJ: 47.804.725/0001-04

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO- Nº11/2022

END: RUA ALDAGISA SOBRAL 65
TELEFONE: (83) 99837-4600
EMAIL: BEIGERRONEDUARDO@GMAIL.COM
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO 341 - ITAU - ITTI
Agência: 0500
C/C: 014564331-8

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: 3246072 Órgão Expedidor: SSP-PB

CPF: 098.104.764-50

Endereço: Rua /ADALGISA SOBRAL

Cargo: Empresario(a)

1. Propomos fornecer ao Ministério Público do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
5	desumificador de ar 12L	Unid	arsec	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
						R\$ 7.800,00

sete mil e oitocentos reais.

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 3(três) meses, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30(TRINTA) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

JOÃO PESSOA PB

EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS

Empresario(a)

CPF: 098.104.764-50

RG: 3246072



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR

TABELA DE CONTROLE DE DISPENSA PELO CÓDIGO CNAE (ART. 4º, §2º DA IN63/2021-SEGES/ME)			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PROCESSO	VALOR TOTAL
4637-01/01	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE	17081/2021	46.242,00
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	17348/2021	48.389,15
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	15480/2022	1.052,10
			49.441,25
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1316/2022	5.858,40
6319-4/00	EMISSÃO, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, REVOGAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; SERVIÇO DE	2675/2022	15.700,00
7410-2/99	DIAGRAMAÇÃO; SERVIÇOS DE	7694/2022	6.946,00
9511-8/00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE	11824/2022	20.955,00
3812-2/00	LIXO HOSPITALAR; SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE	15171/2022	7.800,00
6203-1/00	APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE	18251/2022	52.991,75
4751-2/01	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA	18455/2022	19.793,90
4754-7/01	MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA	19447/2022	21.187,38



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS



DESPACHO-DG - 20872023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: DC897D2C95

Assunto: Autorização de Pagamento - AGUIATRON COMÉRCIO
Interessado: Coordenadoria de Administração
Valor: R\$ 8.621,10 (oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos)

Considerando o [DESPACHO-SAF - 14412023](#), **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor da empresa AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTADO LTDA, referente à aquisição de material permanente (desumificador), no valor total de R\$ 8.621,10 (oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos), conforme DANFE nº 0407, [Anexo do documento : NOTA FISCAL nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA](#)) **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Administração/CAD**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 19/04/2023 às 13:04 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 312023



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022

CONTRATANTE/(UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Aquisição de Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 8h

PERÍODO DE LANCES

De ___/___/___ às 8h

Até ___/___/___ às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

Sumário

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4 FASE DE LANCES.....	7
5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6 HABILITAÇÃO.....	9
7 CONTRATAÇÃO.....	11
8 SANÇÕES.....	11
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 11/2022

Processo Administrativo n.º 19447/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 11/2022
(Processo Administrativo n.º 19447/2022)

Torna-se público que a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133**, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 10.922/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, do Ato Regulamentar n.º 47/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00h às xx:xxh

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente aviso é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.2 A contratação será **dividida em itens**, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTD/ UND	VALOR UNIT. - R\$	VALOR TOTAL - \$
01	<p>Armário Cofre</p> <p>Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010.</p> <p>Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna :</p> <p>Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições.</p> <p>Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna.</p> <p>Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete</p> <p>Deverá ser solidamente soldada.</p> <p>Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010.</p> <p>Deverá possuir dobradiças Reforçadas.</p>	1	4.004,96	4.004,96



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

	<p>Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta</p> <p>Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas</p> <p>Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas</p> <p>Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm</p> <p>Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>			
2,00	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO</p> <p>Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;</p>	1	6.086,82	6.086,82
03	<p>Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).</p>	1	1.099,00	1.099,00
04	<p>Antena Interna, Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de</p>	10	47,33	473,30



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

	canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF			
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

1.3 Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00h (oito horas) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos.**

5.4 **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 Contiver vícios insanáveis;

5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em

instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do(s) produto(s) ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos**.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Encerradas a etapa de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente - Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto para a aceitação da nota de empenho, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias**, prorrogável, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 No aceite da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência;

9.14.3 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;

9.14.4 ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Parentesco.

São Luís (MA), __ de _____ de 2022.

José Lívio Marinho Lima

Pregoeiro – CPL

PGJ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 **Declaração de inexistência de Parentesco, conforme ANEXO IV;**
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a fornecimentos executados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizado o fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n°. 11/2022

Processo Administrativo n° 19447/2022

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO EM FORMATO DIGITAL)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n°. 11/2022

Processo Administrativo n° 19447/2022

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ARQUIVO EM FORMATO DIGITAL)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 11/2022

Processo Administrativo nº 19447/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 - PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2022

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

COMPROVANTE SINC 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6342022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 2341815F8F

Processo Administrativo nº 19447/2022.
Interessada: Coordenadoria de Administração da PGJ
Objeto: Dispensa Eletrônica – Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas

Assunto: Aviso de Dispensa 11/2022 - Minuta Alterada

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal para contratação de empresa, através de Dispensa Eletrônica, para a aquisição por dispensa de licitação de **Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 19447/2022.

Encaminhamos os presentes autos, com as devidas alterações no Aviso de Dispensa indicados no Parecer DGAJA 5092022.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 30/11/2022 às 15:31 h ()*

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

COMPROVANTE SINC 3



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48362022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: AEAD7997F3

Assunto: Providências
Interessado: Coordenadoria de Administração

Tendo em vista que ainda restam pendentes algumas providências indicadas no **PARECER-DGAJA – 5092022** da Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

1 – Coordenadoria de Administração, para juntar aos autos o Documento de Formalização da Demanda (Item I, “d”);

2 – Comissão Permanente de Licitação, para retificar a instrução normativa para IN 67/2021 (Item II, “d”).

Após, retornem-se os autos para prosseguimento.

assinado eletronicamente em 01/12/2022 às 10:12 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **01 de Dezembro de 2022 às 10:12 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-48362022, Código de validação: AEAD7997F3.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

COMPROVANTE SINC 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12792022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: C3C6AD01AA

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas da DE 11/2022, para aquisição de materiais (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

• **ITEM 2 – SJT COMERCIO LTDA – REPROVADA.**

- AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.

NÍVEL DE RUÍDO DO PRODUTO SOLICITADO – 55DB
NÍVEL DE RUÍDO DO PRODUTO OFERTADO – 60DB

POTÊNCIA MÍNIMA DO PRODUTO SOLICITADO – 264W
POTÊNCIA DO PRODUTO OFERTADO – 205W

• **ITEM 5 – EDUARDO BEIGERRON DOS SANTOS - APROVADA**

assinado eletronicamente em 14/12/2022 às 10:27 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 14/12/2022 às 10:17 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

COMPROVANTE SINC 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTAMOS** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **TWP LICITAÇÕES EXTREMAS**, inscrita no CNPJ nº **35.171.422/0001-04**, estabelecida à *Avenida Harvey de Vargas Grilo Nº 461 – Apto 102 – Nicolau de Vargas – Conceição do Castelo - ES, CEP: 29370-000*, forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s) a este atestante, **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS CBPF/MCTI**.

Abaixo segue a relação com a(s) descrição(ões) e o(s) quantitativo(s) do(s) material(is) fornecido(s), até a presente data:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	UNID.	QTDE. TOTAL ENTREGUE	AUT. FORN. Nº
01	BATERIA VRLA 12V 7AH PARA NOBREAK	UND	2	247/20

Informamos, ainda, que até a presente data, a Requerente tem cumprido corretamente com os compromissos assumidos com este **ATESTANTE**, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2021



Rosemary Teixeira de Carvalho
Chefe do Serviço de Patrimônio, Importação e Materiais - SEPIM
PO – 562/20 Mat. SIAPE: 1473940
(21) 2141-7310



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CATALÃO

PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.171.422/0001-04**, forneceu a este órgão:

2 unidades de ARAME ER 308L SI 1,00MM C/15KG

Objetos da Cotação Eletrônica **5272/2021** entregues por meio da nota fiscal nº **61** e através da nota de empenho **2021NE000330** e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Chefe**, em 22/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365016** e o código CRC **04050AAB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CATALÃO

PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.171.422/0001-04** forneceu a este órgão:

1 unidade de ARAME ER 308L SI 1,20MM C/15KG

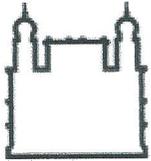
Objetos da Cotação Eletrônica **1220/2021** entregues por meio da nota fiscal nº **76** e através da nota de empenho **2021NE000338** e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Chefe**, em 22/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365028** e o código CRC **8CE925CF**.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.171.422/0001-04**, estabelecida na Av. Harvey de Vargas Grilo, 461, Conceição do Castelo/ES, CEP: 6102, forneceu para o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNBIOLÓGICOS - BIO-MANGUINHOS**, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, os materiais objetos da Nota de Empenho: **2020NE802687**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	BATERIA SELADA, 7AH, 12V, APL.NOBREAK.	150	UNID

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 013/SQF/2021.

Rio de Janeiro, (dia) de (Mês) de (Ano).

Paulo Roberto Barcelos da Silva

Matrícula 0463904-0

Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores, em 24/05/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776161** e o código CRC **A62D179E**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF

Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.001081/2021-00

SEI nº 0776161



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS, sediada na Rua 19, n. 244, Centro, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob n. 05.439.950/0001-30, ATESTA, a pedido da parte interessada, para os fins de comprovação que se fizerem necessários, que a empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.171.422/0001-04, situada na Av. Harvey de Vargas Grilo, 461, apt. 102, Nicolau de Vargas - Conceição do Castelo - ES, sagrando-se vencedora no procedimento Pregão Eletrônico n. 15/2021, Processo Administrativo n. 0012824-29.2021.4.01.8006, forneceu o bem abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	NOTA DE EMPENHO
06	200	UN	14700967BATERIA SELADA VRLA PARA NOBREAK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TENSÃO NOMINAL DE 12 VOLTS; - CAPACIDADE NOMINAL (C20) DE 7 A/H (MÍNIMO); - AS DIMENSÕES DAS BATERIAS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR A 151X65X94 (COMP X LARG X ALT), POIS SERÃO INSTALADAS DENTRO DO NOBREAK; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARCA GETPOWER, MODELO GP12-7, MARCA HAZE, MODELO HSC12-7 E MARCA UNIPOWER, MODELO UP1270.	R\$67,68	R\$13.536,00	2021NE000537 documento sei n. 14700970

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente todas as cláusulas e condições pactuadas, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO PEDROSO MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedroso Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/02/2022, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15045296** e o código CRC **FABC07FB**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, I.E.083.733.760 estabelecida na Av. Harvey de Vargas Grilo, nº 461, APT 102, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, CEP 29370-000, forneceu a **CNEN - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0007-11 o seguinte equipamento:

EMPENHO	NOTA FISCAL		OBJETO
	Número	Data	
2021NE000164	0075	12/09/2021	64(SESENTA E QUATRO) BATERIAS(NOBREAK) 12V, 7AH- POWERTEK/EN012

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Poços de Caldas, 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Antonio Luiz Quinelato
Coordenador

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 10000135059

Brasília, 18/01/2021

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.357.038/0001-16, ATESTA para os devidos fins que a Empresa TWP Licitações Extremas -Tatiane Maria Rozera Passos, estabelecida na Avenida Harvey de Vargas Grilo nº 461- Bairro: Nicolau de Vargas- Cidade: Conceição do Castelo - ES , CEP: 29370 -000, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.171.422/0001-04, forneceu e executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória** o estabelecido no Contrato de n.º 4500034817.

1. Objeto:

Fornecimento de 64 baterias seladas de 12Vcc, 18Ah para manutenção de 2 Nobreaks de 30Kva instalados no escritório de Palmas, visando garantir a segurança energética para os Sistemas de Informática (SAGE, SERVIDORES) e telecomunicações sob responsabilidade da Regional de Operação do Tocantins- OTLT

2. Dados do Contrato:

Valor do Contrato	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos serviços	
		Início	Fim ¹	Início	Fim
R\$ 11.998,72	23/09/2020	23/09/2020	22/12/2020	23/93/2020	23/10/2020

3. Informações Adicionais:

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,

Clebson Antônio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento de Suprimentos e Gestão de Fornecedores – GSSP



15913647



08120.000874/2021-45

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Térreo, Sala 04 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025-9894 e Fax: @fax_unidade@ - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
2. CNPJ:	35.171.422/0001-04
3. ENDEREÇO:	Av. Harvey de Vargas Grilo, N°461 - Apt. 102, Bairro: Nicolau de Vargas; CEP 29.370-000 Conceição do Castelo - ES
4. PERÍODO:	Empenho nº 2021NE000050 emitido em 07/05/2021
5. OBJETO:	Fornecimento de baterias freedom para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Porto Velho-RO. Nota Fiscal nº 28 emitida em 13/05/2021 - Cotação Eletrônica nº 10/2021 (UASG 200603).

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bateria Freedom DF500-PP	UN	48	R\$ 302,85	R\$ 14.536,80

Declaramos que até a presente data, fomos atendidos satisfatoriamente no que tange aos produtos recebidos não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

Documento assinado eletronicamente por **JULIAN SILVA DA COSTA, Chefe do Serviço Administrativo**, em 24/09/2021, às 09:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15913647** e o código CRC **CD07EC66**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08120.000874/2021-45

SEI nº 15913647

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ: 05.054.960.0001-58, atesta para os devidos fins que a Empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 35.171.422/0001-04, estabelecida à Avenida Harvey de Vargas Grilo nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, CEP: 29.370-000, Conceição de Castelo-ES, Fone: (28) 99968-9149 / (28) 3547-1188 E-mail: cp.vendasgov@gmail.com, contratada por meio do Contrato n.º **013/2022-MPPA** decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021-MP/PA, no período de **08/02/2022 a 08/06/2022**, prorrogado até **16/08/2022**, **valor total R\$88.433,50** (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), até a presente data, **em total cumprimento aos termos contratuais, não existindo motivos que a desabone:**

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO DO CONTRATO
Nº 074/2021-MP/PA	Nº 052/2022-MP/PA	08/02/2022 a 08/06/2022	Aquisição de matérias e equipamentos de informática e baterias para nobreak
	1º TA	09/06/2022 a 16/08/2022	Acréscimo (item 1) 62 gravadores

Belém, 22 de Junho de 2022.



CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

rm

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CATALÃO

PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.171.422/0001-04**, forneceu a este órgão:

2 unidades de CADEIRA PRESIDENTE BEST-C303

Objetos da Cotação Eletrônica **1194/2021** entregues por meio da nota fiscal nº **60** e através da nota de empenho **2021NE000328** e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Chefe**, em 22/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2364946** e o código CRC **FD1FA4BD**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO E FORTALEZA DE SÃO JOÃO
(Centro Marechal Newton de Andrade Cavalcanti)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na Av. Harvey de Vargas Grilo nº 461 – Apt 102 – Nicolau de Vargas, na cidade de Conceição do Castelo, Estado de ES, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Ref. A Nota Fiscal: 67 / EMPENHO: 2021NE486

Produtos	Quantidade
Cartucho Toner Impressora HP, Tipo Original preto Ref.: CF283AB	11

VALOR TOTAL:

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

**FÁBIO LUÍS ALVES PINTO – 2º Sgt
Aux. ALMOXARIFADO do CCFEx**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REGIONAL CATALÃO

PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TATIANE MARIA ROZERA PASSOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.171.422/0001-04, forneceu a este órgão:

1 unidade scanner, mesa, base plana, para imagens coloridas, resolução óptica 4800 DPI, resolução máxima 4800 X 4800 DPI, área máxima de digitação 8,5 X 11,7 (21,59CM X 29,72CM), sistemas operacionais WINDOWS XP/ SP2 ou mais atual, alta velocidade e wifi.

Objetos do Cotação *Eletrônico* 135/2020 entregue por meio da nota fiscal nº403990 e através do empenho 2020NE800148 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Martins Ribeiro, Secretário**, em 27/08/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506577** e o código CRC **6D529D50**.



Atestado de Capacidade Técnica nº 2020NE800014 - TATIANE MARIA ROZERA/2020/JARU - CPALM/JARU - DPLAD/JARU

Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *Campus Jarú*, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0010-98, atesta para os devidos fins que a empresa **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na Rua José de Oliveira, 35, APT 201, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo / ES, com base na **Nota de Empenho nº 2020NE800014**, para aquisição do material abaixo discriminado:

Dados do Contrato

Contrato:	2020NE800014
Objeto:	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA LEXMARK, REFERÊNCIA CARTUCHO 56F4X00, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA
Unidade:	Unidade
Quantidade fornecida:	04 (quatro)
Objeto:	CONJUNTO SUPRIMENTO IMPRESSORA LASER, REFERÊNCIA IMPRESSORA LASER, TIPO ORIGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA DUPLEX, CONTENDO TORNER, REVELADOR
Unidade:	Unidade
Quantidade fornecida:	02 (dois)
Valor Global R\$:	2.899,99 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002124** e o código CRC **75AE3693**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na **AVENIDA Harvey de Vargas Grilo nº 461 apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES**, forneceu satisfatoriamente ao **COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.063/0001-58, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	QTD	Nota fiscal	Nota de Empenho
<p><i>COLDRE EAGLE 2 COXA EM POLÍMERO BÉLICO (CÓD = 30175)</i></p> <p><i>Especificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Desenvolvido em polímero de alta resistência, em bloco sem emendas;</i>- <i>Possui trava de segurança, que pode ser liberada no exato momento do saque da arma;</i> - <i>Utiliza plataforma de perna Belt-Lock Spin, (conjunto formado com a alça fixação ao cinto com sistema rotativo), dispõe de trava para liberação do cinto de guarnição 7 níveis diferentes de regulagem;</i>- <i>Plataforma é totalmente confortável, flexível e resistente e projetada para seguir a anatomia da perna;</i>- <i>Possui fivelas com trava tripla, para maior segurança e fitas emborrachadas, altamente aderentes, evitando que a plataforma altere sua posição.</i>- <i>Utiliza sistema de catraca rotativa possibilita a rotação do Coldre, facilitando o manuseio do equipamento;</i>- <i>A catraca permite também, a fixação do equipamento em outras bases compatíveis;</i>	44	Nº 17	2021NE000062

<p>- Revestimento interno em flocagem, proporciona maior proteção, diminui o atrito entre arma e equipamento, evitando o desgaste de ambos.</p>			
---	--	--	--

Compatível com as pistolas:

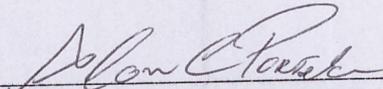
BERETTA M9, PT 24/7, PT 609, PT 638, PT 640, PT 738, PT 740, PT 809 C, PT 809, PT 838, PT 840, PT 845, TH 9, TH 380, TH 40

Medidas aproximadas:

- Comprimento: 35 cm
- Largura: 18 cm
- Espessura: 8 cm
- Peso: 0,468 g

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tefé, 02 de Agosto de 2021.


ALAN CARVALHO PORTELA – 3º SGT
Almoxarife do 34º Pelotão de Polícia do Exército



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
 Brasília-DF, CEP 70308-200
 (61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23477.004757/2021-12

Interessado: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa Aguiatron Comercio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.171.422/0001-04, com sede na Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição de Castelo/ES, CEP: 29.370-000, prestou serviços para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, inscrita sob o CNPJ nº 15.126.437/0001-43, situada no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, na forma discriminada abaixo:

- a) Aquisição decorrente da Cotação Eletrônica nº 3/2021, ocorrida em 30/04/2021, homologada em 02/06/2021;
- b) Objeto: aquisição de material de expediente para reabastecimento do almoxarifado da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, que foram prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Vigência: Nota de empenho;
- d) Valor global do contrato: R\$ 8.229,00 (oito mil duzentos e vinte e nove reais).

2. É possível apresentar a relação de itens e de postos de trabalho contratados:

Relação de itens

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Apoio para pés	150	R\$ 54,86	R\$ 8.229,00

3. Em relação à atuação da Contratada, conforme manifestado pela equipe de fiscalização do contrato, foi possível identificar o compromisso da empresa com a realização de todas as exigências contratuais com performance adequada.

4. Por fim, conclui-se que o objeto do contrato foi cumprido de forma satisfatória.

(assinado eletronicamente)

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18367761** e o código CRC **C45E8D09**.

Referência: Processo nº 23477.004757/2021-12 SEI nº 18367761

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na AVENIDA Harvey de Vargas Grilo nº 461 apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, forneceu satisfatoriamente a **COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0004-79, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	QTD	Nota fiscal	Nota de Empenho
<i>Desumidificador Mod. 160 MARCA ARSEC Peso: 16 Kg Dimensões: 41 × 34 × 50 cm Modelo: Analógico Cor: Branco Degelo: Sim Dreno: Sim Voltagem: 110v Desumidificação L/dia: 20 Cap. Amb. Max. M3: 150 Circulação m3/h: 500 Potencia Watts: 290 Capacidade do Reservatório: 3 Dimensões mm (L x P x A): 302 x 377 x 440 Temperatura de Utilização: Acima de 16oC</i>	04	Nº 113	2021NE000147

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2021.



Ariovaldo Pinto das Neves
Chefe do Setor de Compras - IRD
Matrícula: 06829-6



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, sediada na Avenida Harvey de Vargas Grilo, Nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, em Conceição do Castelo - ES, forneceu na data de 22/12/2021, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0016-40, na localidade de Cachoeira Paulista - SP, o item abaixo relacionado, oriundo do Processo Administrativo nº 01340.008516/2021-47, referente à Compra Direta nº 205/2021, autorizado por meio da Autorização de Compra nº 227/2021.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E BASE EM PP NA COR PRETA, PUMP ALONGADO METÁLICO PARA QUE O ÁLCOOL SAIA VERTICALMENTE, COM VISOR LATERAL	UN	60

O item foi entregue em conformidade com os requisitos técnicos especificados, estando ainda em período de garantia.

(Assinado eletronicamente)
Evair Sérgio da Silva
Requisitante
SIAPE: 1154854

(Assinado Eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração
SIAPE: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Evair Sérgio da Silva, Chefe do Serviço de Administração de Cachoeira Paulista**, em 27/01/2022, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 27/01/2022, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9290658** e o código CRC **ECA8D334**.



Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - inscrita sob CNPJ 35.171.422/0001-04 – Av. Harvey de Vargas Grilo, 461 - Apt. 102 – Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo - ES, CEP: 29370-000 - realizou à esta empresa pública o fornecimento de material conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	540737	ESTILETE SEGURANCA - CORPO DE LIGA DE ALUMÍNIO; CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA E FORMATO ANATÔMICO; ROLETE PARA AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE CORTE; DISPENSER INCORPORADO PARA AS LÂMINAS; LÂMINA UTILIZADA DO TIPO TRAPEZOIDAL (19 MM X 60 MM); REF.: STARRETT S011 OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE; APLIC: OFICINAS DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO	R\$ 145,00	67,00	R\$ 9.715,00

Dados da contratação:

Modalidade de Licitação:	Art. 29-II
Órgão Gestor	DEMAN
PDC – Pedido de Compra N°:	00004690
Notas fiscais n°:	051/2021 de 25/07/2021
Processo de Aquisição na CMB n°:	18750.104666/2021-51
Valor total da Aquisição:	R\$ 9.715,00



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Dados do Contratante:

CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

CNPJ n.º: 34.164.319/0005-06

Endereço: Rua René Bittencourt, 371 - Distrito Industrial de Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ

Atestamos, ainda, que o objeto da contratação foi executado em conformidade com o estabelecido no instrumento contratual, segundo aprovação do Sr. Edson Eduardo Fernandes - Superintendente DEMAN - Departamento de Manutenção, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho técnico e operacional.

Wagner Fernando Bueno Coelho
Superintendente
DEGEC – Departamento de Contratações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR, Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 76.639.384/0001-59, com sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representado pelo subscritor, ATESTA que a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.171.422/0001-04, com sede na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n.º 461, na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, executou o seguinte objeto:

Fornecimento de 58 (cinquenta e oito), Guardas Chuva, marca Milla, modelo 2301, com as seguintes características:

- Abertura automática;
- Cabo em formato “c” (abre e fecha ao contrário);
- 8 varetas de metal;
- Material de poliéster e metal;
- 1,05 mt. de diâmetro.

ATESTA, ainda, que o referido objeto foi adquirido por intermédio da Ordem de Compra e/ou Serviço n.º 278/2021, emitida em 25/06/2021.

ATESTA, por fim, que o objeto indicado foi executado satisfatoriamente, inexistindo em nossos registros, até esta data, qualquer fato que desabone a conduta da citada empresa em relação às obrigações assumidas.

Fiscal da Compra



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice de Oliveira Maranhão, Gerente do DEFIS**, em 27/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0677600** e o código CRC **CE60AD9E**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVISTA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SRA/PE
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

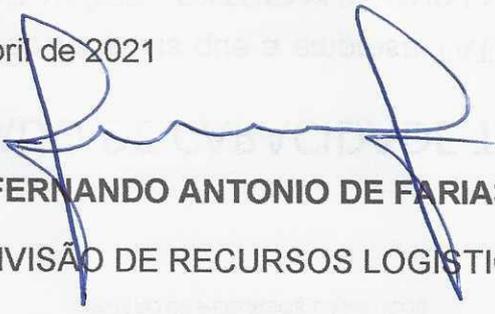
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa TATIANE MARIA ROZERA PASSOS (TWP LICITAÇÕES EXTREMAS), CNPJ Nº 35.171.422/0001-04, com sede na Av. Harvey de Vargas Grilo nº 461- Bairro Nicolau de Vargas - Conceição do Castelo – ES, forneceu satisfatoriamente a esta Superintendência os produtos constantes das notas de empenho abaixo relacionados, conforme contratado:

EMPENHO	PRODUTO	QUANT.
2020NE801229	Headset Gamer USB VX Gaming V Blade II Preto/Azul Vini.Dispensa de Licitação nº 48/2020-170055.	10
2020NE801216	Headset Gamer USB VX Gaming V Blade II Preto/Azul Vinik , Cotação eletrônica nº 44/2020-UG 170055.	10

Registo ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constatamos que a desabone sua capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 15 de abril de 2021



FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS/SRA/PE.

Av. Alfredo Lisboa, 1168 – Bairro do Recife – Recife-PE – CEP 50.030-150

Fone: (81) 3236.8308/8309 – E-mail: drl.pe.samf@economia.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Avenida Jequitaia, S/N, Edifício Sede do Ministério da Fazenda., 7º andar, Sala 700 - Bairro Comércio
CEP 40.015-902 - Salvador/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na AVENIDA Harvey de Vargas Grilo nº 461 apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, forneceu satisfatoriamente a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0006-56, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	QTD	Nota fiscal	Nota de Empenho
Headset biauricular <i>USB com Microfone</i> , sistema redução de ruído, controle de volume e atendimento de chamadas	15	Nº 7	2020NE801570

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 15 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Silvana Tereza Araujo Costa

Chefe DRL/SRA/BA -Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Tereza Araujo Costa**, **Gerente de Divisão**, em 15/04/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15067408** e o código CRC **53C64C3A**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10580.100883/2020-89.

SEI nº
15067408



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(Corpo de Artilharia a Cavalo/1831)
GRUPO SEVERIANO MARTINS DA FONSECA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Razão Social: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04 , estabelecida na AV HARVEY DE VARGAS GRILO , nº 461, , apt 102, CONCEICAO DO CASTELO , ES , CEP: 29.370-000 , , forneceu satisfatoriamente à UASG 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.771/0001-50, Endereço, RODOVIA LUIZ ROSSO, S/NR - PRIMEIRA LINHA /CX.POS.71- CEP 88803-470, CRICIUMA – SC. Tel: (048) 3439-8135,34398162,34399102, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
memória para notebook, 4 GB, DDR4 2400 MHz, com garantia nacional e representante da marca estabelecido oficialmente em território nacional.	6 Unid.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRICIUMA - SC, 30 de novembro de 2021.

SAMUEL LUCAS MARCON – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	Tatiane Maria Rozera Passos
Inscrição no CNPJ	35.171.422/0001-04
Responsável Técnico	Tatiane Maria Rozera Passos
Preposto	Tatiane Maria Rozera Passos
Gestor da Contratação	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro

OBJETO

Descrição	Aquisição de 10 (dez) microfones tipo <i>gooseneck</i> .			
Especificações Técnicas	Microfone tipo <i>Gooseneck</i> sem base; com cápsula incluída; Padrão Polar Cardióide; - Condensador Unidirecional; - Frequência de Resposta: com variação no mínimo 100Hz a 16KHz; Sensibilidade igual ou superior: -68dB (± 3); Impedância de Saída: menor ou igual a 1000 Ohms; Conectores XLR de 3 pinos (macho); Alimentação Phantom Power; Comprimento entre 45cm e 70cm; Corpo com articulação flexível para melhor posicionamento. Garantia mínima legal e Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju			
Quantitativos	10 (dez)			
Prazos	Vigência	-	Execução	-

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	A empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à quantidade, qualidade e prazo de entrega.
Ocorrências	Nada a registrar.
Penalidades	Nada a registrar.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor de **Comunicação**, em 27/08/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor Geral, em 27/08/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903229** e o código CRC **B4ADF021**.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CT
 DIVISÃO DE COMPRAS - CT - DICOM-CT
 Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR -
 Brasil
 Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** (CNPJ n.º 35.171.422/0001-04), com sede na Rua Harvey de Vargas Grilo, n. 461, apartamento n 102, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, CEP:29370-000, forneceu satisfatoriamente à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA**, CNPJ nº **75.101.873/0008-66**, o produto abaixo através da Nota de Empenho nº 2021NE436, processo SEI n.º 23064.035470/2021-88.

Produto	Quantidade
Motor Horizontal à Gasolina 10HP, à gasolina 4 Tempos, 1 cilindro com partida manual	1

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, DIRETOR(A)**, em (at) 10/12/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2455168** e o código CRC (and the CRC code) **7991CDDD**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Acompanhamento e Apoio à Execução

Atestado de Capacidade Técnica n.º 3/2021 -
CBMDF/DICOA/SECON/SUPEX

Brasília-DF, 16 de agosto de
2021.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.171.422/0001-04, com sede na Avenida Harvey de Vargas Grilo, Nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas - Conceição do Castelo /ES - CEP: 29.370-000, e-mail: cp.vendasgov@gmail.com, telefones: (28) 3547-1188 ou (28) 99968-9149, prestou a este CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, os serviços constantes do Processo 00053-00083446/2021-33, Nota de Empenho nº 2021NE000311, emitida em 31 de maio de 2021, cujo objeto era a aquisição de 180 (cento e oitenta) rolos de filme de PVC, com 100 metros de comprimento e largura de 28cm cada, para a PODON do CBMDF.

A Empresa cumpriu suas obrigações conforme o edital, não havendo, até o presente momento, registros de quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações contratuais que denote sua incapacidade de técnica.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 16/08/2021, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=68010990 código CRC= **10D9D78C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618



Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04 com sede à AV HARVEY DE VARGAS GRILO, 461 - APT 102 - NICOLAU DE VARGAS, Município: CONCEICAO DO CASTELO - CEP: 29.370-000, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50 referente ao fornecimento de APARELHO TELEFONE HEADSET Telefone headset HSB 50 - Microfone reversível com cancelador de ruído ; Tiara ajustável com revestimento em PVC ; Protetor auricular em espuma e revestimento ; Compatível com a base discadora ; De acordo com a NR 17 (Norma de Segurança do trabalho) ; Base discadora com flash ajustável (100, 300 e 600 ms), teclado emborrachado e volume digital de recepção. Conforme cotação eletrônica 163/2021, na quantidade de 12 unidades, no valor total de R\$ 1.538,25 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.
Santa Luzia, 27 de agosto de 2021

Atenciosamente, **José Roberto Coelho**
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Diretor. De Tecnologia Da Informação
(31) 3641 – 5870
josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04 com sede à AV HARVEY DE VARGAS GRILO, 461 - APT 102 - NICOLAU DE VARGAS, Município: CONCEICAO DO CASTELO - CEP: 29.370-000, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50 referente ao fornecimento de APARELHO TELEFONE HEADSET Telefone headset HSB 50 - Microfone reversível com cancelador de ruído ; Tiara ajustável com revestimento em PVC ; Protetor auricular em espuma e revestimento ; Compatível com a base discadora ; De acordo com a NR 17 (Norma de Segurança do trabalho) ; Base discadora com flash ajustável (100, 300 e 600 ms), teclado emborrachado e volume digital de recepção. Conforme cotação eletrônica 163/2021, na quantidade de 12 unidades, no valor total de R\$ 1.538,25 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.
Santa Luzia, 27 de agosto de 2021

Atenciosamente, **José Roberto Coelho**
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Diretor. De Tecnologia Da Informação
(31) 3641 – 5870
josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 34.738

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(Terço da Bahia/1631)
REGIMENTO ITORORÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na AVENIDA Harvey de Vargas Grilo nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, forneceu satisfatoriamente ao **5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.594.477/0001-17, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	QTD	Nota Fiscal	Nota de Empenho
TROMPETE YAMAHA YTR3335CN LAQUEADO	01	Nº 122	2021NE000469

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LORENA/SP, 07 de FEVEREIRO de 2022.

1º Sargento ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA
Auxiliar do setor de Material do 5º BIL



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Votuporanga
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 5/2021 - CLT-VTP/DAA-VTP/DRG/VTP/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS VOTUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jerônimo Figueira da Costa, Número 3014, Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 15.503-110, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0018-03, atesta que a empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , inscrita no CNPJ nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na av. Harvey de Vargas Grilo, 461, apt. 102 – Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação com total eficiência, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Descrição: Ventilador de Parede .

Quantidade: 60

Valor Total: R\$ 12.195,00

Nota Fiscal: 101

Processo de Pagamento: [23441.001120.2021-73](#)

Pregão: 04579-2020

Votuporanga/SP, 22 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente pelo
Otacilio Donisete Franzini
Coordenador de Licitações e Contratos

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Otacílio Donisete Franzini, COORDENADOR - FG1 - CLT-VTP**, em 22/12/2021 06:00:16.
- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 22/12/2021 06:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276806

Código de Autenticação: 9008fd4194



ATESTADO N.º 5/2021 - CLT-VTP/DAA-VTP/DRG/VTP/IFSP

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS NITERÓI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida na AVENIDA Harvey de Vargas Grilo nº 461 apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, forneceu satisfatoriamente ao **COLEGIO PEDRO II – CAMPUS NITEROI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.414.284/0006-17**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	QTD	Nota fiscal	Nota de Empenho
Ventilador de Parede 50cm Preto Bivolt Comercial 200W VENTISOL	25	Nº 2	2020NE800110

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, 15 de abril de 2021.

Data e hora da consulta: 14/12/2021 14:56

Usuário: ***.686.264-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158381	IFAL - CAMPUS MACEIO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.825.373/0003-17	AV. BARAO DE ATALAIA, S/N, CENTRO	57020-510
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(82) 21267078/7011

Ano	Tipo	Número
2021	NE	320

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171054	8100000000	339030	151618	L0000P01B6N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/12/2021	Ordinário	23041.033967/2021-20	0,0000	11.065,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.171.422/0001-04	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	29370-000
Endereço		
HARVEY DE VARGAS GRILO 461 APT 102 NICOLAU DE VARGAS		
Município	UF	Telefone
CONCEICAO DO CASTELO	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS LABORATORIOS DO CURSO TECNICO EM MECANICA DO CAMPUS MACEIO. PREGAO 15/2021 (158381) - PROCESSO: 23041.033967/2021-20 - ITENS: 11 E 15.

Local da Entrega

CAMPUS MACEIO

Informação Complementar

15838105000152021 - UASG Minuta: 158381

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	10/12/2021 12:02:54	Alteração

Data e hora da consulta: 14/12/2021 14:56

Usuário: ***.686.264-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.065,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - LUVA SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 10, APLICAÇÃO P/PROTEÇÃO TÉRMICA(ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADADE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5 CM, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE	6.842,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/12/2021	Inclusão	40,00000	171,0500	6.842,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00015 - MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO MENOR QUE 1/25000 SEG, TEMPO CLAREAMENTO 0,25/SEG, ÁREA DE VISÃO 95,50 X 28,55 MM, ALIMENTAÇÃO BATERIA, AAA, TEMPERATURA OPERAÇÃO-5 + 55 ° C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DETECTOR DE CIRCUITO AUTOSENSE	4.223,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/12/2021	Inclusão	40,00000	105,5750	4.223,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

***.362.654-**

09/12/2021 17:16:39

Gestor Financeiro

CARLOS ANDRE LOPES BARBOSA

***.941.787-**

09/12/2021 17:32:29

Versão	Data/Hora	Operação
003	10/12/2021 12:02:54	Alteração

RECEBEMOS DE AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº153 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AV. HARVEY DE VARGAS GRILO, 461, APT 102 NICOLAU DE VARGAS - 29370-000 Conceicao do Castelo - ES 2835471188</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>153</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3222 0235 1714 2200 0104 5500 1000 0001 5316 2893 9954</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	332220010050358 08/02/2022 15:19:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
083733760		35.171.422/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		10.825.373/0003-17	08/02/2022
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R MIZAEI DOMINGUES, 75	CENTRO	57020-600	08/02/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
Maceio	8231941150	AL	15:10:28

FATURA / DUPLICATA	
001	
15/03/2022	
11.065,00	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.065,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.065,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0-EMITENTE				48.740.351/0071-78
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MAURO MIRANDA MADUREIRA		Cachoeiro de Itapemirim		ES	082377588	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
42	CAIXAS			56,802	50,199	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
10009727	LUVIA FIRE 5 DEDOS PALMA E ANTEBRACO EM RASPA TERMICA	62160000	0102	6108	PR	40	171,0500	6.842,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
LYNUS_00012195.6	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA LYNUS MSL-3500	65061000	0102	6108	UN	40	105,5750	4.223,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>=====LOCAL DE ENTREGA=====</p> <p>CAMPUS MACEIO: AVENIDA DO FERROVIARIO (ESQUINA COM A RUA BARAO DE ATALAIÁ), 530 - CENTRO MACEIO/AL CEP: 57.020-600 TELEFONE: (82) 2126-7040 / 7125</p> <p>=====</p> <p>NOTA DE EMPENHO No 2021NE000320 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO 756 (SICOOB) - AG.: 3010 - C/C.: 141.760-6 Trib aprox R\$: 1.488,24 Federal, R\$: 1.881,05 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 72C182 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	

Nº do documento	Data	Fase	Descrição
2022NS000322	22/03/2022	LIQUIDAÇÃO	NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NS)

Observação do documento

LIQUIDACAO, CONF. AUTORIZACAO FL. 16 DO PROC. 23041.008306/2022-47. NF-E: 153. EMISSAO: 08/02/2022. AQUISICAO DE EPIS PARA OS LABORATORIOS DO CURSO TECNICO EM MECANICA DO CAMPUS MACEIO. PREGAO 15/2021 (158381) - PROCESSO: 23041.033967/2021-20 - ITENS: 11 E 15. 2021NE000320. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros	Nome
35.171.422/0001-04	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

DADOS DO ÓRGÃO LIQUIDANTE

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	158381 INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	26402 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS

DETALHAMENTO DO DOCUMENTO

Relação de Empenhos Liquidados pelo Documento

EMPENHO	SUBITEM	VALOR LIQUIDADO	VALOR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	VALOR DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS
2021NE000320	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00

[← ANTERIOR](#)[PRÓXIMA →](#)[Exibir 15 resul](#)**DOCUMENTOS RELACIONADOS**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: **COMPROVANTE INDISPONIBILIDADE SINC
CONTRATA**



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Janeiro de 2023 às 11:23 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2671821, Código de Validação: A2255573A7.

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
R EUCLIDES FARIAS, 1, QUADRA 20 CASA 01 - COHAMA - SAO LUIS - MA - CEP: 65074-080 Fone: (98)98787-4354 vgcomercioassessoria@gmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.043 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 2123 0145 4692 9800 0111 5500 1000 0000 4312 2051 6156										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230000890085 10/01/2023 14:55:02		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127462341	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 45.469.298/0001-11												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO MARANHAO		CNPJ / CPF 05.483.912/0001-85		DATA DA EMISSÃO 10/01/2023										
ENDEREÇO Avenida Governador Luiz Rocha, 2409 GALPÃO 19		BAIRRO / DISTRITO Liberdade		CEP 65035-270										
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	TELEFONE / FAX 98231-5655	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:46:51										
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA) 1.180,78 (25,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.639,60									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.639,60									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			CNPJ / CPF									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTO 150X REXEL	84729099	0102	5102	UN	1	4.639,60	0,00	4.639,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE003201 - PROCESSO 194472022 - Empresa/Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 Endereço: Rua Euclides Farias, 01, Qd. 20, Casa 01, Bairro: Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-080 Celular: (98)98787-4354 Banco: Banco do Brasil, Agência: 5789-4, Conta-Corrente: 16868-8 E-mail: vgcomercioassessoria@gmail.com Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 624,03 (13,45%) - Estadual: R\$ 556,75 (12,00%) - Fonte: IBPT/MA														

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 14:57:38

Emitido por Free NF-e - www.freenfe.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL

**AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 35.171.422/0001-04

I.E: 083.733.76-0

END.: Avenida Harvey de Vargas Grilo, Nº 461 - Nicolau de Vargas - Conceição do Castelo /ES - CEP: 29.370-000

E-mail: cp.vendasgov@gmail.com / Telefones: (28) 99968-9149 / (28) 3547-1188

Ao Órgão 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Dispensa Nº 112022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	DESUMIDIFICADOR DE AR 220V DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTÁ CHEIO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE RESERVATÓRIO CHEIO, POTÊNCIA MÍNIMA: 150M ³ DESUMIDIFICAÇÃO L/D: MÍNIMO 12L/D CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 2,5L MARCA: ARSEC FABRICANTE: ARSEC MODELO/VERSÃO: MOD 160	3,00	2.873,70	8.621,10
Valor total da proposta:				8.621,10

O valor total dessa proposta é de R\$8.621,10 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

Dados Comerciais:**BANCO:** BANCO 756 (SICOOB)**AG.:** 3010**C/C.:** 141.760-6**Observações:**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos, dentre outros, o objeto, IPI, ICMS (inclusive Diferencial de Alíquota Interestadual de ICMS), mão de obra de fabricação, armazenamento, transporte, carga e descarga, leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, custos de embalagem, frete, seguro, armazenamento provisório na fábrica, carga, transporte e descarga, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega do objeto;

Declaramos nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e dos seus anexos e que celebraremos o termo de contrato, caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação.

Conceição do Castelo/ES, 19 de Dezembro de 2022

Representante Legal

Tatiane Maria Rozera Passos

RG:3.583.131**CPF:**130.514.027-37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.422/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIATRON	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HARVEY DE VARGAS GRILO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO APT 102
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CP.VENDASGOV@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1188
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.422/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV HARVEY DE VARGAS GRILO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CP.VENDASGOV@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.422/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV HARVEY DE VARGAS GRILO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CP.VENDASGOV@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.171.422/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HARVEY DE VARGAS GRILO	NÚMERO 461	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO NICOLAU DE VARGAS	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CP.VENDASGOV@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3547-1188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **10:07:05** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**ALTERAÇÃO Nº 01
TRANSFORMAÇÃO
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
CNPJ 35.171.422/0001-04**

Contrato social por transformação de Empresário em Sociedade Limitada

TATIANE MARIA ROZERA PASSOS, brasileira, solteira, empresária, registrada no CPF sob o nº **13051402737**, e no CI sob o nº **3583131 SPTC-ES**, nascido em 25/07/1994, residente e domiciliado na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n ° 461, apt 102, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, CEP. 29.370-000;

Empresário da firma individual **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737**, localizada na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n ° 461, apt 102, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, CEP. 29.370-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.171.422/0001-04, inscrita na JUCEES sob o Nº 32803647154 resolve alterar pelo art. 10 da lei complementar n 128/2008, transforma o seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE LIMITADA.

1ª - Fica transformada de firma individual em empresa de sociedade limitada, passa a ser **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** e ter a expressão AGUIATRON como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

2ª Eleva-se o capital para o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país e distribuída da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS	20.000	100	20.000,00
TOTAL:	20.000	100	20.000,00

3ª - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS** que assinará isoladamente com poderes e atribuições gerais de gestão podendo assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destratar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 01
TRANSFORMAÇÃO
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
CNPJ 35.171.422/0001-04**

4ª - (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

2ª - Tem sua sede na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n ° 461, apt 102, Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo – ES, CEP. 29.370-000

3ª – O objeto social:

- **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico
- **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- **4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral (revestimentos para pisos e parede em geral, ferramentas, tijolos, etc.)
- **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- **4754-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação
- **4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- **4759-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**ALTERAÇÃO Nº 01
TRANSFORMAÇÃO
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
CNPJ 35.171.422/0001-04**

- **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (eletrodomésticos, mangueira de jardim, etc.)

4ª - O Capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país e distribuída da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS	20.000	100	20.000,00
TOTAL:	20.000	100	20.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS** que assinará isoladamente com poderes e atribuições gerais de gestão podendo assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destratar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002**).

**ALTERAÇÃO Nº 01
TRANSFORMAÇÃO
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
CNPJ 35.171.422/0001-04**

9ª. Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultados do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

14ª. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**ALTERAÇÃO Nº 01
TRANSFORMAÇÃO
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
CNPJ 35.171.422/0001-04**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª. Fica eleito o foro de Conceição do Castelo - ES para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(Uma) via.

Conceição do Castelo/ES, 15 de janeiro de 2021.

TATIANE MARIA ROZERA PASSOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13051402737	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tatiane Maria Rozera Passos
ASSINATURA DO TITULAR

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.583.131 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 27.10.2011

NOME TATIANE MARIA ROZERA PASSOS

FILIAÇÃO JOSÉ DE ASSIS PASSOS E MARIA APARECIDA ROZERA PASSOS

NATURALIDADE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES DATA DE NASCIMENTO 25.07.1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 021881 01 55 1994 1 00006 060 0005241 81

130.514.027-37 N.Z FEITOZA - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - 20.10.2010

Karla do N. Lucas
ASSINATURA DO DIRETOR

1088

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS

PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WEVERTON BATISTA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3858705 SPTC ES

CPF **177.831.527-59** DATA NASCIMENTO **22/07/1997**

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA CARDOSO
NELRIMA FRANCISCO
BATISTA CARDOSO

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **06481443536** VALIDADE **28/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO **30/09/2015**

OBSERVAÇÕES
EAR

Weverton Batista Cardoso
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO **29/05/2019**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

4044274217
ES355659190

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1822818782

PROIBIDO PLASTIFICAR
1822818782

DFACALAD... AM... ES... CO... MT... MS... MO... PB... PE... PI... RJ... RN... RR... RS... SC... SP... TO...



AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.171.422/0001-04

I.E: 083.733.76-0

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.171.422/0001-04, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Conceição do Castelo – ES, 19 de Dezembro de 2022

Tatiane Maria Rozera Passos – Sócia Administradora
CPF: 130.514.027-37
RG: 3.583.131 - ES

**Avenida Harvey de Vargas Grilo, Nº 461, Apto. 102, Bairro Nicolau de Vargas –
Conceição do Castelo /ES - CEP: 29.370-000
E-mail: cp.vendasgov@gmail.com
Telefones: (28) 99968-9149 / (28) 3547-1188**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.171.422/0001-04

Certidão n°: 34989025/2022

Expedição: 17/10/2022, às 10:05:51

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.171.422/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000943259

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.171.422/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/10/2022**, válida até **23/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/10/2022.

Autenticação eletrônica: **001B.B535.F610.6DEC**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35.171.422/0001-04

Data de Expedição: 07/12/2022 13:41:14

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021135465 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Bairro: NICOLAU DE VARGAS

Logradouro: AV HARVEY DE VARGAS GRILO

Número: 461

Complemento: APTO 102

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: CP.VENDASGOV@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (28) 3547-1188

Telefone Celular: (28) 99968-9149

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 35.171.422/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:34 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **D1C3.A631.FAE9.7245**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.171.422/0001-04
Razão Social: TATIANE MARIA ROZERA PASSOS 13051402737
Endereço: RUA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA 35 APTO 201 / PEDRO RIGO /
CONCEICAO DO CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804094437763207

Informação obtida em 19/12/2022 11:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0000031818

Nome da Empresa: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 35.171.422/0001-04

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço: AVENIDA HARVEY DE VARGAS GRILO, 461, NICOLAU DE VARGAS

Município: Município de Conceição do Castelo

CEP: 29370000

Local e data: Município de Conceição do Castelo, segunda, 01 de fevereiro de 2021

JOSÉ LEONARDO ZANÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Condicionantes

Código de Autenticidade: JK11P7UA



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001595

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.171.422/0001-04
AVN HARVEY VARGAS GRILO, Nº 461 , NICOLAU DE V. E SILVA CONCEICAO DO
CASTELO - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001595

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

TATIANE MARIA ROZERA PASSOS, brasileira, solteira, empresária, registrada no CPF sob o nº **13051402737**, e no CI sob o nº **3583131 SPTC-ES**, nascido em 25/07/1994, residente e domiciliado na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n.º 461, apt 102, Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo – ES, CEP. 29.370-000;

Única sócia componente da empresa que gira sob a denominação social de **AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, localizada na Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº 461, Apt. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.171.422/0001-04 inscrita na JUCEES sob o Nº 32202717247, resolve alterar seu contrato social que doravante se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – Enquadramento Porte Empresarial:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

2ª - Alteração do Quadro Societário:

Fica admitido novo sócio **WEVERTON BATISTA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/07/1997, portador da CI nº 3858705 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 177.831.527-59, residente e domiciliado na Avenida Harvey de Vargas Grilo, n.º 461, apto 102, Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo – ES, CEP. 29.370-000.

3ª – Alteração do Capital Social:

O capital que até então era R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, eleva-se neste ato para R\$ 100.000,00 (Cem mil), dividido em 100.000,00 (Cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo assim integralizado com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) em dinheiro distribuído da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS	50.000	50	50.000,00
WEVERTON BATISTA CARDOSO	50.000	50	50.000,00
TOTAL:	100.000	100	100.000,00

4ª - Alteração do Objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **(CNAE 47.53-9-00)**;
- Comércio varejista de material elétrico - **(CNAE 47.42-3-00)**;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos - **(CNAE 47.44-0-03)**;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - **(CNAE 47.41-5-00)**;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - **(CNAE 47.56-3-00)**;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - **(CNAE 47.52-1-00)**;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - **(CNAE 47.51-2-01)**;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - **(CNAE 47.59-8-99)**;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - **(CNAE 47.59-8-01)**;
- Comércio varejista de artigos esportivos - **(CNAE 47.63-6-02)**;
- Comércio varejista de artigos de iluminação - **(CNAE 47.54-7-03)**;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **(CNAE 47.61-0-03)**;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **(CNAE 47.89-0-07)**;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - **(CNAE 47.44-0-01)**;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - **(CNAE 47.44-0-99)**;
- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - **(CNAE 13.40-5-99)**;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - **(CNAE 14.13-4-01)**;
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais - **(CNAE 14.13-4-02)**;
- Impressão de material para uso publicitário - **(CNAE 18.13-0-01)**;
- Fabricação de equipamentos de informática - **(CNAE 26.21-3-00)**;
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios - **(CNAE 26.31-1-00)**;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional - **(CNAE 32.92-2-02)**;
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - **(CNAE 45.30-7-01)**;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **(CNAE 45.30-7-03)**;
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - **(CNAE 45.41-2-02)**;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - **(CNAE 45.41-2-06)**;
- Comércio atacadista de alimentos para animais - **(CNAE 46.23-1-09)**;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - **(CNAE 46.37-1-99)**;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - **(CNAE 46.39-7-01)**;
- Comércio atacadista de tecidos - **(CNAE 46.41-9-01)**;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - **(CNAE 46.41-9-02)**;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - **(CNAE 46.42-7-01)**;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - **(CNAE 46.42-7-02)**;
- Comércio atacadista de calçados - **(CNAE 46.43-5-01)**;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - **(CNAE 46.45-1-01)**;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos - **(CNAE 46.45-1-03)**;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - **(CNAE 46.46-0-02)**;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - **(CNAE 46.47-8-01)**;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - **(CNAE 46.47-8-02)**;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - **(CNAE 46.49-4-01)**;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - **(CNAE 46.49-4-02)**;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - (**CNAE 46.49-4-04**);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - (**CNAE 46.49-4-08**);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática - (**CNAE 46.51-6-01**);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - (**CNAE 46.51-6-02**);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - (**CNAE 46.52-4-00**);
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - (**CNAE 46.62-1-00**);
- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - (**CNAE 46.63-0-00**);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - (**CNAE 46.64-8-00**);
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - (**CNAE 46.69-9-99**);
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - (**CNAE 46.72-9-00**);
- Comércio atacadista de material elétrico - (**CNAE 46.73-7-00**);
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral - (**CNAE 46.79-6-99**);
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - (**CNAE 46.91-5-00**);
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - (**CNAE 47.44-0-05**);
- Comércio varejista de tecidos - (**CNAE 47.55-5-01**);
- Comércio varejista de artigos de armarinho - (**CNAE 47.55-5-02**);
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - (**CNAE 47.57-1-00**);
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - (**CNAE 47.63-6-04**);
- Comércio varejista de artigos de óptica - (**CNAE 47.74-1-00**);
- Comércio varejista de calçados - (**CNAE 47.82-2-01**);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria - (**CNAE 47.83-1-02**);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - (**CNAE 47.89-0-05**);
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - (**CNAE 47.59-8-99**);
- Comércio varejista de artigos esportivos - (**CNAE 47.63-6-02**);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - (**CNAE 47.81-4-00**);
- Comércio varejista de artigos de viagem - (**CNAE 47.82-2-02**);
- Comércio varejista de armas e munições - (**CNAE 47.89-0-09**);
- Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial - (**CNAE 85.99-6-04**);
- Promoção de vendas - (**CNAE 73.19-0-02**).

5ª – Alteração de endereço (correção da inscrição imobiliária):

Altera-se somente a inscrição imobiliária do imóvel nº 0001028025A002, permanecendo o endereço na Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº 461, Apt. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000.

6ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA e o nome fantasia AGUIATRON.

2ª – Sede estabelecida na Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº 461, Apt. 102, Bairro Nicolau de Vargas, Conceição do Castelo/ES, CEP 29.370-000. (Art. 997, II, CC/2002).

3ª - O objeto social é:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - (**CNAE 47.53-9-00**);
- Comércio varejista de material elétrico - (**CNAE 47.42-3-00**);
- Comércio varejista de materiais hidráulicos - (**CNAE 47.44-0-03**);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - (**CNAE 47.41-5-00**);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - (**CNAE 47.56-3-00**);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - **(CNAE 47.52-1-00)**;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - **(CNAE 47.51-2-01)**;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - **(CNAE 47.59-8-99)**;
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - **(CNAE 47.59-8-01)**;
- Comércio varejista de artigos esportivos - **(CNAE 47.63-6-02)**;
- Comércio varejista de artigos de iluminação - **(CNAE 47.54-7-03)**;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - **(CNAE 47.61-0-03)**;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - **(CNAE 47.89-0-07)**;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - **(CNAE 47.44-0-01)**;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - **(CNAE 47.44-0-99)**;
- Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - **(CNAE 13.40-5-99)**;
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - **(CNAE 14.13-4-01)**;
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais - **(CNAE 14.13-4-02)**;
- Impressão de material para uso publicitário - **(CNAE 18.13-0-01)**;
- Fabricação de equipamentos de informática - **(CNAE 26.21-3-00)**;
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios - **(CNAE 26.31-1-00)**;
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional - **(CNAE 32.92-2-02)**;
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - **(CNAE 45.30-7-01)**;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **(CNAE 45.30-7-03)**;
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - **(CNAE 45.41-2-02)**;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - **(CNAE 45.41-2-06)**;
- Comércio atacadista de alimentos para animais - **(CNAE 46.23-1-09)**;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - **(CNAE 46.37-1-99)**;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - (**CNAE 46.39-7-01**);
- Comércio atacadista de tecidos - (**CNAE 46.41-9-01**);
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - (**CNAE 46.41-9-02**);
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - (**CNAE 46.42-7-01**);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - (**CNAE 46.42-7-02**);
- Comércio atacadista de calçados - (**CNAE 46.43-5-01**);
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - (**CNAE 46.45-1-01**);
- Comércio atacadista de produtos odontológicos - (**CNAE 46.45-1-03**);
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - (**CNAE 46.46-0-02**);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - (**CNAE 46.47-8-01**);
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - (**CNAE 46.47-8-02**);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - (**CNAE 46.49-4-01**);
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - (**CNAE 46.49-4-02**);
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - (**CNAE 46.49-4-04**);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - (**CNAE 46.49-4-08**);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática - (**CNAE 46.51-6-01**);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - (**CNAE 46.51-6-02**);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - (**CNAE 46.52-4-00**);
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças - (**CNAE 46.62-1-00**);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - **(CNAE 46.63-0-00)**;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - **(CNAE 46.64-8-00)**;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - **(CNAE 46.69-9-99)**;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas - **(CNAE 46.72-9-00)**;
- Comércio atacadista de material elétrico - **(CNAE 46.73-7-00)**;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral - **(CNAE 46.79-6-99)**;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - **(CNAE 46.91-5-00)**;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - **(CNAE 47.44-0-01)**;
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente - **(CNAE 47.44-0-05)**;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - **(CNAE 47.52-1-00)**;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - **(CNAE 47.53-9-00)**;
- Comércio varejista de tecidos - **(CNAE 47.55-5-01)**;
- Comércio varejista de artigos de armarinho - **(CNAE 47.55-5-02)**;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - **(CNAE 47.57-1-00)**;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - **(CNAE 47.59-8-99)**;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - **(CNAE 47.63-6-04)**;
- Comércio varejista de artigos de óptica - **(CNAE 47.74-1-00)**;
- Comércio varejista de calçados - **(CNAE 47.82-2-01)**;
- Comércio varejista de artigos de relojoaria - **(CNAE 47.83-1-02)**;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - **(CNAE 47.89-0-05)**;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - **(CNAE 47.59-8-99)**;
- Comércio varejista de artigos esportivos - **(CNAE 47.63-6-02)**;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - (CNAE 47.81-4-00);
- Comércio varejista de artigos de viagem - (CNAE 47.82-2-02);
- Comércio varejista de armas e munições - (CNAE 47.89-0-09);
- Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial - (CNAE 85.99-6-04);
- Promoção de vendas - (CNAE 73.19-0-02).

4ª - O valor do capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas e sendo assim distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS	50.000	50	50.000,00
WEVERTON BATISTA CARDOSO	50.000	50	50.000,00
TOTAL:	100.000	100	100.000,00

5ª - A empresa iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia **TATIANE MARIA ROZERA PASSOS** que assinará isoladamente com poderes e atribuições gerais de gestão podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assinar contratos, comprar materiais e equipamentos, admitir e demitir pessoal, contratar e destratar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

9ª – Enquadramento Porte Empresarial:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065,0CC/2002**).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultados do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ 35.171.422/0001-04

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

15ª. (Os) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

16ª - Fica eleito o foro de Conceição do Castelo - ES para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (Uma) via.

Conceição do Castelo/ES, 29 de dezembro de 2021.

TATIANE MARIA ROZERA PASSOS

WEVERTON BATISTA CARDOSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13051402737	
17783152759	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.171.422/0001-04
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
NIRE	32202717247
CNPJ	35.171.422/0001-04
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Conceição do Castelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5012

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5012
Data de inicio	01/02/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.42.B1.0C.9F.28.F2.1D.BB.6C.ED.08.8A.C5.A1.D1.AA.A3.09.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.171.422/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.640,01	R\$ 193.317,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.640,01	R\$ 193.317,46
DISPONÍVEL		R\$ 19.640,01	R\$ 73.929,84
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 19.640,01	R\$ 73.929,84
CAIXA		R\$ 19.640,01	R\$ 13.123,01
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 60.806,83
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 51.422,69
OUTROS VALORES A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 19.786,57
DIVIDENDOS PROPOSTO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 19.786,57
(-) EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 19.786,57
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 48.178,36
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 48.178,36
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.640,01	R\$ 193.317,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 138.399,43
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.958,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 242,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 20.148,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.576,81
FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.576,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.793,04
Financiamento Por Arrendamento Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 22.793,04
Empréstimos e Financiamentos - Aguiatron		R\$ 0,00	R\$ 22.793,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 83.681,30
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.973,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.973,16
Empréstimos e Financiamentos - Aguiatron		R\$ 0,00	R\$ 10.973,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.640,01	R\$ 43.944,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACULUMADOS		R\$ (359,99)	R\$ 23.944,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.42.B1.0C.9F.28.F2.1D.BB.6C.ED.08.8A.C5.A1.D1.AA.A3.09.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.171.422/0001-04
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 593.596,76
VENDAS DENTRO DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 526.318,77
VENDAS FORA DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 67.277,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (402.468,29)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (32.393,05)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (370.075,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 191.128,47
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (204,90)
(-) GASTOS GERIAS DE FABRICAÇÃO INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (204,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 190.923,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (359,99)	R\$ (81.301,18)
(-) Despesas com Pessoal Adm		R\$ 0,00	R\$ (24.200,00)
(-) Ocupação Adm		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) Utilidades e Serviços Adm		R\$ 0,00	R\$ (21.473,69)
(-) Despesas Gerais - adm		R\$ (359,99)	R\$ (31.094,17)
(-) Tributos e Contribuições - Adm		R\$ 0,00	R\$ (1.533,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.969,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.969,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.465,96
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.465,96
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (359,99)	R\$ 101.118,40
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (359,99)	R\$ 101.118,40
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (359,99)	R\$ 101.118,40
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (359,99)	R\$ 101.118,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.42.B1.0C.9F.28.F2.1D.BB.6C.ED.08.8A.C5.A1.D1.AA.A3.09.C6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 24/06/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.171.422/0001-04 **Inscrição Estadual:** 083.733.76-0
Razão Social : AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

ENDERECO

Logradouro: AVENIDA HARVEY DE VARGAS GRILO
Número: 461 **Complemento:** APT 102
Bairro: NICOLAU DE VARGAS
Município: CONCEICAO DO CASTELO **UF:** ES
CEP: 29370000 **Telefone:** (0028) 35471188

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade: 29/01/2021
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/01/2021
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

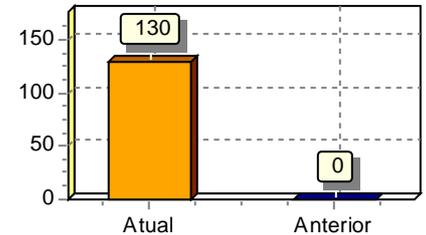
Data da Consulta: 24/06/2022

VOLTAR

Solvência Geral

Ativo	193.677,45	
<hr/>		= 1,30
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	149.372,59	

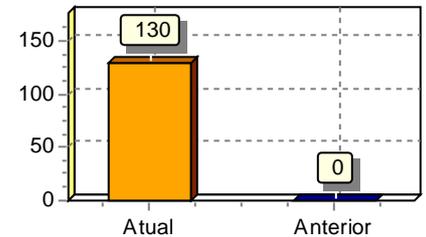
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 130 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	193.677,45	
<hr/>		= 1,30
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	149.372,59	

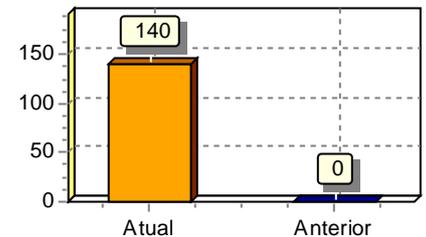
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	193.677,45	
<hr/>		= 1,40
Passivo Circulante	138.399,43	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Conceição do Castelo, 31 de dezembro de 2021.

TATIANE MARIA ROZERA PASSOS
Administrador
CPF: 13051402737
RG: 3583131 Data Expedição:

NEWCONT SERVIÇOS LTDA-ME
CRC: 5816 CNPJ: 06017140000159
Jefferson Rocha Junior
Contador
CPF:068.425.567-75 CRC: 011617
RG: 1279801 Expedição:03/02/1993



Ministério Público do Estado do Maranhão

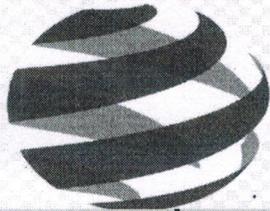
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-
AGUIATRON



DIAS COMERCIO & SERVICO ME

CNPJ: 41.676.683/0001-89 / I.E 196891230

SEMPRE PROPORCIONANDO A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES!
PEÇA JÁ SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	UND	Cafeteira Expresso Oster Cappuccino BVSTECMP65R Especificações Tecnologia: Automática Capacidade de água: 1.2 L Tipos de filtros: Permanente Bebidas recomendadas: espresso,Cappuccino,Latte,Espresso duplo Cápsulas compatíveis: Nespresso Original Line Pressão: 19 bar Capacidade de canecas: 2 Desenho Materiais da estrutura: Aço inoxidável Com bocal duplo: Sim Funções Com emissão de vapor: Sim Com indicador de água: Sim Acessórios Acessórios incluídos: Colher Inclui bandeja coletora removível: Sim Peso e dimensões Largura: 290 mm Profundidade: 280 mm Altura: 195 mm iso: 3.75 kg Voltagem 220 V	1.040,00	1.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.040,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO QUE SE FAZ A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - UASG
925129 - Dispensa Eletrônica N° 11/2022

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ENTREGA: ATE 30 DIAS APÓS O ENVIO DO EMPENHO

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA

DADOS BANCARIO PARA DEPOSITO: AG 0001 CONTA CORRENTE 12988265-8 BANCO C6

FAVORECIDO: DIAS COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 41.676.683/0001-89

TERESINA 19 DE DEZEMBRO DE 2022


PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
DIAS COMÉRCIO E SERVIÇO

41.676.683/0001-89

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
DIAS COMÉRCIO E SERVIÇO

QUADRA AD CASA 08 N° 3310
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033-606

ENDEREÇO QUADRA AD CASA 08 N° 3310 RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA
BAIRRO SANTO ANTONIO - ZONA SUL DA CAPITAL / FONE: 86 98877-2938
EMAIL: diascomercioeservico@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.676.683/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS COMERCIO & SERVICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA S/N	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRAAD CASA 08
CEP 64.028-427	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO NANDAMENDES.CONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8877-2938
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **18:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221241676683000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.689.123-0

CNPJ/CPF

41.676.683/0001-89

NOME/RAZÃO SOCIAL

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022, ÀS 18:21:40

VÁLIDA ATÉ 12/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C705-CA3A-4383-23EC-5A7A-7137-4B95-0C73

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.676.683/0001-89
Razão Social: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Endereço: Q RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA QD AD CASA 08 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64028-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802124991699870

Informação obtida em 12/12/2022 18:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2211144167668300018901

RAZÃO SOCIAL	
PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA S/N 08	SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64028427
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
41.676.683/0001-89	19.689.123-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2022, ÀS 09:01:51
VÁLIDA ATÉ 13/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E722-2A8C-0C40-5416-EBF1-18C2-7679-C7DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 322.349/22-37

CPF/CNPJ: 41.676.683/0001-89

Contribuinte: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:11:11 h, do dia 11/11/2022.

Validade: 09/02/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 41.676.683/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:35 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **9C49.F298.116B.A5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.676.683/0001-89

Certidão n°: 40384199/2022

Expedição: 17/11/2022, às 08:45:03

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.676.683/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6842022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 9E819E13DF

À Coordenadoria de Administração,

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos o processo em tela para que seja analisada a conformidade das propostas contantes da tabela abaixo, em relação ao Termo de Referência, ANEXO II do aviso de dispensa eletrônica nº 11/2022, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

ITEM LICITANTE

- 3 PEDRO DIAS
- 5 AGUIATRON

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/12/2022 às 11:08 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 20 de Dezembro de 2022 às 11:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CPL-6842022, Código de validação: 9E819E13DF.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: COMPROVANTE CONTRATOSGOV-VICTOR



Ordem Bancária 2023OB000114 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP000691 **Data Lançamento** 03/03/2023
Data Referência 03/03/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL001242 **Despesa Certificada** 2023CE000404
Favorecido 45.469.298/0001-11 VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Procurador / Cessionário 45.469.298/0001-11 VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Nota Empenho Original 2022NE003201 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 001 05789-4 000016868-8 **Fonte Recurso**
Valor 4.639,60 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 43, PA 19447/22
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 03/03/2023 às 13:01 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL001242		1.5.00.101000	4.639,60
02	541006			1.5.00.101000	4.639,60



Ordem Bancária 2023OB000114 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP000690 **Data Lançamento** 03/03/2023
Data Referência 03/03/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL000920 **Despesa Certificada** 2023CE000403
Favorecido 41.676.683/0001-89 PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Procurador / Cessionário 41.676.683/0001-89 PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Nota Empenho Original 2022NE003203 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 336 00001-9 012988265-8 **Fonte Recurso**
Valor 1.510,00 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO REFERENTE AO DAMFE 38, PA 19447/22
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 03/03/2023 às 12:59 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL000920		1.5.00.101000	1.510,00
02	541006			1.5.00.101000	1.510,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 5-AGUIATRON



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 59102022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 8DB11CBF47**

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais).

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trate-se de **MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES** no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização com vistas à aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

A presente contratação dos materiais permanentes visa atender as demandas dos Processos Administrativos nº 16331/2022, 17435/2022, 2010/2022, 14767/2022 e solicitação do diretor da SEAF.

Diante do pedido, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e devida instrução processual junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 27/10/2022 às 16:04 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITENS 3 E 4-PEDRO



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 402023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 8E16E130E4

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Janeiro de 2023 às 15:07 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-402023, Código de Validação: 8E16E130E4.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 19447/2022
Assunto	Pagamento DANFE Nº 000.000.038 , Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS) DANFE Nº ° 000.000.043 , Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR)
Objeto	Aquisição de caixa de som
Credor	PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Unidade Solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratação	Dispensa de Licitação Eletrônica
Notas de empenho/valor	2022NE003201/ natureza de despesa 44.90.52/ R\$ 4.639,60 / Ordinário/ emitida em 22/12/2022 2022NE003203/ natureza de despesa 44.90.52/ R\$ 1.510,00 / Ordinário/ emitida em 22/12/2022
Valor a pagar	R\$ 6.149,60 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor das empresas **PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321** , conforme [DESPACHO-CAD – 312023](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Dispensa (Relatório Final)	x		Anexo do documento : Relatorio da Dispensa nº 11-2022.pdf (Descrição: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022) _ DESPACHO-CPL - 6952022 _ COMPROVANTE SINC 1 _ COMPROVANTE SINC 2 _ COMPROVANTE SINC 3
2	Nota de empenho	x		Anexo do documento : PA 194472022 - VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) _ Anexo do documento : Publicacao_NE_3201_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 2- VICTOR) _ Anexo do documento : PA 194472022 - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) _ Anexo do documento : Publicacao_NE_3203_PNCP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO PNCP-ITENS 3

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetetpgj@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

				E 4-PEDRO _ DESPACHO-DG - 72492022 _ COMPROVANTE SINC 4
3	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS) _ Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR)
4	Regularidades Fiscal e Trabalhista			
4.1	Regularidade Receita Federal /INSS			
4.2	Regularidade FGTS			
4.3	Regularidade Receita Estadual			
4.4	Regularidade Receita Municipal	x		Anexo do documento : SICAF- PEDRO DIAS.pdf (Descrição: SICAF- PEDRO DIAS)
4.5	Regularidade Trabalhista			Anexo do documento : SICAF E CERTIDOES - VICTOR.pdf (Descrição: SICAF E CERTIDÕES - VICTOR)
5	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação	x		DESPACHO-CAD - 312023
OBSERVAÇÃO/PENDÊNCIAS				
6	6.1 A Coordenadora de Administração no DESPACHO-CAD – 312023 assim se manifesta: “ Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento das Notas Fiscais de nº 38, no valor de R\$ 1.510,00 (Hum mil, quinhentos e dez reais), e nº 43 no valor de R\$ 4.639,60 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), referente aos empenhos de nº 2022NE003203 e 2022NE003201.”			
7	CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO , desde que, antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.			

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 26/01/2023 às 14:58 h ()*

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 26/01/2023 às 15:07 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Janeiro de 2023 às 15:07 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-402023, Código de Validação: 8E16E130E4.**



Assessoria Técnica da Administração
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO PNCP-ITEM 2-VICTOR

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/01/2023 - 12/01/2023

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 13/01/2023 10:00:40

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b39d8becb-dc96-4c72-899f-df8e9da2000b

Resultado

id contratacao	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
IN207852022PGJ	60559274386	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP132022	60559274386	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP112022	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP112022	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP112022	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
PE225332077	86017209353	12/01/2023	86017209353	12/01/2023	EXCLUÍDO

Total Resultado: 6



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 7172022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2022

1. OBJETO:

1.1 A aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais)** conforme especificações detalhadas no **item 4** do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON);

2.2. No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias terceirizadas;

2.3. Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

2.4. No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA;

2.5. A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos;

2.6. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária;

2.7. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos;

2.8. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

2.9. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por item.**

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 16331/2022 (Fragmentadora de papel), 17435/2022 (Cafeteira), 2010/2022 (Armário Cofre), 14767/2022 (Desumidificador de ar) e por solicitação do diretor da SEAF (Antenas digitais). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

4.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	MATERIAL	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa. Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical); Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto. Estrutura da Porta Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas: Medidas Externas Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm Medidas Internas Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital	1	4.004,96	4.004,96
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5	1	6.086,82	6.086,82



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, cliques, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;			
03	Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).	1	1.099,00	1.099,00
04	Antena Interna , Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	10	47,33	473,30
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

4.3. Como se verifica no quadro supra, o valor total estimado para a contratação será de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega do material será feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almoarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

6.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

6.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.1.3. Neste caso, o recebimento do produto escoimado dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

definitivo.

6.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.2.1 Condição da embalagem do produto, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.2.2. O comprovante de recebimento do produto pela Coordenadoria de Administração em canchotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no **item 9** do presente Termo de Referência.

6.3 O material deverá ser entregue em embalagem que o proteja de avaria.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta dispensa de licitação e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2. Rejeitar, no todo, o material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Providenciar o pagamento ao fornecedor, à vista da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência e no contrato.

7.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.7. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

7.8. Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.

7.9 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.

7.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o presente Termo de Referência e sua proposta.

7.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.3 Emitir **Nota Fiscal/Fatura** do material fornecido no valor pactuado e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.4. Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

8.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.7. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9 SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) multa:

b.1.) de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da respectiva entrega, até o limite de 20 dias pelo não atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência.

b.2.) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, após o 20 (vigésimo) dia, quando será considerada inexecução total da obrigação assumida.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) a penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

f) as multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos do valor a ser pago, ou recolhido em favor da administração, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na dívida ativa e cobrados judicialmente.

g) Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação encaminhada pela autoridade competente via (ECT) Correios, Ofício, Fax ou e-mail, sem prejuízo de aplicação de outras sanções legalmente previstas.

A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



10. DO PAGAMENTO

10.1. Após o ateste **DEFINITIVO**, efetuado na nota fiscal e **prévia verificação** do certificado de **regularidade do FGTS, federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor** da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a PGJ/MA deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

10.10.1. Será rescindido a ata de registro de preços/contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Procurador Geral de Justiça.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para contratação será de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São Luís/MA, 18 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/01/2023 - 12/01/2023

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 13/01/2023 09:57:46

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 66632acc-b441-4f69-b3c4-a2bf24b10226

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	DP112022	DP	11	2022	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
05483912000185	DP132022PGJ	DP	13	2023	60559274386	11/01/2023	-	-	ENVIADO
05483912000185	IN207852022PGJ	IN	20785	2022	60559274386	11/01/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 3



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 13/01/2023 - 13/01/2023

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 13/01/2023 10:03:16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eaeafdb-b12c-4dd3-a66a-4fc38e66d95d

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05483912000185	DP112022	DP3204	3204	2022	35171422000104	2	82893861334	13/01/2023	-	-	ENVIADO
05483912000185	DP112022	DP3203	3203	2022	41676683000189	2	82893861334	13/01/2023	-	-	ENVIADO
05483912000185	DP112022	DP3201	3201	2022	45469298000111	2	82893861334	13/01/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 3



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 4082023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: CC815D06F3
OBJETO: LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento da *Nota Fiscal de nº 407*, no valor de **R\$ 8.621,10(Oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos)**, referente ao **Empenho de nº 2022NE003204**.

Outrossim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTADO LTDA**, contratada por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme *Dispensa Eletrônica nº 19447/2022*, cujo objeto trata do fornecimento de material permanente (**Desumidificador**), vem mantendo todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, exigidas na licitação.

São Luís/MA, 14 de abril de 2023

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 10:52 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 09:47 h ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72492022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº15			

identificar o pregão			
Indicações obrigatórias	Base legal	Item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	4	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	5	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	6	
Deveres da contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	7	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	8	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	-	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	9	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	

São Luís (MA), 18/11/2022

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 72212022

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/01/2023 - 12/01/2023

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185

DATA DE CRIAÇÃO: 13/01/2023 10:01:58

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43226b65-3a67-4537-bc01-10a3c3f192e8

Cadastro Licitante

id contratacao	cpf cnpj	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
DP112022	35171422000104	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP112022	41676683000189	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP112022	45469298000111	82893861334	11/01/2023	-	-	ENVIADO
DP122022	61198164000160	60559274386	12/01/2023	-	-	ENVIADO
DP122022	61094061395	60559274386	12/01/2023	-	-	ENVIADO
DP122022	87883807000106	60559274386	12/01/2023	-	-	ENVIADO

Total Cadastro Licitante: 6



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº15/2022 – Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Antenas digitais e Desumidificadores de ar.

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização de Dispensa de licitação.

Assim, constitui aquisição, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Armário cofre** para atender as necessidades do núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), **Cafeteira** para atender as necessidades do gabinete do Procurador-Geral de Justiça tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor (PA 17435/2022); **Fragmentadora** para auxiliar a eliminação dos documentos da Corregedoria-Geral que se encontram no Centro Cultural do MPMA (PA 16331/2022), **Antenas digitais** para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e **Desumidificadores de ar** para atender as necessidades do Memorial do Ministério Público do Maranhão (PA 14767/2022).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON).

No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do procurador-geral de justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias terceirizadas.

Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA.

A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos.

Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária.



Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, § 4º, inciso V – “executar a compra de material, quando ocorrer dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a formalização do devido procedimento administrativo”. Cabe ressaltar ainda, que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração. Por fim, informamos que a presente demanda foi englobada no rol de compras interno da Coordenadoria de Administração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Após levantamentos, esta coordenadoria decidiu pela compra do material permanente em questão, tendo em vista que a referida solicitação visa redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Outrossim, cabe ressaltar que a equipe de posse desses equipamentos, contribuirá para resolutividade de trabalhos que precisam ser realizados de maneira imediata e/ou mais breve possível.

Por fim, os objetos serão utilizados para:

- Fragmentadora (para auxiliar a eliminação dos documentos da Corregedoria-Geral que se encontram no Centro Cultural do MPMA).
- Cafeteira (para sanar as necessidades provindas do grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor do gabinete do Procurador-Geral de justiça).
- Armário Cofre (para sanar as necessidades do Núcleo Regional do GAECO-MA/TIMON).
- Antenas digitais (para instalação nos televisores que se encontram no prédio da PGJ).
- Desumidificador de ar (para otimizar a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 16331/2022 (Fragmentadora de papel), 17435/2022 (Cafeteira), 2010/2022 (Armário Cofre), 14767/2022 (Desumidificador de ar) e por solicitação do diretor da SEAF (Antenas digitais). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

ITEM	MATERIAL	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>	1	4.004,96	4.004,96
02	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;</p>	1	6.086,82	6.086,82
03	<p>Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).</p>	1	1.099,00	1.099,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	Antena Interna, Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	10	47,33	473,30
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ.

Dessa forma, pretende-se com a dispensa eletrônica de licitação, obter um mecanismo ágil, economico e seguro para realização de aquisição de forma única, sem comprometimento da execução orçamentária.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, bem como para sanar as necessidades já expostas do Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ para o melhor desempenho nas funções.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6952022



PD TECNOLOGIA

(98) 982308584
 (98) 981943849
 pdtecnologia@outlook.com.br

R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01 CEP: 65110-000
 PD TECNOLOGIA. CNPJ: 45.057.755/0001-60

Cotação Eletrônica

Dispensa Eletrônica Nº 11/2022

UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global
				R\$
ITEM3	CAFETEIRA ELÉTRICA 	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Cafeteira Elétrica Philco PH30 30 Xícaras - Aço Escovado 			
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				R\$ 400,00

- Prazo da proposta: 60 dias
- Envio do material mediante EMPENHO, 10 A 15 DIAS ÚTEIS PARA ENTREGA NO ORGÃO

CNPJ: 45.057.755/0001-60 THALIANNE GARCIA CARVALHO

PD TECNOLOGIA

Endereço: R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01

CEP: 65110-000

Banco: ITAÚ Agência: 7859 Conta-Corrente: 99839-0

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.



pd TECNOLOGIA

(98) 982308584
(98) 981943849
pdtecnologia@outlook.com.br

R KM 5 COND PONTA VERDE Nº 01 CEP: 65110-000
PD TECNOLOGIA. CNPJ: 45.057.755/0001-60

São José de Ribamar - MA 8 de dezembro de 2022





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188920/22

Data da

26/09/2022 17:08:55

Inscrição Estadual: 127419160

CPF/CNPJ: 45057755000160

Razão Social: THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362

Endereço: RUA KM 5 COND PONTA VERDE, 1 CEP: 65110000 - SARAMANTA

Telefone: (98)32135566

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2022 16:22:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES
CNPJ: 45.057.755/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:27 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **92CB.7C70.ECCE.8E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHER SUA PREFEITURA,
ACessar A VALIDAÇÃO E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0010018

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 3108069	TÍTULO ESTABELECIMENTO THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	CPF / CNPJ 45.057.755/0001-60
------------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA EST DE RIBAMAR - MA 201 - KM 05	NÚMERO 01		
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 03501085362	NOME DO REQUERENTE THALIANNE GARCIA CARVALHO	FINALIDADE CONSULTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 10/10/2022

Data de Validade: 08/01/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 10 de Outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.057.755/0001-60

Certidão nº: 34205535/2022

Expedição: 10/10/2022, às 16:27:05

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.057.755/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070426/22

Data da

10/10/2022 16:24:41

Inscrição Estadual: 127419160

CPF/CNPJ: 45057755000160

Razão Social: THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362

Endereço: RUA KM 5 COND PONTA VERDE, 1 CEP: 65110000 - SARAMANTA

Telefone: (98)32135566

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.057.755/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PD TECNOLOGIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R KM 5 COND PONTA VERDE	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO SARAMANTA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GARCIATHALIANNE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3213-5566
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **16:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362**

THALIANNE GARCIA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 11/06/1990, portador do RG 014516202000-6, expedida por SSP-MA em 09/02/2022 e CPF: nº 03501085362, residente e domiciliado em RUA CND INDAIATUBA,2, BLOCO 3 APART 2, ESTRADA DO CAJOERO CEP:65110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) HUDSON DOS SANTOS MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Viana – MA, data de nascimento 08/08/1987, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 014503/o-2, expedida por CRC/MA e CPF: nº 024.564.343-58, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA AV ESTE 203, 38, CIDADE OPERARIA, CEP: 65058-260. Empresário Individual sob firma social **THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362**, sediada na **R KM 5 cond Ponta Verde, nº 1, bairro Saramanta, CEP:65110-000, São José de Ribamar – MA, CNPJ nº 45.057.755/0001-60**, inscrita na Jucema sob o nº **218.0270563-1** resolve alterar, adequar e consolidar, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual terá como nome empresarial a firma **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**, e usará a expressão **PD TECNOLOGIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 18.22-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 20.99-1/01 - fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES**, e usa a expressão **PD TECNOLOGIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: R KM 5 cond Ponta Verde, nº 1, bairro Saramanta, CEP:65110-000, São José de Ribamar – MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.73-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.89-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 18.22-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 20.99-1/01 - fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa tem início as suas atividades em 28/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa Individual caberá a Thalianne Garcia Carvalho, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da Empresa Individual, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

São José de Ribamar - MA, 07 de outubro de 2022.

THALIANNE GARCIA CARVALHO
Empresário/Representado
Representado por: HUDSON DOS SANTOS MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02456434358	HUDSON DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 19:52 SOB Nº 20221197397.
PROTOCOLO: 221197397 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213251708. CNPJ DA SEDE: 45057755000160.
NIRE: 21802705631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.
T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.057.755/0001-60
Razão Social: THALIANNE GARCIA CARVALHO
Endereço: R KM 5 CON PONTA VERDE / SARAMANTA / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112004512945481267

Informação obtida em 01/12/2022 12:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 1

PROPOSTA DE PREÇO

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO MARANHÃO
UASG: 925129
PREGÃO: 011/2022

A EMPRESA GRAN COMÉRCIO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E INSCRITA NO CNPJ: 48.625.930/0001-67 ESTABELECIDNA RUA D-6 QD 42 LT 40 Nº 249 EM GURUPI-TO COM INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. WESLEY SILVA LIMA PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 911.777 E CPF: 051.116.541-27, TRÁS A PLANILHA COM A DESCRIÇÃO, CUSTOS, PREÇOS UNITÁRIOS E EXPRESSO O VALOR TOTAL GERAL EM REAIS (R\$).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS CHAPA: 22 TAMANHO: 198X0,90X0,40 PRATELEIRAS: 1 FIXA E 3 AJUSTAVEIS COR: CINZA MARCA: NOBRE	1	R\$ 4.004,96	R\$ 4.004,96
			TOTAL EM REAIS (R\$)	R\$ 4.004,96
Quatro mil e quatro reais e noventa e seis centavos				



COMPOSIÇÃO

alt:1,98 x larg:0,90 x prof:0,40
 3 prateleiras reguláveis e 1 prateleira fixa
 Reforço ômega em todas as prateleiras
 Cremalheiras internas para posicionamento das prateleiras nas alturas escolhidas
 Portas com reforços ômega, puxador, fechadura e chaves
 Pés niveladores de prolipileno (2cm) que evitam riscos no piso
 Pintura eletroestática a pó (forte contra corrosão)

Dimensões	90 x 40 x 198 cm
Chapa	22, 24, 26
Cores	Azul, Branco, Cinza, Preto, Verde, Vermelho

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

GARANTIA: 12 MESES (CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0794-3 C/c: 71874-2

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS AQUI, ENCONTRA-SE TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E FRETE ATÉ O DESTINO E QUALQUER OUTRO ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE ESSE FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

**DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EU, WESLEY SILVA LIMA, PORTADORA DO CPF: 051.116.541-27
DECLARO ESTAR CIENTE DA RESPONSABILIDADE QUE ASSUMO PELA PROPOSTA DE PREÇO.**

terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Wesley Silva Lima
Wesley Silva Lima
051.116.541-27

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.625.930/0001-67
Razão Social: WESLEY SILVA LIMA 0511654127
Endereço: R D6 249 CASA MURO CINZA / RESIDENCIAL PARK DO / GURUPI / TO / 77426-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111714512483863170

Informação obtida em 17/11/2022 19:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.625.930/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2022
NOME EMPRESARIAL WESLEY SILVA LIMA 05111654127		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R D6	NÚMERO 249	COMPLEMENTO CASA MURO CINZA
CEP 77.426-070	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WESLEYTOP10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9254-3939
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **15:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.116.541-27**

Nome: **WESLEY SILVA LIMA**

Data de Nascimento: **22/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/07/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:41:02** do dia **17/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8953.EA66.DE55.BAF1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1925290400

NOME
ANA LUISA MIRANDA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1161443 SSP TO

CPF 047.977.251-76 DATA NASCIMENTO 07/02/1996

FILIAÇÃO
MARIO CELIO MIRANDA
DA SILVA
SOLANGE DE ASSIS
TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO 07160759612 VALIDADE 04/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 18/10/2018

OBSERVAÇÕES
A ;

Ana Luisa Miranda da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925290400

LOCAL GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO 02/01/2020

Cláudio Alex Vieira
ASSINATURA DO EMISSOR
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
89865696740
TO027176332

TOCANTINS



Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização

129023AAA098626-PTR

Consulte este selo em
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome WESLEY SILVA LIMA **	CPF 051.116.541-27 **
Nome ANA LUÍSA MIRANDA DA SILVA **	CPF 047.977.251-76 **

Matrícula

129023 01 55 2021 3 00020 189 0004290 98

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
WESLEY SILVA LIMA, nascido aos 22 de outubro de 1992, natural de Gurupi-TO, de nacionalidade brasileira, solteiro, Gerente administrativo, filho de WALDEMAR DIAS LIMA e de LUCINEIDE MELO DA SILVA, residente e domiciliado à Rua D-6, 0, Qd. 42, Lt. 40, Park dos Buritis, em Gurupi-TO, CEP: 77.400-000 **
ANA LUÍSA MIRANDA DA SILVA, nascida aos 07 de fevereiro de 1996, natural de Goianésia-GO, de nacionalidade brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, filha de MÁRIO CÉLIO MIRANDA DA SILVA e de SOLANGE DE ASSIS TEIXEIRA, residente e domiciliada à Rua D-6, 0, Qd. 42, Lt. 40, Park dos Buritis, em Gurupi-TO, CEP: 77.400-000 **

Data do registro do casamento (por extenso) Seis de dezembro de dois mil e vinte e um **

Dia 06	Mês 12	Ano 2021
-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
..... **

Averbações/Anotações à crescer
Casamento celebrado na Igreja Assembléia de Deus, na Espaço Lagoa Serena, Av. Goiás, Zona Rural, Gurupi - TO, na data de 13 de novembro de 2021, perante o Pastor Lucimar Dias Lima. 1ª Via. Lei 6015.
**

Anotações de cadastro

1º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	911.777	-----	SSP/TO	-----
CEP residencial	77.400-000		Grupo Sanguíneo	---
2º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.161.443	-----	SSP/TO	-----
CEP residencial	77.400-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil

Oficial Registrador
Oronides José Rodrigues

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Endereço
**Avenida Mato Grosso, n° 1123, Centro
CEP: 77.403-020 - Fone: (63)3351-1181**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Gurupi-TO, 06 de dezembro de 2021.

(Assinatura manuscrita)
Cartório do Registro Civil
Oronides J. Rodrigues
Oficial Vitalício
Gurupi - TO

ARPENBRASIL AA 020963869 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2240030174

NOME
WESLEY SILVA LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
911777 SSP TO

CPF 051.116.541-27 DATA NASCIMENTO 22/10/1992

FILIAÇÃO
WALDEMAR DIAS LIMA
LUCINEIDE MELO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB AB

Nº REGISTRO 05242513407 VALIDADE 03/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 04/07/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Wesley Silva Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2240030174

LOCAL GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO 11/05/2021

Cláudio Alex Vieira
CLÁUDIO ALEX VIEIRA 34916904855
DIRETOR PRESIDENTE TO028714339
ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

ANA LUISA MIRANDA DA SILVA
RUA D6 S/N QD 42 LT 40 - RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS
CEP 77400000 - GURUPI / TO (AG: 3)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Grp/Sub: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Cis/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICA Palmas/TO - CEP 77006-032
Roteiro: 02-0003-110-262 Referência: NOV/2022 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6
Medidor: W5047016520 Emissão: 01/11/2022 Ita Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 029.851.617
Código para Débito Automático: 00030989354

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 032 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
NOV/2022	03/11/2022	06/12/2022	047.977.251-76

UC (Unidade Consumidora): **8/3098935-4**

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 04/10/22	Data 03/11/22	1	421	30

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
601	Consumo em kWh	421	0,989080	416,40	416,40	18	74,95	341,45	3,70	17,05
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
807	Contrib de Ilum Pub			16,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
804	JUROS DE MORA 09/2022			0,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
805	MULTA 09/2022			6,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: **439,14** **416,40** 74,95 341,45 3,70 17,05

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
216	11/12/2022	R\$ 439,14

Histórico de Consumo (kWh)

73	177	216	225	212	308	266	222	145	325	392	421
NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22

RESERVADO AO FISCO

5adf.de3c.a47a.0326.38a8.51e4.b544.d7b8

Indicadores de Qualidade

-Conjunto

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist.	133,61	30,43
Compra de Energia	126,93	28,90
Serviço de Transmissão	20,36	4,64
Encargos Setoriais	39,80	9,06
Impostos Diretos e Encargos	118,44	26,97
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	439,14	100,00

Acréscimo a qualquer Título: R\$ 6,48

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

Faturas em atraso

-Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
-Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.
- Leitura confirmada



Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX

E pague também nos fins de semana e feriados.
Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e pronto! Conta paga.
Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03268.724006 39108.360171 9 91960000043914

Pagador: ANA LUISA MIRANDA DA SILVA CNPJ/CPF: 047.977.251-76
RUA D6 S/N QD 42 LT 40 - RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS - GURUPI / TO - CEP 77400000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400391083	3098935-2022-11	11/12/2022	439,14	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENI 25.086.034/0001-71
Q.104 NORTE, AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 139214

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 143719 - WESLEY SILVA LIMA 05111654127

CPF/CNPJ: 48.625.930/0001-67

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA D6, Nr. 0249, Qd. 0042, Lt. 0040, Bairro: LOT RES PARK DOS BURITIS, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 08:38:15

Código de Validação: 11847139214

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2022003373

CCP: 143719 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911075098
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 0
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 21/11/2022
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico WESLEY SILVA LIMA 05111654127, CNPJ/CPF nº 48.625.930/0001-67, para exercer suas atividades empresariais à RUA D6, Qd. 0042 Lt. 0040 nº 0249 Complemento: - Bairro: LOT RES PARK DOS BURITIS, neste Município.

Início da atividade: 21/11/2022

Atividade econômica principal:
Comércio varejista de material elétrico

Área Ocupada: 0,00

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 9511628853221121



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº f7a0998f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

WESLEY SILVA LIMA 05111654127

vinculado ao **CNPJ: 48.625.930/0001-67**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 12/12/2022 16:03:13





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4231883

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL WESLLEY SILVA LIMA 05111654127

CNPJ 48.625.930/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA D6, 249, PARQUE DOS BURITIS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 19 de Novembro de 2022 - 10h 27m 38s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WESLLEY SILVA LIMA 05111654127
CNPJ: 48.625.930/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:52 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **54D4.E774.4533.BA60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESLLEY SILVA LIMA 05111654127 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.625.930/0001-67

Certidão n°: 40623353/2022

Expedição: 18/11/2022, às 08:51:28

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESLLEY SILVA LIMA 05111654127 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.625.930/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ao Portal Tocantins

ANEXO II DECLARAÇÃO

A empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.595.780/0001-16**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eduardo Sousa Botelho, portador da Cédula de Identidade RG. nº MG7107186 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.936.996-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

27.595.780/0001-16

CS BRASIL FROTAS S.A.

Av. Saraiva, 400 Sala 8

Vl. Cintra - CEP 08745-900

MOGI DAS CRUZES - SP

Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2022

Eduardo Botelho

CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ nº. 27.595.780/0001-16

Eduardo Sousa Botelho

RG. MG7107186 e CPF 085.936.996-00

Procurador/Representante Legal

Eduardo Botelho
Gerente de Licitação

CS BRASIL FROTAS S.A

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil WESLEY SILVA LIMA
CPF 051.116.541-27

CNPJ 48.625.930/0001-67
Data de Abertura 16/11/2022

Nome Empresarial
WESLEY SILVA LIMA 05111654127

Nome Fantasia
GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 16/11/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
77426-070	RUA D6	249	CASA MURO CINZA
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS	GURUPI	TO	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/11/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

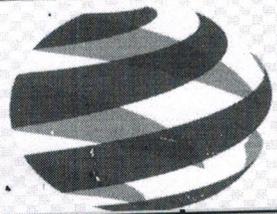
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 2

			DIAS COMERCIO & SERVICO ME CNPJ: 41.676.683/0001-89 / I.E 196891230 SEMPRE PROPORCIONANDO A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES! PEÇA JÁ SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!			
			ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO
1	10	UND	ANTENA DIGITAL UFH/HDTV BRASFORMA SHD-300 COM IMÃ CABO 2,5MT	47,00	470,00	
VALOR TOTAL					R\$	470,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO QUE SE FAZ A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - UASG 925129 - Dispensa Eletrônica N° 11/2022

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ENTREGA: ATE 30 DIAS APÓS O ENVIO DO EMPENHO

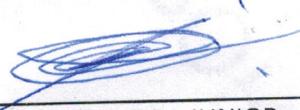
FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DO MATERIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA

DADOS BANCARIO PARA DEPOSITO: AG 0001 CONTA CORRENTE 12988265-8 BANCO C6

FAVORECIDO: DIAS COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 41.676.683/0001-89

TERESINA 13 DE DEZEMBRO DE 2022



PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
DIAS COMÉRCIO E SERVIÇO

41.676.683/0001-89

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
DIAS COMÉRCIO E SERVIÇO

QUADRA AD CASA 08 N° 3310
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033-606

ENDEREÇO QUADRA AD CASA 08 N° 3310 RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA
BAIRRO SANTO ANTONIO - ZONA SUL DA CAPITAL / FONE: 86 98877-2938
EMAIL: diascomercioeservico@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.676.683/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS COMERCIO & SERVICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA S/N	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRAAD CASA 08
CEP 64.028-427	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO NANDAMENDES.CONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8877-2938
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **18:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221241676683000189

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.689.123-0

CNPJ/CPF

41.676.683/0001-89

NOME/RAZÃO SOCIAL

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022, ÀS 18:21:40

VÁLIDA ATÉ 12/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C705-CA3A-4383-23EC-5A7A-7137-4B95-0C73

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.676.683/0001-89
Razão Social: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Endereço: Q RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA QD AD CASA 08 / SANTO ANTONIO / TERESINA / PI / 64028-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802124991699870

Informação obtida em 12/12/2022 18:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2211144167668300018901

RAZÃO SOCIAL	
PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA S/N 08	SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64028427
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
41.676.683/0001-89	19.689.123-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2022, ÀS 09:01:51
VÁLIDA ATÉ 13/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E722-2A8C-0C40-5416-EBF1-18C2-7679-C7DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 322.349/22-37

CPF/CNPJ: 41.676.683/0001-89

Contribuinte: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:11:11 h, do dia 11/11/2022.

Validade: 09/02/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 41.676.683/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:35 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **9C49.F298.116B.A5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.676.683/0001-89

Certidão nº: 40384199/2022

Expedição: 17/11/2022, às 08:45:03

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.676.683/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 13072022



Ordem Bancária 2023OB000346 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP001745 **Data Lançamento** 20/04/2023
Data Referência 20/04/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL002918 **Despesa Certificada** 2023CE001158
Favorecido 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Procurador / Cessionário 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003204 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 756 03010-4 000141760-6 **Fonte Recurso**
Valor 8.621,10 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 0407, PA 19447/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 20/04/2023 às 11:09 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL002918		1.5.00.101000	8.621,10
02	541006			1.5.00.101000	8.621,10



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: ATESTADOS AGUIATRON-ITEM 5



Ordem Bancária 2023OB000346 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP001745 **Data Lançamento** 20/04/2023
Data Referência 20/04/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL002918 **Despesa Certificada** 2023CE001158
Favorecido 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Procurador / Cessionário 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003204 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 756 03010-4 000141760-6 **Fonte Recurso**
Valor 8.621,10 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 0407, PA 19447/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 20/04/2023 às 11:09 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL002918		1.5.00.101000	8.621,10
02	541006			1.5.00.101000	8.621,10



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO AGUIATRON-
ITEM 5



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6672022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: B9CFCFAA39
À Coordenadoria de Administração

Sra. Coordenadora,
Encaminhamos o processo em tela para que seja analisada a conformidade das propostas contantes da tabela abaixo, em relação termo de referência, ANEXO II do aviso de dispensa eletrônica nº 11/2022, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.

ITEM LICITANTE

- 1 **WESLEY**
- 3 **T G CARVALHO**
- 4 **PEDRO DIAS**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/12/2022 às 14:09 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em 14 de Dezembro de 2022 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6672022, Código de validação: B9CFCFAA39.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO PEDRO-ITEM 3



Ordem Bancária 2023OB000346 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2023PP001745 **Data Lançamento** 20/04/2023
Data Referência 20/04/2023
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2023NL002918 **Despesa Certificada** 2023CE001158
Favorecido 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Procurador / Cessionário 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Nota Empenho Original 2022NE003204 **Natureza Despesa**
Domicílio Bancário Destino 756 03010-4 000141760-6 **Fonte Recurso**
Valor 8.621,10 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DO DAMFE 0407, PA 19447/2022
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 20/04/2023 às 11:09 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL002918		1.5.00.101000	8.621,10
02	541006			1.5.00.101000	8.621,10



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6842022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 09/2022

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (925129)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e Ato Regulamentar nº 47/2021 (ATOREG - 472021).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.991,75

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/12/2022 às 15h

Até 06/12/2022 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 06/12/2022 às 8h

Até 06/12/2022 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

Sumário

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4 FASE DE LANCES	7
5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6 HABILITAÇÃO	9
7 CONTRATAÇÃO	11
8 SANÇÕES	12
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2022 (Processo Administrativo n.º18251/2022)

Torna-se público que a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ. e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/12/2022

Link: www.compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8h às 14h

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Discriminação	CATSE R	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TeamViewer Corporate Assinatura e AddOn Channel- Canal de sessão adicional para TeamViewer	26077	1	6.987,50	6.987,50
	Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.		17	2.706,13	46.004,25
VALOR TOTAL ANUAL					52.991,75

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

2.2.4 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.4.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;



2.2.4.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.4.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.8 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.6 Sociedades cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 Contiver vícios insanáveis;

5.5.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites



mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, **no prazo máximo de 60(sessenta) minutos.**

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a PGJ/MA para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



8.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2 ANEXO II – Termo de Referência;

9.14.3 ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

9.14.4 ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Parentesco;

9.14.5 ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

São Luís (MA), 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
CPL/PGJ-MA



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 **Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO IV;**

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Passivo Circulante

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
(EM FORMATO DIGITAL)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(EM FORMATO DIGITAL)



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2022 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº _____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2022

(Assinatura Representante Legal da Empresa)



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/20__, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____ PARA FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA INTERNET (TEAMVIEWER); E CANAL DE ACESSO REMOTO ADICIONAL (ADDON CHANNEL) PARA TEAMVIEWER, NA FORMA ABAIXO:

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu _____, Dr. _____, brasileiro, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº _____ órgão exp. _____ e no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) nesta cidade, e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no RG nº _____ e no CPF nº _____, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 18251/2022 que instruiu a contratação direta, por DISPENSA ELETRÔNICA nº 09/2022, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- 2.Este contrato vincula-se ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, identificado no preâmbulo, seus anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.
- 3.Objeto da contratação:

Item	Discriminação	CATSE R	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TeamViewer Corporate		1		



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

	Assinatura e AddOn Channel- Canal de sessão adicional para TeamViewer Premium/Corporate – 17 licenças - cota exclusiva para ME e EPP, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.	26077	17		
		VALOR TOTAL ANUAL			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.O valor total anual da contratação é R\$ (...).

2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Plano Interno:

Natureza da despesa:

Nota de Empenho nº _____ de ____/____/____.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela Contratante, em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em conta, indicado pelo contratado, para o período de subscrição anual;

2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 4.1. o prazo de validade;
- 4.2. a data da emissão;
- 4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 4.4. o período de prestação dos serviços;
- 4.5. o valor a pagar; e
- 4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO

1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice ICTI/IPEA - Índice de Custo da Tecnologia da Informação exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
4. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto no inciso I do art. 138 da Lei nº 814.133, de 2021.
6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
7. A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do CONTRATO (coordenador da CMTI – Antonio Alfredo Pires Oliveira - 1069129); fiscal requisitante do CONTRATO (servidor da área requisitante – Helves Pericles Nogueira e Silva - 1071665); fiscal técnico do CONTRATO (servidor da CMTI – Diego Walisson Pereira Camara Santos - 1070278) e fiscal administrativo (servidor indicado – Daniela Nascimento Montelo - 1071575), a fiscalização e a gestão do CONTRATO, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;
8. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa observará, ainda, as seguintes diretrizes:
9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 10.1. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à



qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. As disposições previstas neste Contrato não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

16. A fiscalização de que trata este Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21;
2. O Recebimento Provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado pelo Fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, até o 5º (quinto) dia da apresentação da nota fiscal;
3. O Recebimento Definitivo será realizado pelo Gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo para observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, não superior a 90 (noventa) dias;
4. Caso os objetos entregues (por e-mail ou em mídia física) apresentem defeito ou não atendam às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para substituir o software que apresentar falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
9. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado do Maranhão, devendo ressarcir imediatamente a Procuradoria Geral de Justiça em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
4. Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato, de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;
5. É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.
15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa o CONTRATADO que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.5. Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

2.1. Advertência pela falta do subitem 1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1.1 a 1.8;

2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 1.2 a 1.4 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 1.5 a 1.8, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 3.1.A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 3.2.As peculiaridades do caso concreto;
- 3.3.As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 3.4.Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 3.5.A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 4.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 5.A aplicação das sanções previstas neste Contrato, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 6.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 1.Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/2021, o presente Contrato poderá ser extinto:
 - 1.1.Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - 1.2.Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 2.A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 3.1.Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 3.2.Relatório dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

1. É vedado à CONTRATADA:

- 1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.
2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

1. O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº. 14.133/2021, e vincula-se ao Aviso de Contratação Direta nº 09/2022 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.
2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), ____ de _____ de 20__.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 09/2022

Processo Administrativo nº 18251/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral/Procurador Geral de Justiça

Contratada
Representante legal
CPF nº

TESTEMUNHAS

CPF nº

CPF nº



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12962022

Aviso de Contratação Direta nº 00009/2022

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/12/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da compra:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 01/12/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 01/12/2022 14:58 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/12/2022 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06354468000160-1-000035/2022 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer); e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Informação complementar:

De acordo com o processo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.991,75

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1	R\$ 52.991,75	R\$ 52.991,75	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6762022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 72212022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: CAB542216E

Assunto: Dispensa de licitação – Aquisição: Armário em aço - cofre, Fragmentadora de papel, cafeteira elétrica, Antena interna e Desumidificador
Interessado: Coordenadoria de Administração/CAD

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 156/2022, no qual a Coordenadoria de Administração, solicita autorização de contratação de empresa especializada, por **dispensa de licitação** (art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021), objetivando a aquisição dos seguintes **materiais permanentes: Armário em aço - cofre, Fragmentadora de papel, Cafeteira elétrica, Antena interna e Desumidificador de ar**, conforme Termo de Referência anexo.

Após a instrução processual, por meio do [DESPACHO-CPL-6952022](#), a Comissão Permanente de Licitação/CPL, encaminhou os autos contendo o [RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022](#).

Ante o exposto:

1. AUTORIZO a contratação das seguintes empresas:

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO (CNPJ 45.469.298/0001-11), para fornecimento de **01 (uma) unidade** do material permanente referente ao **item 2 (Fragmentadora de Papel)**, no valor de R\$ 4.639,60 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR (CNPJ n.º 41.676.683/0001-89), para fornecimento de **01 (uma) unidade** do material permanente referente aos **item 3 (Cafeteira elétrica)**, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) e **10 (dez) unidades** do **item 4 (Antena interna)**, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (CNPJ n.º 35.171.422/0001-04), para fornecimento de **03 (três) unidades** do material permanente referente ao **item 5 (Desumidificador de ar)**, no valor de R\$ 8.621,10 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

2. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para providenciar as respectivas NOTAS DE EMPENHO em favor das mencionadas empresas.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

3. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para elaboração dos respectivos Contratos, bem como providenciar as devidas publicações conforme art. 6º, § 11, do Ato Regulamentar n.º 47/2021.

assinado eletronicamente em 21/12/2022 às 12:21 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Dezembro de 2022 às 12:21 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-72212022, Código de Validação: CAB542216E.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12912022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 72492022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 2CC37C4608

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Administração

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura das Notas de Empenho 2022NE003201 (aquisição de fragmentadora de papel), 2022NE003203 (aquisição de cafeteira elétrica e antena interna) e 2022NE003204 (aquisição de desumidificador de ar), conforme DESPACHO-DG - 72212022.

assinado eletronicamente em 22/12/2022 às 10:10 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 22/12/2022 às 10:30 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Dezembro de 2022 às 10:30 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-72492022, Código de validação: 2CC37C4608.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-VICTOR-ITEM 2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.676.683/0001-89
Razão Social: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
Nome Fantasia: DIAS COMERCIO & SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2023
FGTS	Validade:	03/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	22/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-EFRAIM-ITEM 3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.469.298/0001-11
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO ***.451.883-**
Nome Fantasia: V&G COMERCIO E ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2023
FGTS	Validade:	15/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2023
Receita Municipal	Validade:	14/01/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.469.298/0001-11
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321
Endereço: R EUCLIDES FARIAS 01 QUADRA 20 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502264972436387

Informação obtida em 13/01/2023 13:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007338502022

Validade: 14/01/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.469.298/0001-11	Inscrição Municipal: 3682410888
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA EUCLIDES FARIAS	
Número: 01	Complemento: QUADRA 20 CASA 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074080

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de setembro de 2022 às 00:14**, sob o código de autenticidade nº **5F3A79AD3B8A2C560AACD634CE77A03D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007625192023

Validade: 12/02/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.469.298/0001-11	Inscrição Municipal: 3682410888
Razão Social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900700 – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA EUCLIDES FARIAS	
Número: 01	Complemento: QUADRA 20 CASA 01
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074080

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de janeiro de 2023 às 13:42**, sob o código de autenticidade nº **369341D4B9526D00B226E6C86E38E511**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6742022

RECEBEMOS DE PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.038
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR QUADRA AD CASA 08, 3310 - - SANTO ANTONIO, Teresina, PI - CEP: 64002842 - Fone/Fax: 86994124432	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2223 0141 6766 8300-0189 5500 1000 0000 3810 0392 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230000156913 - 04/01/2023 10:36	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196891230	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.676.683/0001-89
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		05.483.912/0001-85	04/01/2023
ENDEREÇO AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, 2409 - GALPAO	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 65035-270	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/01/2023
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.510,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.510,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CAFETEIRA EXPRESSO OSTER CAPPUCINO BVSTECMP65R 1,2LT 220V	85167160	0400	6102	UND	1,0000	1.040,0000	1.040,00					
02	ANTENA INTERNA DIGITAL UHF/HDTV BRASFORMA SHD-300	85291090	0400	6102	UND	10,0000	47,0000	470,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 2022NE003203-- DADOS BANCARIOS: AG: 001 C.C 12988265-8 BAN CO' C6 / FÁVORECIDO: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - DIAS COMER CIO E SERVIÇO	RESERVADO AO FISCO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12812022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-PEDRO-ITEM 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12962022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 5575A1D031

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta da DE 11/2022, para aquisição de materiais (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais) encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- ITEM 3 – LUCAS COUTINHO ARAÚJO - REPROVADA.

SOLICITAMOS CAFETEIRA COM VAPORIZADOR, RESERVATÓRIO PARA LEITE E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, BOMBA ITALIANA E USO DE PÓ, SACHÊ OU CAPSULA. O PRODUTO OFERTADO É UMA CAFETEIRA ELÉTRICA APENAS PARA PÓ.

assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 13:08 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 16 de Dezembro de 2022 às 13:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-12962022, Código de validação: 5575A1D031.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-TG-ITEM 3



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 67282022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 3FD817E75C

Assunto: Dispensa eletrônica (aquisição de material permanente)

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria de Administração (Memorando nº 156/2022 – CAD), por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (Armário Cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#).

Após a devida instrução processual, os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira, conforme [DESPACHO-SAF - 48682022](#), razão pela qual:

1. ACOLHO e ADOTO o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA -5092022](#) ;
2. APROVO o Termo de Referência, anexo [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES](#), e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 23352022](#);
3. AUTORIZO a contratação de empresa com vista à aquisição de material permanente (Armário Cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).
4. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para publicação do respectivo Aviso de Dispensa e realização do pleito, em cumprimento à determinação exarada no § 6º do artigo 6, do Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ, conforme [DESPACHO-CPL – 6342022](#).

assinado eletronicamente em 02/12/2022 às 13:36 h (*)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Dezembro de 2022 às 13:36 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-67282022, **Código de Validação:** 3FD81E75C.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA E HABILITAÇÃO-GC-ITEM 1



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 312023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: F4D5C3E4C1
OBJETO: LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL

À ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento das *Notas Fiscais de nº 38*, no valor de **R\$ 1.510,00 (Hum mil, quinhentos e dez reais)**, e *nº 43* no valor de **R\$ 4.639,60 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos *empenhos de nº 2022NE003203 e 2022NE003201*.

Outrossim, em cumprimento à determinação inserta no inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que as empresas: **PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO** contratadas por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme **Processo Dispensa 19447/2022**, cujo objeto trata do fornecimento de material permanente (**Cafeteira e Antena**) e (**Fragmentadora de Papeis**) vem mantendo todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**, exigidas na licitação.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2022

assinado eletronicamente em 16/01/2023 às 11:23 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 16/01/2023 às 10:02 h ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6672022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 13072022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 1D14608333

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta da DE 11/2022, para aquisição de materiais (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais) encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- ITEM 3 – PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR - APROVADA.
- ITEM 5 - AGRUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - APROVADA.

assinado eletronicamente em 20/12/2022 às 11:31 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 20 de Dezembro de 2022 às 11:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-13072022, Código de validação: 1D14608333.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

HABILITAÇÃO ITEM 2-SJT



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 5092022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 7ACDAFE78A**

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria de Administração (Memorando nº 156/2022 – CAD), por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente (Armário Cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais), conforme as justificativas e especificações fixadas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

1. Constam nos autos os seguintes documentos: MEMO - nº 156/2022 – CAD e Termo de Referência nº 15/2022, solicitações de cafeteira, desumidificadores, fragmentadora, Estudo Técnico Preliminar nº 15/2022, checklist do Termo de Referência, relatório cotação desumidificador, relatório cotação cafeteira, relatório cotação fragmentadora, relatório cotação antena e relatório cotação cofre, pesquisa de preços realizada por meio do sistema Banco de Preços e solicitação armário cofre;

Tramitação:

2. DESPACHO-DG - 59102022 - Diretor-Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e devida instrução processual junto aos setores competentes;

3. DESPACHO-SAF- 42432022- Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação dos setores nos termos indicados, após o retorno à SEAF, para posterior análise por esta ASSJUR;

4. DESPACHO- COF-23352022- Coordenadoria de Orçamento e Finanças atestou:

“ A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em **24 de Novembro de 2022 às 13:58 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-5092022, Código de validação: 7ACDAFE78A.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639//2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.519.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 451.883,66”.

5. PARECER - CPL - 1502022- Comissão Permanente de Licitação se manifestou no sentido de: “Verifica-se, portanto, que o valor médio global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2022”. Na oportunidade juntou tabela de controle de dispensa, exercício de 2022 e Termo de Aviso de Dispensa Eletrônica nº 11/2022;

6. ID nº 6389200 – Termo de Referência nº 15/2022 e checklist respectivo; Estudo Técnico Preliminar;

7. PTC-ACI - 16602022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se, quanto a instrução dos autos, pela “INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”.

8. DESPACHO-SAF - 46052022 – Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhando os autos à esta Assessoria Jurídica da Administração;

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente demanda diz respeito a possibilidade de ser realizada a contratação direta, mediante dispensa de licitação, por meio eletrônico, para aquisição de material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal².

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, publicidade e julgamento objetivo.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

saber, a Lei Federal nº. 14.133/21 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

In casu, verifica-se ser dispensável a licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Registra-se, que os valores previstos no citado art. 75 da Lei de Licitações sofreram atualização por meio do Decreto Federal nº. 10.922/2021.

A seguir transcreve-se as disposições legais mencionadas:

Lei nº. 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 10.922, de 2021](#)) ([Vigência](#))

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

[...]

inciso II do caput do art. 75 – R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)

A contratação direta deverá ser precedida, de forma preferencial, da divulgação de aviso de dispensa eletrônica pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto a ser fornecido, manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais interessados e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, já transcrito.

Pela leitura do art. 75, inciso II é possível entender que a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor é permitida para os casos em que a contratação pretendida apresentar valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais, e quarenta e um centavos) dentro



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

do mesmo exercício financeiro. Neste sentido importa ressaltar, que de acordo com as informações presentes nos autos, a dispensa pretendida não excederá esse limite, consoante tabela de controle de dispensa (ID nº 6362794), elaborada pela CPL.

Com o objetivo de atender ao comando constitucional do art. 37, inciso XXI, a nova Lei de Licitações estabeleceu uma série de requisitos a serem observados para viabilizar a contratação direta, são eles:

Lei nº. 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Verifica-se, ademais que a dispensa de licitação na forma eletrônica foi regulamentada no âmbito federal pela Instrução Normativa nº 67/2021 – SEGES – Ministério da Economia, que prevê o seguinte:

IN nº 67/2021

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

[...]

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema Dispensa Eletrônica de que trata esta Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso ao Comprasnet 4.0, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

Hipóteses de uso

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

- I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 24 de Novembro de 2022 às 13:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5092022, Código de Validação: 7ACDAFE78A.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

- I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No âmbito deste Ministério Público, a dispensa eletrônica foi regulamentada por meio do Ato Regulamentar nº 47/2021 - GPGJ, que disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços, a saber:

Ato Regulamentar nº 47/2021 – GPGJ

Art. 3º Os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços, que se enquadrem nas hipóteses de dispensa de licitação, conforme o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser realizados, preferencialmente, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica na forma estabelecida no art. 2º deste Ato Regulamentar, desde que não se refiram a parcelas do mesmo objeto de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Art. 4º A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços pela unidade requisitante, quando dispensável a licitação, nos termos do art. 75 Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I - estudo técnico preliminar;
- II - termo de referência ou projeto básico, acompanhado do respectivo checklist, constante do Anexo I; e
- III - pesquisa de preços, conforme o Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ.

§ 1º O termo de referência deve ser elaborado de acordo com o objeto da contratação e deve preencher, no mínimo, as exigências estabelecidas no art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No presente caso, após análise constatou-se o atendimento dos requisitos estabelecidos acima.

Em outro enfoque, verifica-se que foi realizado o enquadramento legal pela Comissão Permanente de Licitação, PARECER-CPL- 1502022, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

No que concerne à pesquisa de preços praticados no mercado foi realizada através do Sistema Banco de Preços, cujos relatórios de cotações foram juntados aos autos (ID 2587086, 2587087, 2587088, 2587089, 2587090), observando o Ato Regulamentar nº 13/2020 – dispõe sobre os procedimentos e rotinas para pesquisa de preços, conforme o disposto no art. 4º do AR nº 47/2021-GPGJ. Assim, conforme manifestação das Unidades Técnicas restou comprovado a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Em relação ao termo de referência e a minuta do aviso de dispensa eletrônica, esta necessita de pequenos ajustes ao final mencionados, os quais pela sua natureza textual, dispensam o reenvio a esta Assessoria Jurídica.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica da realização da dispensa eletrônica para aquisição de materiais permanentes, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos discricionários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para a adoção das seguintes providências:

- I - À **Coordenadoria de Administração** para a realização das adequações no Termo de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

Referência:

a. Item 2.2: Substituir :

“(…) determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor (..)” por “(…) determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor (…);”;

b. Item 2.6: Substituir:

“Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária” por “Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária”;

c. Retificar o item 9.1, alínea c, do item 9, Das Sanções, conforme artigo 156 da Lei 14.133/2021, nos termos abaixo:

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d. Juntar aos presentes autos, o documento de formalização da demanda.

II- À Comissão Permanente de Licitação para a realização das adequações no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 11/2022:

a. Inserir como Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica a versão atualizada do Termo de Referência;

b. Preâmbulo, recomenda-se:

“Torna-se público que a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 10.922/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ. e demais legislação aplicável.”

c. Retificar o subitem 7.1 nos termos abaixo:

7.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, caso se conclua [...].

d. Na Tabela de controle de dispensa retificar a Instrução Normativa para I.N. 67/2021;

(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 24 de Novembro de 2022 às 13:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5092022, Código de Validação: 7ACDAFE7&A.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

III – À **Diretoria-Geral** para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

¹ Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

² Art. 37 - Omissis

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

assinado eletronicamente em 24/11/2022 às 13:58 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR** em 24 de Novembro de 2022 às 13:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5092022, Código de Validação: 7ACDAFE78A.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

HABILITAÇÃO ITEM 5-EDUARDO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 48682022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 1F132C7D44

Assunto: Dispensa eletrônica (aquisição de material permanente)
Interessado: Coordenadoria de Administração

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se do MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES, em que a Coordenadoria de Administração, após informações apresentadas nos autos, solicita autorização com vistas à aquisição de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais), mediante Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, nos termos do Anexo do documento : Memorando nº 156-2022 -Termo de Referencia - Dispensa de Licitação - Materiais Permanentes.pdf (Descrição: MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES) e demais documentos.

Os autos vieram a esta Secretaria Administrativo Financeira (SEAF) para instrução processual, conforme DESPACHO-DG - 59102022 de 27/10/2022.

No decorrer da instrução processual, foram obtidas as seguintes manifestações das Unidades da Procuradoria-Geral de Justiça:

- a) Informação acerca da dotação orçamentária, conforme DESPACHO-COF - 23352022 de 01/11/2022;
- b) PARECER-CPL - 1502022 de 09/11/2022, por meio do qual a Comissão Permanente de Licitação (CPL) se manifesta pela possibilidade de operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Manifestação da Assessoria Técnica da Administração, por meio do PTC-ACI - 16602022, de 21/11/2022, onde se manifesta, quanto à instrução dos autos, pela inexistência de impedimentos;
- d) Manifestação da Assessoria Jurídica, por meio do PARECER-DGAJA - 5092022, de 24/11/2022, no qual se manifesta pela possibilidade jurídica da realização da aquisição de materiais permanentes, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos discricionários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à CAD e CPL para ajustes.

A CAD e CPL providenciaram os ajustes indicados no parecer jurídico, conforme DESPACHO-CAD - 12052022, DESPACHO-CAD - 12322022, DESPACHO-CPL - 6342022, à exceção da retificação indicada no item II, alínea “d”: “*Na Tabela de controle de dispensa retificar a Instrução Normativa para I.N. 67/2021*”, conforme manifestação da CPL a seguir transcrita (6424635):



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

A TABELA DE CONTROLE DISPENSA FAZ PARTE DO PARECER DESTA CPL. CONSIDERANDO QUE O PARECER SE REFERE A UMA OPINIÃO E, AINDA, POR SUA NATUREZA JURÍDICA DISPENSAR HIERARQUIA, SEGUE A TABELA INALTERADA.

Isso posto, com parecer favorável desta SEAF, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

assinado eletronicamente em 02/12/2022 às 10:32 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **02 de Dezembro de 2022 às 10:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-48682022, Código de Validação: 1F132C7D44.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12792022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2022

1. OBJETO:

1.1 A aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais)** conforme especificações detalhadas no **item 4** do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON);

2.2. No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira para o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias terceirizadas;

2.3. Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

2.4. No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA;

2.5. A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos;

2.6. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária;

2.7. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos;

2.8. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

2.9. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por item.**

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 16331/2022 (Fragmentadora de papel), 17435/2022 (Cafeteira), 2010/2022 (Armário Cofre), 14767/2022 (Desumidificador de ar) e por solicitação do diretor da SEAF (Antenas digitais). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

4.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	MATERIAL	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa. Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical); Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto. Estrutura da Porta Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas: Medidas Externas Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm Medidas Internas Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital	1	4.004,96	4.004,96
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5	1	6.086,82	6.086,82



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

	cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás , CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;			
03	Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).	1	1.099,00	1.099,00
04	Antena Interna , Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	10	47,33	473,30
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

4.3. Como se verifica no quadro supra, o valor total estimado para a contratação será de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega do material será feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almoarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

6.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

6.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.1.3. Neste caso, o recebimento do produto escoimado dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

definitivo.

6.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.2.1 Condição da embalagem do produto, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.2.2. O comprovante de recebimento do produto pela Coordenadoria de Administração em canchotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no **item 9** do presente Termo de Referência.

6.3 O material deverá ser entregue em embalagem que o proteja de avaria.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta dispensa de licitação e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2. Rejeitar, no todo, o material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Providenciar o pagamento ao fornecedor, à vista da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência e no contrato.

7.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.7. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

7.8. Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.

7.9 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.

7.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o presente Termo de Referência e sua proposta.

7.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.3 Emitir **Nota Fiscal/Fatura** do material fornecido no valor pactuado e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.4. Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

8.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.7. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9 SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) multa:

b.1.) de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da respectiva entrega, até o limite de 20 dias pelo não atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência.

b.2.) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, após o 20 (vigésimo) dia, quando será considerada inexecução total da obrigação assumida.

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) a penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

f) as multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos do valor a ser pago, ou recolhido em favor da administração, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na dívida ativa e cobrados judicialmente.

g) Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação encaminhada pela autoridade competente via (ECT) Correios, Ofício, Fax ou e-mail, sem prejuízo de aplicação de outras sanções legalmente previstas.

A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



10. DO PAGAMENTO

10.1. Após o ateste **DEFINITIVO**, efetuado na nota fiscal e **prévia verificação** do certificado de **regularidade do FGTS, federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor** da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a PGJ/MA deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

10.10.1. Será rescindido a ata de registro de preços/contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Procurador Geral de Justiça.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para contratação será de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São Luís/MA, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA EDUARDO BEIGERRON



Coordenadoria de Administração <cad@mpma.mp.br>

Processo n.º 19447/2022

1 mensagem

Secretaria Administrativo-Financeira <saf@mpma.mp.br>
Para: Coordenadoria de Administração <cad@mpma.mp.br>

28 de novembro de 2022 09:39

Sr.^a Coordenadora,

Informamos que as antenas digitais (Processo n.º 19447/2022) são para melhor funcionamento dos aparelhos de TV recentemente adquiridos e instalados nas seguintes Unidades: Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, Comissão Permanente de Licitação, Escola Superior do MP, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Diretoria-Geral, Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria Administrativo Financeira.

Atenciosamente,

Tiago Serra Coelho

Analista Ministerial

José Henrique Frazão Costa

Diretor da SEAF



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA SJT

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 – PGJ/MA
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321, CNPJ nº 45.469.298/0001-11**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2022

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO
08445188321:454692
98000111

Assinado de forma digital por
VICTOR EVANGELISTA
PINHEIRO
08445188321:45469298000111
Dados: 2022.12.06 23:12:42
-03'00'

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO
EMPRESARIO INDIVIDUAL, RG 0626345920176,
CPF: 084.451.883-21

CNPJ: 45.469.298/0001-11

VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

Rua Euclides Farias Q. 20 C. 01

Cohama

CEP: 65.074-080

São Luis

MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6602022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12912022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 6B3FD9D183

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas da DE 11/2022, para aquisição de materiais (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- ITEM 2 – VICTOR E. PINHEIRO - APROVADA.
- ITEM 3 – EFRAIM RECURSOS LTDA – REPROVADA .

- A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.

assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 11:15 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 16 de Dezembro de 2022 às 11:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-12912022, Código de validação: 6B3FD9D183.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

AVISO NO PNCP - SESSÃO MARCADA PARA O DIA 07.12.2022

DIAS COMERCIO & SERVICO ME
CNPJ: 41.676.683/0001-89 / I.E 196891230
SEMPRE PROPORCIONANDO A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES!
PEÇA JÁ SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ nº 41.676.683/0001-89, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Teresina 19 de Dezembro de 2022


Pedro Dias Ferreira Junior
Dias Comércio e Serviço ME

41.676.683/0001-89

PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
DIAS COMÉRCIO E SERVIÇO

QUADRA AD CASA 08 Nº 3310
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033-606

ENDEREÇO QUADRA AD CASA 08 Nº 3310 RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA
BAIRRO SANTO ANTONIO - ZONA SUL DA CAPITAL / FONE: 86 98877-2938 / 99412-4432 ZAP
EMAIL: diascomercioeservico@gmail.com



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº15			

identificar o pregão			
Indicações obrigatórias	Base legal	Item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	4	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	5	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	6	
Deveres da contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	7	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	8	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	-	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	9	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	

São Luís (MA), 29/11/2022

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 67282022



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUILMARÃES** em 27 de Janeiro de 2023 às 14:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-3122023, Código de Validação: A7E51C194D.



DESPACHO-DG - 3122023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: A7E51C194D

Assunto: Autorização de Pagamento - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR VICTOR e EVANGELISTA PINHEIRO
Interessado: Coordenadoria de Administração

Considerando o [DESPACHO-SAF - 2432023](#), **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor das empresas PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, referente ao fornecimento de material permanente (Cafeteira e Antena) e (Fragmentadora de Papeis), no valor total de **R\$ 6.149,60 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme DANFES nº 038 e 43, [Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS](#)) e [Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR](#)) , **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Administração/CAD**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 27/01/2023 às 14:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUILMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48682022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 53572022
(relativo ao Processo 174352022)
Código de validação: F74C53BA32

Assunto: Pedido de material permanente.
Interessado: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da Requisição nº 17435, na qual o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau determina a aquisição da **Cafeteira Expresso Oster Primalatte**, conforme [CAFETEIRA](#), para o seu Gabinete tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Administração/CAD**, para conhecimento e deliberação.

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 16:59 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Outubro de 2022 às 16:59 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53572022, Código de validação: F74C53BA32.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: DOCUMENTO-DE-FORMALIZAÇÃO-DA-
DEMANDA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Memorial do Ministério Público

MEMO-PMMP - 12022
Código de validação: 15698D6C54

Memo. nº 005/2022-PMMP

Em 25 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral/PGJ
NESTA

Assunto: **SOLICITAÇÃO – MEMORIAL DO MPMA**

Senhor Diretor-Geral,

De ordem da Comissão Gestora do Programa *Memória Institucional do MPMA*, considerando a atual estrutura física dos espaços museológicos do Memorial, solicito providências para **aquisição de desumidificadores** junto à Coordenadoria de Administração, conforme e-mail em anexo.

MEMORIAL DO MPMA

Endereço: Centro Cultural e Administrativo do MPMA (Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro. São Luís/MA). Telefone: (98) 3219-1950

Finalmente, comunico que esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA.

Cordialmente,

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca
Secretária e Membro da Comissão Gestora do Programa Memória Institucional do MPMA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Memorial do Ministério Público

assinado eletronicamente em 25/08/2022 às 14:59 hrs ()*

MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS** em 25 de Agosto de 2022 às 14:59 hrs conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-PMMP-12022, Código de Validação: 15698D6C54.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12322022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 3932022
(relativo ao Processo 20102022)
Código de validação: B22F16F057

Assunto: ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON)
Interessado: Promotor de Justiça FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO

Trata-se de requisição formulada pelo Promotor de Justiça FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO, 02ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon, na qual **SOLICITA** a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON), sugerindo qualquer dos modelos apresentados MODELOS DE ARMÁRIOS-COFRES anexos.

Ante o pedido, encaminhe-se os autos a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAD para adoção das providências devidas ao atendimento.

assinado eletronicamente em 04/02/2022 às 19:08 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 04 de Fevereiro de 2022 às 19:08 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-3932022, Código de Validação: B22F16F057.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 48362022



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Janeiro de 2023 às 08:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-2432023, Código de validação: 4AD3588D63.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 2432023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 4AD3588D63

Assunto: Autorização de Pagamento - PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR VICTOR e EVANGELISTA PINHEIRO
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 402023, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor das empresas **PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR e VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO**, referente ao fornecimento de material permanente (Cafeteira e Antena) e (Fragmentadora de Papeis), no valor total de **R\$ 6.149,60 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme DANFES nº 038 e 43, Anexo do documento: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 38 - PEDRO DIAS) e Anexo do documento: NOTA FISCAL Nº 43 - VICTOR.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 43 – VICTOR), e considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração, anexo DESPACHO-CAD – 312023, esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento em tela, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 27/01/2023 às 08:31 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: AVISO DE DISPENSA ALTERADO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Segurança Institucional

INFORMA-SSIS - 322022
(relativo ao Processo 20102022)
Código de validação: 075A335F56

Ilma. Sra. Coordenadora de Administração,

Cumprimentando-a, o presente processo versa sobre a solicitação de aquisição de um armário cofre para o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO-MA) da regional Timon.

Fora juntado ao processo vários modelos de armários cofres, de especificações diversas, tendo sido informado pelo solicitante que qualquer um dos modelos apresentados atenderia a necessidade do setor. Após, os autos foram encaminhados à Seção de Segurança Institucional para análise do referido pedido.

Inicialmente, cabe salientar que esta Seção por meio do Processo Administrativo nº 14053.2021 intentou realizar a aquisição de armários cofres destinados a Segurança Institucional, mas a licitação foi fracassada quanto a este item.

Considerando o exposto e às necessidades do setor solicitante sugere-se a aquisição de armário cofre com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	MATERIAL	QTD
1	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm E base preenchida com concreto.</p>	01



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Segurança Institucional

Estrutura da Porta

Deverá possuir duas portas.
Deverá possuir abertura no sentido horizontal.
Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm

Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:

Medidas Externas

Altura: 195.00 Cm
Largura: 90.00 Cm
Profundidade: 50.00 Cm

Medidas Internas

Altura: 187.00 Cm
Largura: 85.00 Cm
Profundidade: 44.00 Cm

Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 09:34 hrs ()*

REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES

POLICIAL MILITAR

CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 04 de Outubro de 2022 às 09:34 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INFORMA-SSIS-322022, Código de Validação: 075A335F56.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 6342022

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **3203/2022**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Concluído**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
 Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 41.676.683/0001-89
 Nome: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR
 Endereço: QUADRA RESIDENCIAL NOVA ALEGRIA S/N, 08 - QUADRAAD CASA 08 - SANTO ANTONIO - TERESINA/PI
 Telefone: (86) 8877-2938

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 19447/2022	Código de Identificação 2022NE003203	Tipo Contrato Fornecimento
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 22/12/2022	Data Publicação 26/12/2022	Multa
Início Vigência 22/12/2022	Final Vigência 22/12/2022	Procedimento Dispensa Art. 75 do inciso II - 11/2022
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente DIEGO ABREU MENDONÇA
Valor Contrato Acumulado		Saldo Contrato Acumulado
1.510,00		1.510,00
Valor Contrato Atualizado		Saldo Contrato Atualizado
1.510,00		1.510,00

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	Representante Legal		(86) 98877-2938

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		22/12/2022	22/12/2022	1.510,00
TOTAIS				1.510,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
734	CAFETEIRA ELÉTRICA, 1.2L, com colher e bandeja coletora	0,00	1.040,00	0,00
735	ANTENA DIGITAL	0,00	470,00	0,00
TOTAIS		0,00	1.510,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
CAFETEIRA ELÉTRICA, 1.2L, com colher e bandeja coletora	Único	1	1,00	0,00	1,00
ANTENA DIGITAL	Único	2	10,00	0,00	10,00
TOTAIS			11,00	0,00	11,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 22/12/2022 - 22/12/2022	1.510,00	1.510,00	0,00
TOTAIS		1.510,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA -
DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **3201/2022**Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**Status: **Concluído**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 45.469.298/0001-11

Nome: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO

Endereço: Rua Euclides Farias, 01 - Cohama - São Luís/MA

Telefone: (98) 98787-4354

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 19447/2022	Código de Identificação 2022NE003201	Tipo Contrato Fornecimento
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 22/12/2022	Data Publicação 26/12/2022	Multa
Início Vigência 22/12/2022	Final Vigência 22/12/2022	Procedimento Dispensa Art. 75 do inciso II - 11/2022
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente DIEGO ABREU MENDONÇA
Valor Contrato Acumulado		Saldo Contrato Acumulado
4.639,60		4.639,60
Valor Contrato Atualizado		Saldo Contrato Atualizado
4.639,60		4.639,60

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO	Representante Legal		(98) 98787-4954

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		22/12/2022	22/12/2022	4.639,60
TOTAIS				4.639,60

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
476	Fragmentadora de papel	0,00	4.639,60	0,00
TOTAIS		0,00	4.639,60	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
Fragmentadora de papel	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 22/12/2022 - 22/12/2022	4.639,60	4.639,60	0,00
TOTAIS		4.639,60	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE
REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS
PERMANENTES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 90/2022-DG-PGJ

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n°. 4807/2014 - GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 117 Da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, fiscais das Notas de Empenho n° 2022NE003201/2022, 2022NE003203/2022 e 2022NE003204/2022, constantes da **tabela 2**, firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando aquisição de Material Permanente (Fragmentadora de papel, cafeteira elétrica, antena digital e desumidificador), mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/21, e Ato Regulamentar n° 47/2021 (ATOREG - 472021) em face do que consta do Processo Administrativo n° 19447/2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROSEANE BRANDÃO PANTOJA	1034377	GESTORA
DIEGO ABREU MENDONÇA	1070880	FISCAL

Tabela 2

N. NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2022NE003201	VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO	45.469.298/0001-11
2022NE003203	PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	41.676.683/0001-89
2022NE003204	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	35.171.422/0001-04

Art. 2°. São atribuições do gestor do contrato, **conforme dispõe o art. 4° do Ato Regulamentar n° 08/2015-GPGJ:**

I - sugerir ao seu superior hierárquico a indicação do(s) servidor(es) que exercerá(ão) a função de fiscal de contrato, bem como do suplente, quando da solicitação de contratação, o que deverá recair, preferencialmente, sobre servidores que tenham conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços que estão sendo adquiridos ou prestados, sendo que tais indicações devem constar no Termo de Referência ou no Projeto Básico;

II - informar à contratada o(s) nome(s) do(s) servidor(es) designado(s) como fiscal(is) de contrato, bem como as atribuições deste(s);

III - exigir da contratada a nomeação formal de preposto;

IV - supervisionar e subsidiar os trabalhos de fiscalização do contrato;

JULIO CESAR
GUIMARAES:1075462 Assinado de forma digital por JULIO
CESAR GUIMARAES:1075462
Data: 2022.12.27 15:47:18 -02'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

V – revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;

VI – manifestar-se quanto à possibilidade de atendimento de pedido de alteração contratual formulado pela contratada, seja quanto à prorrogação do prazo de entrega ou de qualquer outro aspecto relativo à execução do contrato;

VII – gerenciar e compatibilizar os diversos contratos sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

VIII – gerenciar e avaliar o desempenho dos fornecedores de produtos ou prestadores de serviço;

IX – paralisar a execução do contrato, se esta estiver em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;

X – acompanhar os prazos de execução e vigência dos contratos e manifestar-se quanto a sua manutenção, prorrogação, reajuste, revisão, repactuação, aplicação de penalidade, rescisão ou qualquer outra alteração contratual, opinando de forma fundamentada e conclusiva;

XI – encaminhar, tempestivamente, expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;

XII – solicitar ao ordenador de despesa, até o dia 30 de novembro, autorização para emissão da nota de empenho destinada a manter a cobertura contratual para o período restante de sua vigência no exercício financeiro seguinte

XIII – certificar, quando cabível, o recebimento definitivo do objeto contratado no prazo estabelecido;

XIV – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de gestão contratual.

Art. 3º. São atribuições do fiscal do contrato, **conforme dispõe o art. 5º do Ato Regulamentar nº. 08/2015-GPGJ**:

I – buscar o conhecimento do objeto contratado, a fim de obter e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato, principalmente quanto aos:

- a) objeto da contratação;
- b) regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) cronograma de serviços;
- d) prazos de entrega ou da prestação dos serviços;
- e) prazos de vigência;
- f) os direitos e as obrigações das partes e as penalidades cabíveis;
- g) preços e condições de pagamento;
- h) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- i) os casos de rescisão.

II – acompanhar e fiscalizar, *in loco*, a execução do contrato, notificando a contratada formalmente, por meio do gestor do contrato, para que tome as providências necessárias para corrigir as falhas ocorridas ou inobservância de termos contratuais;

III – armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contratual e de todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados;

IV - elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle dos gastos realizados, do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

V - conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato e/ou nota de empenho, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;

VI - manter registro de ocorrências, em livro próprio, nos casos de contratos de duração continuada, principalmente aqueles relacionados a serviços terceirizados e execução de obras, que deverá ser juntado ao final do contrato, como anexo, ao respectivo processo administrativo;

VII - comunicar ao gestor do contrato eventuais falhas na execução do contrato, especialmente os que ensejem a sua imediata paralisação;

VIII - monitorar o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, ambientais e de segurança do trabalho;

IX - solicitar, formalmente, quando necessário, por meio do gestor do contrato, assessoramento jurídico à Assessoria Jurídica da Administração;

X - subsidiar de informações o gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviço;

XI - controlar o prazo de execução e de vigência dos contratos;

XII - solicitar, por meio do gestor do contrato, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou a execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que este Órgão Ministerial der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;

XIII - pronunciar-se quanto à conveniência ou não da renovação, se permitida, com as justificativas necessárias;

XIV - encaminhar ao gestor do contrato solicitação da contratada de quaisquer alterações contratuais, entre as quais a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma tempestiva e fundamentada;

XV - verificar, se houver, subcontratação ou cessão contratual em desacordo com o instrumento convocatório ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XVI - exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de fiscalização contratual.

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JULIO CESAR

GUIMARAES:1075462

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR GUIMARAES:1075462
Dados: 2022.12.27 15:48:00 -03'00'



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MARANHÃO - PROCESSO N.º 19447_2022 - ANTENAS

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **3204/2022**

Ato Contrato: **Contratos (CT)**

Status: **Concluído**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 35.171.422/0001-04

Nome: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: AV HARVEY DE VARGAS GRILO, 461 - APT 102 - NICOLAU DE VARGAS - CONCEICAO DO CASTELO/ES

Telefone: (28) 3547-1188

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Material Permanente - Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificadores de ar e Antenas digitais internas

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 19447/2022	Código de Identificação 2022NE003204	Tipo Contrato Fornecimento
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 22/12/2022	Data Publicação 26/12/2022	Multa
Início Vigência 22/12/2022	Final Vigência 22/12/2022	Procedimento Dispensa Art. 75 do inciso II - 11/2022
Unidade Coordenadoria de Administração - CAD		Departamento Seção de Compras - CAD
Gestor do Contrato ROSEANE BRANDAO PANTOJA		Gestor do Contrato Suplente DIEGO ABREU MENDONÇA
Valor Contrato Acumulado		Saldo Contrato Acumulado

8.621,10

8.621,10

Valor Contrato Atualizado

Saldo Contrato Atualizado

8.621,10

8.621,10

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
TATIANE MARIA ROZERA PASSOS	Representante Legal		(28) 99968-9149

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		22/12/2022	22/12/2022	8.621,10
TOTAIS				8.621,10

ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
736	DESUMIDIFICADOR DE AR 220V	0,00	8.621,10	0,00
TOTAIS		0,00	8.621,10	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
DESUMIDIFICADOR DE AR 220V	Único	1	3,00	0,00	3,00
TOTAIS			3,00	0,00	3,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 22/12/2022 - 22/12/2022	8.621,10	8.621,10	0,00
TOTAIS		8.621,10	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - COFRES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 47502022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 20ADF6060E

Assunto: Dispensa eletrônica (aquisição de material permanente)
Interessado: Coordenadoria de Administração

DESPACHO

Encaminhem-se os autos às unidades abaixo elencadas para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 5092022**.

1. **À Coordenadoria de Administração**, conforme item I;
2. **À Comissão Permanente de licitação**, conforme item II.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 25/11/2022 às 11:39 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 25 de Novembro de 2022 às 11:39 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-47502022, Código de validação: 20ADF6060E.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: DOCUMENTO SSI -COFRE

OUVIDORIA / ACESSO À INFORMAÇÃO (/transparencia/index.php/conhecendo-a-ouvidoria) 

 (<https://www.facebook.com/TCEMAOficial>)  (https://twitter.com/tce_maranhao)

 (<https://www.instagram.com/tcemaranhao/>)

 (<https://www.youtube.com/c/TCEMAOFICIAL>)

| [MAPA DO SITE \(/index.php/mapa-do-site\)](/index.php/mapa-do-site) | [INTRANET \(/index.php/intranet\)](/index.php/intranet)



(/)



Nossos sistemas estão temporariamente indisponíveis.

(<https://www.tcema.tc.br/index.php/noticias/2468-lei-organica-do-tce-comentada-e-lancada-em-noite-de-autografos-na-sede-do-orgao>)



Lei Orgânica do TCE comentada é lançada em noite de autógrafos na sede do órgão



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - CAFETEIRAS



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE003204	Data Referência 22/12/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 194472022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 8.621,10 (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)	
Grupo Programação Financeira 004 Investimentos	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de material permanente - Desumidificador de ar

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000149
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maió	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	8.621,10

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	5	3,00	Desumidificador de ar	UNID	2.873,70000	8.621,10

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: SOLICITAÇÃO - DESUMIDIFICADOR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12052022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 056DA6D429

Senhor Diretor,

Em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria, informamos que fizemos a retificação do termo de referência para aquisição de materiais permanentes (ARMÁRIO COFRE, CAFETEIRA, FRAGMENTADORA, DESUMIDIFICADOR DE AR E ANTENAS DIGITAIS),apontada pelo parecer [PARECER-DGAJA - 5092022](#).

Anexamos os pedidos de aquisição dos materiais, bem como, Despachos do Diretor Geral.

Informamos que o pedido de aquisição de antenas, foi uma determinação da Secretaria Administrativo-Financeira.

Desse modo, encaminho os autos para a Comissão Permanente de Licitação para demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 28/11/2022 às 09:57 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 28/11/2022 às 09:45 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 28 de Novembro de 2022 às 09:57 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-12052022, Código de validação: 056DA6D429.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: DESPACHO DG - DESUMIDIFICADOR



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2023NL001242

Data Referência
03/03/2023

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
45.469.298/0001-11 VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321

Despesa Certificada
2023CE000404

Nota Empenho
2022NE003201

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Outros	43				10/01/2023	4.639,60

Observação
Aquisição de material permanente - fragmentadora de papel

Certificador
104.222.773-04 ROSEANE BRANDAO PANTOJA - PGJ

Liquidante
013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511014	2022NE003201			4.639,60
02	521001	2023NL001242			4.639,60
03	511007	44905236	1.2.3.1.1.03.02.00	1.5.00.101000	4.639,60
04	511006	254479	2.1.3.1.1.01.01.01	1.5.00.101000	4.639,60
05	511001	2023NL001242		1.5.00.101000	4.639,60



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2023NL000920

Data Referência
28/02/2023

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
41.676.683/0001-89 PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR

Despesa Certificada
2023CE000403

Nota Empenho
2022NE003203

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Outros	38				04/01/2023	1.510,00

Observação
Aquisição de material permanente - Cafeteira elétrica e antena interna

Certificador
104.222.773-04 ROSEANE BRANDAO PANTOJA - PGJ

Liquidante
013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511014	2022NE003203			1.510,00
02	521001	2023NL000920			1.510,00
03	511007	44905212	1.2.3.1.1.03.01.00	1.5.00.101000	1.510,00
04	511006	254480	2.1.3.1.1.01.01.01	1.5.00.101000	1.510,00
05	511001	2023NL000920		1.5.00.101000	1.510,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CAD - 12052022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 46282022
(relativo ao Processo 147672022)
Código de validação: 85F5EA72C8

Assunto: Pedido de material permanente.

Interessado: Memorial do Ministério Público.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no MEMORANDO ASSINADO - PMMP, no qual o Memorial do Ministério Público solicita o envio de **3 (três) desumidificadores de ambiente**, tendo em vista que tais equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Administração/CAD**, para informar a possibilidade de atendimento do pleito. Caso haja disponibilidade do item solicitado em estoque, AUTORIZO o envio do mesmo.

assinado eletronicamente em 26/08/2022 às 16:21 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 26 de Agosto de 2022 às 16:21 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-46282022, Código de validação: 85F5EA72C8.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 47502022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE003201	Data Referência 22/12/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 194472022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 45.469.298/0001-11 VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 4.639,60 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 004 Investimentos	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de material permanente - fragmentadora de papel

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000149
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 44.90.52.36 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maió	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	4.639,60

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	Fragmentadora de Papel	UNID	4.639,60000	4.639,60

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5092022

Empenho nº 2022NE003201

Última atualização 26/12/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Tipo:** Empenho

Receita ou Despesa: Despesa

Data de divulgação no PNCP: 26/12/2022 **Data de assinatura:** 22/12/2022 **Vigência:** de 22/12/2022 a 21/03/2023

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000039/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000037/2022](#)

Objeto:

Aquisição de material permanente - Fragmentadora de papel.

Informação complementar:

01 Unidade

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.639,60

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO 08445188321 **CNPJ/CPF:** 45.469.298/0001-11 **Tipo:** Pessoa jurídica

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE32012022VICTOREVANGELISTA.pdf	26/12/2022	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46052022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2022NE003203	Data Referência 22/12/2022
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 194472022	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 41.676.683/0001-89 PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 1.510,00 (Mil Quinhentos e Dez Reais)	
Grupo Programação Financeira 004 Investimentos	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Aquisição de material permanente - Cafeteira elétrica e antena interna

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 000149
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maió	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	1.510,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	3	1,00	Cafeteira elétrica	UNID	1.040,00000	1.040,00
2	4	10,00	Antena interna	UNID	47,00000	470,00

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16602022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7172022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: DD968E66A7

Processo Administrativo nº 19447/2022
Interessado: Coordenadoria de Administração

Assunto: Publicações da Dispensa Eletrônica nº 11/2022

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o Processo Administrativo acima epigrafado, que trata da Dispensa Eletrônica nº 11/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Material Permanente (Fragmentadora, Cafeteira, Antenas digitais internas e Desumidificadores de ar), nos termos do Resultado da Adjudicação e da Homologação, em favor da pessoa jurídica VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO, CNPJ nº 45.469.298/0001-11, para o item 2, no valor de R\$ 4.639,60 (quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ nº 41.676.683/0001-89, para o item 3, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR, CNPJ nº 41.676.683/0001-89, para o item 4, no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 35.171.422/0001-04, para o item 5, no valor de R\$ 8.621,10 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e dez centavos). Informamos que o item 1 foi fracassado e, conforme comprovantes em anexo, as devidas publicações no CONTRATOSGOV e no PNCP já foram realizadas, bem como foi providenciada a publicação da Portaria de Fiscal nº 90/2022, referente a estas aquisições, no Boletim Interno junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Referente aos Comprovantes SINC CONTRATA, informamos que todos os sistemas do TCE-MA estão indisponíveis e, assim que voltarem ao normal, publicaremos as informações da referida Dispensa Eletrônica.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 27/12/2022 às 16:58 h ()*

JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

assinado eletronicamente em 27/12/2022 às 17:27 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Dezembro de 2022 às 17:27 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-7172022, Código de Validação: DD968E66A7.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA
- DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES**

Empenho nº 2022NE003204

Última atualização 26/12/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Tipo:** Empenho**Receita ou Despesa:** Despesa**Data de divulgação no PNCP:** 26/12/2022 **Data de assinatura:** 22/12/2022 **Vigência:** de 22/12/2022 a 21/03/2023**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000041/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000037/2022](#)**Objeto:**

Aquisição de material permanente - Desumidificadores de ar

Informação complementar:

03 (três) Unidades

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.621,10

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **CNPJ/CPF:** 35.171.422/0001-04 **Tipo:** Pessoa jurídica**Arquivos****Histórico**

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE32042022AGUIATRONCOMERCIO.pdf	26/12/2022	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 15 -
DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES**

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2022NE003203

Última atualização 26/12/2022

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Tipo:** Empenho**Receita ou Despesa:** Despesa**Data de divulgação no PNCP:** 26/12/2022 **Data de assinatura:** 22/12/2022 **Vigência:** de 22/12/2022 a 21/03/2023**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000040/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000037/2022](#)[Entrar](#)**Informação complementar:**

01 (uma) Cafeteira e 10 (dez) Antenas internas para Tvs.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.510,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR **CNPJ/CPF:** 41.676.683/0001-89 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE32032022PEDRODIASFERREIRA.pdf	26/12/2022	Nota de Empenho	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE
REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS
PERMANENTES**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 14412023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 4240835D2C

Assunto: Autorização de Pagamento - AGUIATRON COMÉRCIO
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 3832023](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTADO LTDA**, referente à aquisição de material permanente (desumidificador), no valor total de **R\$ 8.621,10 (oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos)**, conforme DANFE nº 0407, anexo [NOTA FISCALI nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf](#), e [DESPACHO-CAD - 4082023](#) da Coordenadoria de Administração, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 18/04/2023 às 14:03 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: MINUTA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 11/2022



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Abril de 2023 às 11:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-3832023, Código de Validação: F38BA58B90.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 3832023
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: F38BA58B90



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 19447/2022
Assunto	Pagamento DANFE Nº 407 - : Anexo do documento : NOTA FISCALI nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf (Descrição: NOTA FISCALL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA) Download alternativo
Objeto	Aquisição de DESUMIDIFICADOR (3 unidades)
Credor	AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTADO LTDA
Unidade Solicitante	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contratação	Dispensa de Licitação Eletrônica
Notas de empenho/valor	2022NE003204 / natureza de despesa 44.90.52 / R\$ 8.621,10 / Ordinário / emitida em 22/12/2022
Valor a pagar	R\$ 8.621,10(Oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTADO LTDA, conforme : [DESPACHO-CAD - 4082023](#) [Download alternativo](#) .

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Dispensa (Relatório Final)	x		Anexo do documento : Relatório da Dispensa nº 11-2022.pdf (Descrição: RELATÓRIO DA DISPENSA Nº 11/2022) _ DESPACHO-CPL - 6952022 _ COMPROVANTE SINC 3 _ : COMPROVANTE SINC 4 _
2	Nota de empenho	x		: Anexo do documento : PA 194472022 - AGUIATRON COMERCIO - CAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo : DESPACHO-DG - 72492022 Download alternativo
3	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		: Anexo do documento : NOTA FISCALI nº 407 - Aguiatron Comercio e Importacao LTDA.pdf (Descrição: NOTA FISCALL Nº 407 - ÁGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA) Download alternativo

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Abril de 2023 às 11:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-3832023, Código de Validação: F38BA58B90.



Assessoria Técnica da Administração

4 Regularidades Fiscal e Trabalhista			
4.1	Regularidade Receita Federal /INSS		
4.2	Regularidade FGTS		
4.3	Regularidade Receita Estadual	x	
4.4	Regularidade Receita Municipal		
4.5	Regularidade Trabalhista		
5	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação	x	
OBSERVAÇÃO/PENDÊNCIAS			
6	6.1 A Coordenadora de Administração no : DESPACHO-CAD - 4082023 Download alternativo , assim se manifesta: “ Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para análise e manifestação acerca do pagamento da Nota Fiscal de nº 407, no valor de R\$ 8.621,10(Oito mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos), referente ao Empenho de nº 2022NE003204.”		
CONCLUSÃO			
7	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO , desde que, antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.		

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 18/04/2023 às 11:35 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 18/04/2023 às 11:30 h ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Abril de 2023 às 11:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-3832023, Código de Validação: F38BA58B90.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Anexo de movimentação: TABELA CONTROLE DISPENSA ELETRÔNICA
- 2022 - CNAE



Relatório de Cotação: Fragmentadora

Pesquisa realizada em 20/10/2022 10:40:49

Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:15:45 (IP: 164.163.242.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fragmentadora papel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 6.086,82 (un)	-	R\$ 6.086,82	R\$ 6.086,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1122022 UASG:987791	11/08/2022	R\$ 6.086,82

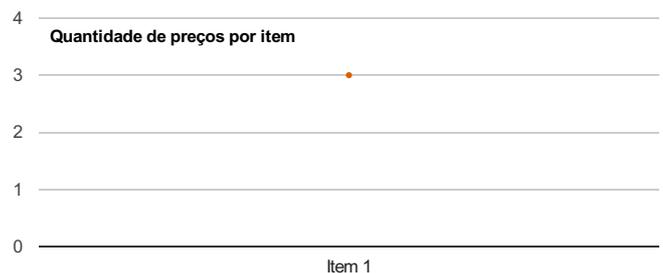
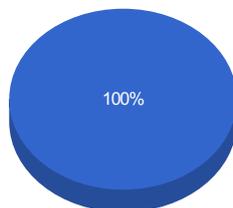
Valor Unitário				R\$ 6.086,82
----------------	--	--	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.086,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.086,82

Valor Global: R\$ 6.086,82

Valor do item em relação ao total

● 1) fragmentadora...



Detalhamento dos Itens



Item 1: fragmentadora papel

Preço Estimado: R\$ 6.086,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.086,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.086,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capacidade fragmentação: mínimo 150 fl, tensão motor: 220 v, capacidade lixeira: 44 kg, potência: 264 w, tipo: automática, caracte rísticas adicionais: papéis com clips, grampos e cartões magnéticos, nível ruído: máximo de 58 db,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6.086,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Data: 11/08/2022 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fragmentadora papel - Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos, Nível Ruído: Máximo De 58 DB,	SRP: SIM
CatMat: 600193 -	Identificação: NºPregão:1122022 / UASG:987791
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.015.414/0001-69 * VENCEDOR *	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 3.270,00
Marca: security Fabricante: security Modelo: security CF 1317 Descrição: Item 33) FRAGMENTADORA DE PAPEL: Características Gerais - Voltagem: 110v - Tipo Fragmentadora: Manual - Potência mínima: 600W - nível de segurança P5 conforme norma DIN 66.399 - Capacidade corte: Papel, Clips, Grampos, CD e Cartão - Nº mínimo de Folhas A4 (75g): 15 folhas - Tempo de Funcionamento: Contínuo por período mínimo de 30 minutos ininterruptos; - Volume da Lixeira: 30 litros; - Sensor de lixeira cheia: Botão indicador de compartimento cheio; - Engrenagens e pentes raspadores metálicos; - Acionamento e desligamento automático; - Proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor. - Garantia mínima de 1 ano; CENTRAL.. (modelo similar – segue em anexo catálogo)	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MAJOR SERTORIO, 212 Nome de Contato: RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS Telefone: (11) 3123-0980 Email: andre@ebaoffice.com.br	
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	R\$ 5.990,45
Marca: MENNO Fabricante: MENNO Modelo: DESTROYER 240P Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Características Gerais - Voltagem: 110v - Tipo Fragmentadora: Manual - Potência mínima: 600W - nível de segurança mínimo P4 conforme norma DIN 66.399 - Capacidade corte: Papel, Clips, Grampos, CD e Cartão - Nº mínimo de Folhas A4 (75g): 15 folhas - Tempo de Funcionamento: Contínuo por período mínimo de 30 minutos ininterruptos; - Volume da Lixeira: mínimo 35 litros; - Sensor de lixeira cheia: Botão indicador de compartimento cheio; - Engrenagens e pentes raspadores metálicos; - Acionamento e desligamento automático; - Proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor. - Garantia mínima de 1 ano; CENTRAL.	Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: AV SUL BRASIL, 1069 Nome de Contato: FELIPE Telefone: (49) 3664-3502 Email: mbcatarinense@hotmail.com	
33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 9.000,00
Marca: FRAGMENTADORA Fabricante: FRAGMENTADORA Modelo: FRAGMENTADORA Descrição: Capacidade Fragmentação: Mínimo 150 FL, Tensão Motor: 220 V, Capacidade Lixeira: 44 KG, Potência: 264 W, Tipo: Automática, Características Adicionais: Papéis Com Clips, Grampos E Cartões Magnéticos, Nível Ruído: Máximo De 58 DB,	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: PC ALMIRANTE JACEGUAÍ, 71 Nome de Contato: Jose Carlos Santoro Telefone: (21) 2221-4416 Email: riotron@riotron.com.br	



Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:15:45 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUiaX6G7XWZPDwu%2fzZ2NviJ8rz9uHUy0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUiaX6G7XWZPDwu%252fzZ2NviJ8rz9uHUy0%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fragmentadora papel

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 1502022



Relatório de Cotação: Antena Digital Interna

Pesquisa realizada em 20/10/2022 11:13:24

Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:04:44 (IP: 164.163.242.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: antena interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	10	R\$ 47,33 (un)	-	R\$ 47,33	R\$ 473,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ			Dispensa de Licitação Nº 25/2022 UASG: 160299	01/06/2022	R\$ 67,00
2	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE			Dispensa de Licitação Nº 35/2022 UASG: 160399	01/06/2022	R\$ 37,50
3	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE			Dispensa de Licitação Nº 39/2022 UASG: 160399	01/06/2022	R\$ 37,50
Valor Unitário						R\$ 47,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,33

Valor Global: R\$ 473,30



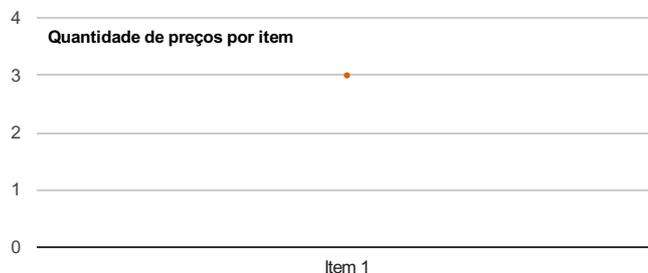
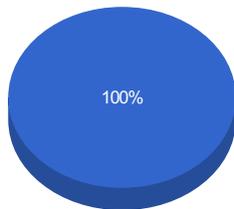
Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:04:44 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUlaX6G7XWZCTQzNA%2bNVxZRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUlaX6G7XWZCTQzNA%252bNVxZRjHyYnH2K%252bs%253d

Valor do item em relação ao total

● 1) antena interna



Detalhamento dos Itens

Item 1: antena interna

Preço Estimado: R\$ 47,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	antena interna, faixa frequência 50- 950 mhz, impedância entrada 75 ohms, aplicação recepção de canais hdtv/uhf/vhf/fm, tipo receptor digital, sistemade recepção uhf_vhf_fm_hdtv, frequência operação fm uhf vhf	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 67,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de informática, expediente, limpeza e de áudio e vídeo para atender demandas do Comando Militar do Leste.

SRP: NÃO

Descrição: ANTENA INTERNA - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMADE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2022 / UASG: 160299

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

CatMat: 417688 - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA:50 - 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA:75 OHMS, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR:DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO:UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO:FM UHF VHF

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 67,00
* VENCEDOR *		

Marca: HARD SOLUTION

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMADE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	AV ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687	(21) 2717-6932	adm@hardsolution.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 37,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico conforme solicitação contida na requisição de número 086 - ALMOX, de 01 de junho de 2022 do setor de ALMOX do HMAPA.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 / UASG: 160399

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A



Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:04:44 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUlaX6G7XWZCTQzNA%2bNVxZRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUlaX6G7XWZCTQzNA%252bNVxZRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: ANTENA INTERNA - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF

CatMat: 417688 - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA:50 - 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA:75 OHMS, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR:DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO:UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO:FM UHF VHF

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CPNJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
13.014.203/0001-89 * VENCEDOR *	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R\$ 37,50		
Marca: s/m Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF				
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV VICENTE MONTEGGIA, 975	Telefone: (51) 3221-6422	Email: ledsul@ledsul.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 37,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Objeto: Aquisição de Material p/ Áudio, Vídeo e Foto conforme solicitação contida na requisição de número 086 - ALMOX, de 01 de junho de 2022 do setor de ALMOX do HMAPA.

Descrição: ANTENA INTERNA - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF

CatMat: 417688 - ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA:50 - 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA:75 OHMS, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR:DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO:UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO:FM UHF VHF

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 39/2022 / UASG: 160399
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CPNJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
13.014.203/0001-89 * VENCEDOR *	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R\$ 37,50		
Marca: s/m Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ANTENA INTERNA, FAIXA FREQUÊNCIA 50- 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF_VHF_FM_HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF				
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV VICENTE MONTEGGIA, 975	Telefone: (51) 3221-6422	Email: ledsul@ledsul.ind.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - antena interna

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 23352022



Relatório de Cotação: Armário Cofre

Pesquisa realizada em 20/10/2022 10:51:22

Relatório gerado no dia 21/10/2022 13:51:56 (IP: 164.163.242.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cofre,digital para armas,(195x90x50)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 4.004,96 (un)	-	R\$ 4.004,96	R\$ 4.004,96

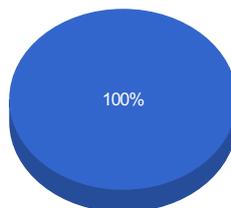
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	8.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 1803610000120220C00018	29/07/2022	R\$ 3.858,33
2	DELEG.SECC.POLICIA DE ITANHAEM SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ITANHAÉM	OC: 1803150000120220C00170	15/07/2022	R\$ 3.599,00
3	DELEG.SECC.POLICIA DE RIO CLARO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA RIO CLARO	OC: 1802920000120220C00044	23/06/2022	R\$ 4.557,55
Valor Unitário				R\$ 4.004,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.858,33
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.004,96

Valor Global: R\$ 4.004,96

Valor do item em relação ao total

● 1) cofre,digital...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/10/2022 13:51:56 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUiaX6G7XWZL1pV1CMo4c7Cm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUiaX6G7XWZL1pV1CMo4c7Cm0QPqCKJCo%253d

Item 1: cofre,digital para armas,(195x90x50)

Preço Estimado: R\$ 4.004,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.004,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.004,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cofre, digital para armas, com corpo em chapa de aço de espessura mínima de 1,2mm, base preenchida com concreto, com pintura a em tinta epoxi po, na cor cinza, medindo aproximadamente (195x90x50)cm=(axlpx), pesando 210 quilos, com capacidade de 654 litros, travamento horizontal e vertical com senha digital, com duas portas, revestido em carpete, com suporte para armamento e prateleiras removíveis, com garantia mínima de 12 meses, fabricado de acordo as normas vigentes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.858,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: 8.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Data: 29/07/2022 08:50
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: COFRE,DIGITAL PARA ARMAS,(195X90X50) - COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180361000012022OC00018
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.672.546/0001-14 * VENCEDOR *	INCOMES INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 3.699,00
Marca: CS ARMÁRIO COFRE 195 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CS ARMÁRIO COFRE 195 Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES	Estado: RS Cidade: Nova Hartz Endereço: RUA DA INTEGRACAO, 2086 Telefone: (51) 3565-1062 Email: sac@cofresinos.com.br	
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.779,00
Marca: ALER COFRE ARMAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALER COFRE ARMAS Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES	Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: R TENENTE LAGOS, SN Telefone: (42) 3227-6261	
03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R\$ 4.097,00
Marca: CENTAURO - COFRE DIGITAL 1950X900X500 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CENTAURO - COFRE DIGITAL 1950X900X500 Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES	Estado: SP Cidade: Presidente Prudente Endereço: R CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587 Nome de Contato: ALESSANDRO Telefone: (18) 3221-5335 Email: a2gcomercio@gmail.com	
11.876.321/0001-70	COFRES DE ACO COMERCIO LTDA	R\$ 4.344,18



Relatório gerado no dia 21/10/2022 13:51:56 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUaX6G7XWZL1pV1CMo4c7Cm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tyfUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaEUaX6G7XWZL1pV1CMo4c7Cm0QPqCKJCo%253d

Marca: Cofres de Aço- Cofre Digital

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Cofres de Aço- Cofre Digital

Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Estado: MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** AV REGULUS, 209 **Telefone:** (31) 3396-5122 **Email:** axcia.contabil@oi.com.br

10.879.466/0001-62 E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS R\$ 4.977,70

Marca: I.M.E. cofres

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: I.M.E. cofres

Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R BACEUNAS, 212 **Nome de Contato:** Wellington José de Sousa **Telefone:** (11) 2100-4848 **Email:** licitacao@erenata.com.br

30.500.671/0001-82 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.356,09

Marca: EDW COFRES - CONF. EDITAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EDW COFRES - CONF. EDITAL

Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 **Telefone:** (11) 3733-6498/ (11) 3539-0699 **Email:** lastor@lastor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3.599,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE ITANHAEM
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ITANHAÉM

Data: 15/07/2022 09:37

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA

Identificação: OC: 1803150000120220C00170

Lote/Item: 1/3

Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, (195X90X50) - COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

UF: SP

11.876.321/0001-70 COFRES DE AÇO COMERCIO LTDA R\$ 3.349,00
* VENCEDOR *

Marca: COFRES DE AÇO MODELO ARMÁRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COFRES DE AÇO MODELO ARMÁRIO

Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV REGULUS, 209	(31) 3396-5122	axcia.contabil@oi.com.br

02.672.546/0001-14 INCOMES INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA R\$ 3.699,00

Marca: CS - ARMARIO COFRE 195 DIGITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CS - ARMARIO COFRE 195 DIGITAL
Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Hartz	RUA DA INTEGRACAO, 2086	(51) 3565-1062	sac@cofesinos.com.br

82.476.144/0001-83 ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 3.749,00

Marca: cofre armario
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cofre armario
Descrição: COFRE, DIGITAL PARA ARMAS, COM CORPO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, BASE PREENCHIDA COM CONCRETO, COM PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (195X90X50)CM=(AXLXP), PESANDO 210 QUILOS, COM CAPACIDADE DE 654 LITROS, TRAVAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL COM SENHA DIGITAL, COM DUAS PORTAS, REVESTIDO EM CARPETE, COM SUPORTE PARA ARMAMENTO E PRATELEIRAS REMOVIVEIS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO AS NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ponta Grossa	R TENENTE LAGOS, SN	(42) 3227-6261

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4.557,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE RIO CLARO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 RIO CLARO

Data: 23/06/2022 11:29

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Identificação: OC: 1802920000120220C00044

Descrição: COFRE, ARMARIO, (1980X900X500)MM - COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.788.306/0001-42 A2G COMERCIAL LTDA. R\$ 3.712,00

* VENCEDOR *

Marca: CENTAURO - COFRE DIGITAL 1980X900X500
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENTAURO - COFRE DIGITAL 1980X900X500
Descrição: COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

10.879.466/0001-62 E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS R\$ 4.474,67



Marca: I.M.E. Cofres**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** I.M.E. Cofres

Descrição: COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BACEUNAS, 212	Wellington José de Sousa	(11) 2100-4848	licitacao@erenata.com.br

30.500.671/0001-82 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.485,98

Marca: EWD CONF. EDITAL**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** EWD CONF. EDITAL

Descrição: COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	(11) 3733-6498/ (11) 3539-0699	lastor@lastor.com.br

96.669.676/0001-41 SISTEMA MOVEIS EIRELI R\$ 6.730,00

Marca: SISTEMA / CA**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SISTEMA / CA

Descrição: COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO ROSSI, 965	Murilo	(11) 2060-1175	moveis@sistemamoveis.com.br

13.827.215/0001-22 COfRES SP COMERCIO DE COfRES E MOVEIS DE ACO LTDA R\$ 8.920,00

Marca: FORTSAFE**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** FORTSAFE

Descrição: COFRE, TIPO ARMARIO, CORPO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,2MM (CHAPA N. 18), CONSTRUÍDO EM DUAS CAIXAS, ACABAMENTO EM PINTURA COM TINTA PO, NA COR CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (1980 X 900 X 500)MM = (AX L X P), PESANDO APROXIMADAMENTE 150KG, COM FECHADURA MECANICA TIPO TETRA, SEGREDO DIGITAL DE 06 A 08 DIGITOS, VOLANTE PARA MOVER FERROLHO, 02 PORTAS EM CHAPA DE ACO ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA E 02 TRAVAS, COM 04 PRATELEIRAS REMOVIVEIS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BARRETOS, 86	Cristina	(11) 2268-3892	licita@fortsafe.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cofre,digital para armas,(195x90x50)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 29/07/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 42432022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 3932022
(relativo ao Processo 20102022)
Código de validação: B22F16F057

Assunto: ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON)
Interessado: Promotor de Justiça FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO

Trata-se de requisição formulada pelo Promotor de Justiça FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO, 02ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon, na qual **SOLICITA** a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON), sugerindo qualquer dos modelos apresentados MODELOS DE ARMÁRIOS-COFRES anexos.

Ante o pedido, encaminhe-se os autos a COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAD para adoção das providências devidas ao atendimento.

assinado eletronicamente em 04/02/2022 às 19:08 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 04 de Fevereiro de 2022 às 19:08 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-3932022, Código de Validação: B22F16F057.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 59102022



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 53572022
(relativo ao Processo 174352022)
Código de validação: F74C53BA32**

Assunto: Pedido de material permanente.
Interessado: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da Requisição nº 17435, na qual o Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau determina a aquisição da **Cafeteira Expresso Oster Primalatte**, conforme [CAFETEIRA](#), para o seu Gabinete tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Administração/CAD**, para conhecimento e deliberação.

assinado eletronicamente em 04/10/2022 às 16:59 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Outubro de 2022 às 16:59 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-53572022, Código de validação: F74C53BA32.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

SOLICITAÇÃO ARMÁRIO COFRE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 156/2022 – CAD

São Luís/MA, 25 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral da PGJ

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de **Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais).**

Senhor Diretor,

A Coordenadoria de Administração solicita de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para a obtenção de autorização com vistas à aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A presente contratação dos materiais permanentes em questão, justifica-se conforme os Processos Administrativos nos Processos Administrativos nº 16331/2022, 17435/2022, 2010/2022, 14767/2022 e por solicitação do diretor da SEAF, no que diz respeito à requisição dos materiais: Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2022

1. OBJETO:

1.1 A aquisição, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Material permanente (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais)** conforme especificações detalhadas no **item 4** do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON);

2.2. No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira expresso Oster primalatte para o gabinete do procurador-feral de justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias tercerizadas;

2.3. Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

2.4. No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA;

2.5. A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos;

2.6. Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária;

2.7. Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos;

2.8. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

2.9. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por item.**

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 16331/2022 (Fragmentadora de papel), 17435/2022 (Cafeteira), 2010/2022 (Armário Cofre), 14767/2022 (Desumidificador de ar) e por solicitação do diretor da SEAF (Antenas digitais). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

4.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	MATERIAL	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm</p> <p>Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>	1	4.004,96	4.004,96



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;	1	6.086,82	6.086,82
03	Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).	1	1.099,00	1.099,00
04	Antena Interna , Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	10	47,33	473,30
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

4.3. Como se verifica no quadro supra, o valor total estimado para a contratação será de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega do material será feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, e ocorrerá de **segunda a sexta-feira**, das **08:00h às 15:00h**, no Almoarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na **Avenida Governador Luís Rocha, nº 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270**, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1. O recebimento do produto será feito nos termos dos Art. 140, II da Lei nº 14.133/21:

6.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

6.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) aprovado(s) pela CONTRATANTE, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.1.3. Neste caso, o recebimento do produto escoimado dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, e conseqüentemente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.2.1 Condição da embalagem do produto, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.2.2. O comprovante de recebimento do produto pela Coordenadoria de Administração em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no **item 9** do presente Termo de Referência.

6.3 O material deverá ser entregue em embalagem que o proteja de avaria.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta dispensa de licitação e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2. Rejeitar, no todo, o material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Providenciar o pagamento ao fornecedor, à vista da nota fiscal devidamente atestada pela Coordenadoria de Administração, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência e no contrato.

7.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.7. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

7.8. Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.

7.9 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.

7.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o presente Termo de Referência e sua proposta.

7.11. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

7.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.3 Emitir **Nota Fiscal/Fatura** do material fornecido no valor pactuado e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.4. Manter durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

8.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.7. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

obrigada perante a PGJ/MA, pelo exato cumprimento das obrigações assumidas.

8.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

8.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9 SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) multa:

b.1.) de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da respectiva entrega, até o limite de 20 dias pelo não atendimento às exigências constantes neste Termo de Referência.

b.2.) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, após o 20 (vigésimo) dia, quando será considerada inexecução total da obrigação assumida.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) a penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

f) as multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos do valor a ser pago, ou recolhido em favor da administração, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na dívida ativa e cobrados judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

g) Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação encaminhada pela autoridade competente via (ECT) Correios, Ofício, Fax ou e-mail, sem prejuízo de aplicação de outras sanções legalmente previstas.

A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após o ateste **DEFINITIVO**, efetuado na nota fiscal e **prévia verificação** do certificado de **regularidade do FGTS, federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor** da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.2.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a PGJ/MA deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

10.10.1. Será rescindido a ata de registro de preços/contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo Procurador Geral de Justiça.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para contratação será de R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São Luís/MA, 06 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_13-51-56 COFRE



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Documentação e Biblioteca

MEMO-CDB - 342022
Código de validação: 2EA587EF72

Memo. nº 051/2022-CDB

Em 22 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da PGJ/MA
NESTA

Assunto: **FRAGMENTADORA DE PAPEL (MAIOR PORTE) – Arquivo/PGJMA**

Senhor Diretor-Geral,

Solicito providências, junto à Coordenadoria de Administração, para aquisição e disponibilização de fragmentadora de papel (de maior porte) para auxiliar a eliminação dos documentos da Corregedoria-Geral que se encontram no Centro Cultural do MPMA, conforme consta no Processo nº 15477/2022.

Igualmente, segue em anexo as especificações de equipamento compatível, o qual foi sugerido pela Seção de Arquivo/PGJ.

Atenciosamente,

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca

assinado eletronicamente em 22/09/2022 às 11:07 hrs ()*

MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-04-43 ANTENA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 46282022
(relativo ao Processo 147672022)
Código de validação: 85F5EA72C8

Assunto: Pedido de material permanente.

Interessado: Memorial do Ministério Público.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no MEMORANDO ASSINADO - PMMP, no qual o Memorial do Ministério Público solicita o envio de **3 (três) desumidificadores de ambiente**, tendo em vista que tais equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Administração/CAD**, para informar a possibilidade de atendimento do pleito. Caso haja disponibilidade do item solicitado em estoque, AUTORIZO o envio do mesmo.

assinado eletronicamente em 26/08/2022 às 16:21 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 26 de Agosto de 2022 às 16:21 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-46282022, Código de validação: 85F5EA72C8.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-15-44
FRAGMENTADORA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA			
identificar o pregão			
Indicações obrigatórias	Base legal	Item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	4	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	5	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	6	
Deveres da contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	7	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	8	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	-	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	9	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA.	-	

São Luís (MA), 25/10/2022

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-21_14-16-54
CAFETEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12812022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: 48D6500229

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas da DE 11/2022, para aquisição de materiais (Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Desumidificador de ar e Antenas digitais) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **ITEM 1 – WESLEY SILVA LIMA – REPROVADA . - AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.**

SOLICITAMOS ARMÁRIO COFRE PARA GUARDA DE ARMAS E MUNIÇÕES.
O PRODUTO OFERTADO É UM ARMÁRIO DE AÇO 'COMUM'.

- **ITEM 3 – THALIANE GARCIA CARVALHO - REPROVADA.**

SOLICITAMOS CAFETEIRA COM VAPORIZADOR, RESERVATÓRIO PARA LEITE E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, BOMBA ITALIANA E USO DE PÓ, SACHÊ OU CAPSULA.

O PRODUTO OFERTADO É UMA CAFETEIRA ELÉTRICA APENAS PARA PÓ.

- **ITEM 4 – DIAS COMERCIO & SERVICOS ME- APROVADA.**

assinado eletronicamente em 14/12/2022 às 14:42 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 14/12/2022 às 14:52 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

55481_RELATORIO_COTACAO_55481_2022-10-24_13-25-28
DESUMIDIFICADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº15/2022 – Armário cofre, Cafeteira, Fragmentadora, Antenas digitais e Desumidificadores de ar.

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização de Dispensa de licitação.

Assim, constitui aquisição, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, de **Armário cofre** para atender as necessidades do núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), **Cafeteira** para atender as necessidades do gabinete do Procurador-Geral de justiça tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor (PA 17435/2022); **Fragmentadora** para auxiliar a eliminação dos documentos da Corregedoria-Geral que se encontram no Centro Cultural do MPMA (PA 16331/2022), **Antenas digitais** para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e **Desumidificadores de ar** para atender as necessidades do Memorial do Ministério Público do Maranhão (PA 14767/2022).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se conforme solicitação contida no processo 2010/2022, na qual SOLICITA a aquisição de ARMÁRIO COFRE (PARA O NÚCLEO REGIONAL DO GAECO-MA/TIMON).

No que se refere ao item CAFETEIRA: determina-se a aquisição de cafeteira expresso Oster primalatte para o gabinete do procurador-feral de justiça, conforme especificações em anexo, tendo em vista o grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor, vez que a copa, que atende todo o andar, possui apenas duas funcionárias tercerizadas.

Justifica-se também devido à necessidade de prover a Corregedoria-Geral, que se encontram no Centro Cultural do MPMA, fragmentadoras de papel que funcionam como um método seguro para retalhar documentos obsoletos, CD, cartões, clips e grampos de forma rápida e eficaz, de modo a atender a RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 – CNMP e ATO Nº136/2018 – GPGJ, que dispõem da Política de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão.

No que se refere ao item DESUMIDIFICADOR DE AR: esses equipamentos otimizarão a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA.

A aquisição faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos no estoque dos almoxarifados deste MPMA para atender às solicitações feitas pelo Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ no que diz respeito às necessidades de utilização dos mesmos.

Os materiais serão empregados de acordo com os eventos acontecidos nas localidades requisitantes para otimização e acessibilidade dos serviços realizados e rotina diária.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outro ponto que também motiva esta contratação e que deve ser destacado, é o de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, haja vista que o MPMA não dispõe em seus almoxarifados desses objetos.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, § 4º, inciso V – “executar a compra de material, quando ocorrer dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a formalização do devido procedimento administrativo”. Cabe ressaltar ainda, que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração. Por fim, informamos que a presente demanda foi englobada no rol de compras interno da Coordenadoria de Administração.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Após levantamentos, esta coordenadoria decidiu pela compra do material permanente em questão, tendo em vista que a referida solicitação visa redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Outrossim, cabe ressaltar que a equipe de posse desses equipamentos, contribuirá para resolutividade de trabalhos que precisam ser realizados de maneira imediata e/ou mais breve possível.

Por fim, os objetos serão utilizados para:

- Fragmentadora (para auxiliar a eliminação dos documentos da Corregedoria-Geral que se encontram no Centro Cultural do MPMA).
- Cafeteira (para sanar as necessidades provindas do grande quantitativo de reuniões e visitas diárias no setor do gabinete do Procurador-Geral de justiça).
- Armário Cofre (para sanar as necessidades do Núcleo Regional do GAECO-MA/TIMON).
- Antenas digitais (para instalação nos televisores que se encontram no prédio da PGJ).
- Desumidificador de ar (para otimizar a conservação do acervo museológico institucional e a preservação dos documentos, equipamentos e materiais existentes nos ambientes do Memorial do MPMA).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos materiais foram fundamentados com base nos Processos Administrativos nº 16331/2022 (Fragmentadora de papel), 17435/2022 (Cafeteira), 2010/2022 (Armário Cofre), 14767/2022 (Desumidificador de ar) e por solicitação do diretor da SEAF (Antenas digitais). Bem como levantamentos preliminares de demandas internas para aquisição dos referidos materiais.

ITEM	MATERIAL	QTD UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Armário Cofre Deverá ser construído em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Com porta reforçada internamente com forramento especial, com chapa de aço de bitola grossa.</p> <p>Configuração Interna : Lado esquerdo: Deverá possuir 6 prateleiras removíveis e reguláveis + gaveta com chave individual para organização de cartuchos, insumos, armas curtas e munições. Lado direito: Deverá possuir suporte para 12 armas longas com 4 níveis de altura + 2 prateleiras removíveis e reguláveis com iluminação interna. Travamento "H" (horizontal e vertical);</p> <p>Estrutura do Gabinete Deverá ser solidamente soldada. Deverá ser confeccionada com chapas de aço SAE 1008 e 1010. Deverá possuir dobradiças Reforçadas. Ser projetada para maior resistência a impactos. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 1,2 mm e base preenchida com concreto.</p> <p>Estrutura da Porta Deverá possuir duas portas. Deverá possuir abertura no sentido horizontal. Deverá ser confeccionada com chapa de aço, espessura de 2,00 mm Deverá possuir no mínimo as seguintes medidas:</p> <p>Medidas Externas Altura: 195.00 Cm Largura: 90.00 Cm Profundidade: 50.00 Cm</p> <p>Medidas Internas Altura: 187.00 Cm Largura: 85.00 Cm Profundidade: 44.00 Cm Modelo de referência: PMCOFRES - Cofre Sniper Hércules - Digital</p>	1	4.004,96	4.004,96
02	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL- USO CONTÍNUO - PROFISSIONAL - ALTO DESEMPENHO Acionamento: Automático; Capacidade: mínimo 150 folhas, 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; Dimensões mínimas(cm): 61,7 cm x 43,4 cm x 36,5 cm (A x L x P); Funcionamento: Contínuo por no mínimo 30 min (meia hora); Fragmenta: Papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; Nível de ruído: 55 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Potência mínima de 264W; Reversão: Sim, automática ou manual; Sensor(es) de segurança: Sim, no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; Voltagem: 220V; Volume do cesto: mínima de 44 L; Garantia mínima: 12 meses;</p>	1	6.086,82	6.086,82
03	<p>Cafeteira compacta com vaporizador nas seguintes dimensões [LxAxP] 215x322x367mm e peso mínimo de 5,5Kg. Tensão de 127V a 220V. Com reservatório de 600ml para leite e reservatório de água com capacidade de 1,5L. Possui bomba italiana com 19 bars de pressão. Prepara até duas xícaras de café ao mesmo tempo. Permite usar pó, sachê ou cápsulas (Compatível apenas com modelos de cápsula Nespresso). Com garantia de 1 ano (12 meses).</p>	1	1.099,00	1.099,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	Antena Interna, Faixa de frequência: 50- 950 MHZ, impedância de entrada: 75 OHMS, aplicação recepção de canais: HDTV/UHF/VHF/FM, tipo de receptor: digital, sistema de recepção: UHF_VHF_FM_HDTV, frequência de operação: FM UHF VHF	10	47,33	473,30
05	Desumidificador de ar (220v ou bivolt) desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio, potência mínima: 150M ³ desumidificação L/D: MÍNIMO 12L/D capacidade mínima do reservatório de água: 2,5L	03	3.174,44	9.523,32
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 21.187,38

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).**

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ.

Dessa forma, pretende-se com a dispensa eletrônica de licitação, obter um mecanismo ágil, economico e seguro pararealização de aquisição de forma única, sem comprometimento da execução orçamentária.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções, bem como para sanar as necessidades já expostas do Núcleo regional do GAECO-MA/TIMON (PA 2010/2022), Gabinete do Procurador-Geral de justiça (PA 17435/2022), Corregedoria-Geral do MPMA (PA 16331/2022), Memorial do MPMA (PA 14767/2022) e da PGJ para o melhor desempenho nas funções.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

12. RESPONSÁVEIS

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES



Relatório de Cotação: Cafeteira

Pesquisa realizada em 21/10/2022 11:47:21

Relatório gerado no dia 21/10/2022 14:16:54 (IP: 164.163.242.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cafeteira expresso oster primalatte ii bvstem6701

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 0	1	R\$ 1.099,00 (un)	-	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ponto	Anexo 2	21/10/2022 11:50:13	R\$ 1.099,00
2	Casas Bahia	Anexo 1	21/10/2022 11:49:53	R\$ 1.099,00
Valor Unitário				R\$ 1.099,00

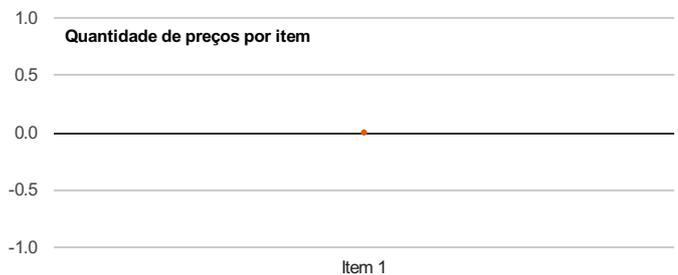
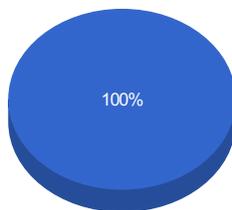
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.099,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.099,00

Valor Global: R\$ 1.099,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cafeteira ...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 1.099,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.099,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.099,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cafeteira expresso oster primalatte ii bvstem6701	

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 1.099,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Casas Bahia

Produto: Cafeteira Expresso Oster PrimaLatte II BVSTEM6701

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 21/10/2022 11:49:53

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/cafeteira-expresso-oster-primalatte-automatica-19-bars-de-pressao-preta-13387490/p/13387534?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=13387534&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_ELPO_-_Comparador_-_13387534&idLojista=10037&tipoLojista=1P&utm_campaign=c50fd367292942228c3bd64fe08c3c39

Preço Site de Domínio Ampla 2

R\$ 1.099,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Ponto

Produto: Cafeteira Expresso Oster PrimaLatte II BVSTEM6701

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/10/2022 11:50:13

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.pontofrio.com.br/cafeteira-expresso-oster-primalatte-automatica-19-bars-de-pressao-preta-13387490/p/13387534?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=13387534&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_ELPO_-_Comparador_-_13387534&idLojista=16&tipoLojista=1P&utm_campaign=b2a73a3ed67a47f7ae2f1fdab4e80666



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cafeteira expresso oster primalatte ii bvstem6701

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 21/10/2022 11:49:53 e 21/10/2022 11:50:13.



Anexo 1

Casasbahia.com.br > Eletroportáteis > Cafeteiras > **Cafeteiras Espresso**

☆☆☆☆☆ (... avaliações)

Cafeteira Espresso Oster PrimaLatte Automática 19 Bars de Pressão Preta

(Cód. Item 13387534) [Outros produtos Oster](#)



Selecione

110V

Descrição do produto



Cafeteira PrimaLatte Oster®, uma experiência completa! Experimente o sabor, sinta o aroma e veja as cores e texturas de um café latte perfeito. Prepara até dois cafés ao mesmo tempo. Tecnologia italiana para um espresso e latte autêntico e superior no conforto do seu lar.

Reservatório de leite com 600ml, ideal para preparar até 10 cappuccinos! Para um café perfeito, conta ainda com 3 sensores térmicos que mantêm a temperatura ideal e constante durante todo preparo.

A PrimaLatte Oster® permite fazer um café saboroso com o pó, sachê ou cápsulas Nespresso®*. Além de fazer espresso e lattes da forma tradicional, com extrema qualidade e sabor.

Características



Especificações Técnicas



Dimensões



Contato Oster



Anexo 2

Cupom de desconto **use: PONTO** [confira ▶](#)

Chame o vendedor Atendimento Encontre uma loja [Lista de Presentes](#)

ponto: Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas [Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos](#)

Compre por toda loja Cupom Cartão Ponto Marketplace Anunciadas na TV Chame o Vendedor Retira Grátis

Pontofrio.com.br > Eletroportáteis > Cafeteiras > Cafeteiras Expresso

★★★★★ (71 avaliações)

Vendido e entregue por Pontofrio

Frete Grátis



Cafeteira Expresso Oster PrimaLatte Automática 19 Bars de Pressão Preta

(Cód. Item 13387534) [Outros produtos Oster](#)

Selecione

110V

R\$ 1.384,00

R\$ 1.099,00 -21%

ou até 10x de R\$109,90 sem juros

[ver parcelamento](#)

ECONOMIA DE R\$ 285,00

R\$ 1.099,00

à vista no Cartão Ponto ou 14x de R\$ 78,50 sem juros. [Peça já o seu cartão Ponto](#)

[Comprar](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Consultar](#)

Gaabor A TECNOLOGIA ALEMÃ AGORA NO BRASIL! **MEGA SALE** [Confira](#) PUBLICIDADE

Descrição do produto

Cafeteira PrimaLatte Oster®, uma experiência completa! Experimente o sabor, sinta o aroma e veja as cores e texturas de um café latte perfeito. Prepara até dois cafés ao mesmo tempo. Tecnologia italiana para um expresso e latte autêntico e superior no conforto do seu lar.

Reservatório de leite com 600ml, ideal para preparar até 10 cappuccinos! Para um café perfeito, conta ainda com 3 sensores térmicos que mantêm a temperatura ideal e constante durante todo preparo.

A PrimaLatte Oster® permite fazer um café saboroso com o pó, sachê ou cápsulas Nespresso®*. Além de fazer expresso e lattes da forma tradicional, com extrema qualidade e sabor.

Características



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 15 - DISPENSA ELETRONICA - MATERIAIS PERMANENTES

RECEBEMOS DE AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº407 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AV. HARVEY DE VARGAS GRILO, 461, APT 102 NICOLAU DE VARGAS - 29370-000 Conceicao do Castelo - ES 2835471188</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>407</p> <p>SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3223 0135 1714 2200 0104 5500 1000 0004 0719 8773 9238</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230007887433 30/01/2023 09:15:17
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083733760	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 35.171.422/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	CNPJ / CPF 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO R GRANDE, 1396	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO Sao Luis	CEP 65020-251
FONE / FAX 9832214978	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA EMISSÃO 30/01/2023	
DATA ENTRADA / SAÍDA 30/01/2023	
HORA ENTRADA / SAÍDA 09:07:41	

FATURA / DUPLICATA																															
001 28/02/2023 8.621,10																															
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>8.621,10</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>8.621,10</td> </tr> </table>		BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.621,10	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					VALOR TOTAL DA NOTA					8.621,10
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																											
0,00	0,00	0,00	0,00	8.621,10																											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
				VALOR TOTAL DA NOTA																											
				8.621,10																											

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE 0	PLACA DO VEICULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LIQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
160BRZ	DESUMIDIFICADOR ARSEC MOD 160 220V	84798999	0102	6108	UN	3	2873,7000	8.621,10	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>***LOCAL DE ENTREGA*** AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 2409 - GALPAO 19 CEP 65.035-270, BAIRRO: LIBERDADE - SAO LUIS/MA (PROXIMO AO HOSPITAL SARAH) (98) 3211-4978 (ALBANDRE e JAMES)</p> <p>NOTA DE EMPENHO 2022NE003204 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO 756 (SICOOB) - AG.: 3010 - C/C.: 141.760-6 Trib aprox R\$: 1.159,54 Federal, R\$: 758,66 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA500 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

SOLICITAÇÃO FRAGMENTADORA



Relatório de Cotação: Desumidificador de ar

Pesquisa realizada em 24/10/2022 12:33:08

Relatório gerado no dia 24/10/2022 13:25:29 (IP: 164.163.242.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desumidificador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 3.174,44 (un)	-	R\$ 3.174,44	R\$ 3.174,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE Coordenação Geral de Finanças/df	NºPregão:282022 UASG:443033	19/09/2022	R\$ 2.413,33
2	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	NºPregão:152022 UASG:155901	13/04/2022	R\$ 4.849,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE	NºPregão:272021 UASG:928660	11/11/2021	R\$ 2.261,00

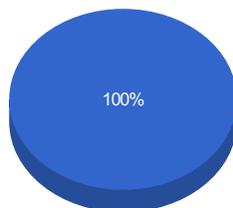
Valor Unitário	R\$ 3.174,44
----------------	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.413,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.174,44

Valor Global: R\$ 3.174,44

Valor do item em relação ao total

● 1) desumidificador



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 24/10/2022 13:25:29 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLQBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLQBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%253d>

Item 1: desumidificador

Preço Estimado: R\$ 3.174,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.174,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.174,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desumidificador bateria: litio (1/2aa) , potência compressor: 1/6 hp, consumo: 190 h, interface: computador , capacidade: 150 m3, capacidade condicionador: 6 a 8 litros em 24 horas , volume circulação de ar: 500 m3, coletor: 3 l, ntc: interno , número de canais: 2 internos , intervalo de medição: 0 a 100%, resolução 01% para umidade relativa e 0, , operação entre as temperaturas: 10°C a 50 °c , limite temperatura: 40°C a 50°C , características adicionais: z. dataloger s/ dispaly, 01 botão, parametros temp , memória: 370 0 leituras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.413,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE Coordenação Geral de Finanças/df	Data: 19/09/2022 10:00
Objeto: Aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na Gerência Regional 5 - Sul e em suas unidades vinculadas, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas de compras de novos bens ou substituí-los..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Desumidificador - Desumidificador Bateria: Litio (1/2aa) , Potência Compressor: 1/6 HP, Consumo: 190 H, Interface: Computador , Capacidade: 150 M3, Capacidade Condicionador: 6 A 8 Litros Em 24 Horas , Volume Circulação De Ar: 500 M3, Coletor: 3 L, Ntc: Interno , Número De Canais: 2 Internos , Intervalo De Medição: 0 A 100%, Resolução 01% Para Umidade Relativa E 0, , Operação Entre As Temperaturas: 10°C A 50°C , Limite Temperatura: 40°C A 50°C , Características Adicionais: Z. Dataloger S/ Dispaly, 01 Botão, Parametros Temp , Memória: 3700 Leituras	Identificação: NºPregão:282022 / UASG:443033 Lote/Item: /76 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: DF
CatMat: 306956 - DESUMIDIFICADOR, CAPACIDADE:150 M3, POTÊNCIA COMPRESSOR:1/6 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Z. DATALOGER S/ DISPALY, 01 BOTÃO, PARAMETROS TEMP, CAPACIDADE CONDICIONADOR:6 A 8 LITROS EM 24 HORAS, VOLUME CIRCULAÇÃO DE AR:500 M3, COLETOR:3 L, CONSUMO:190 H, NTC:INTERNO, NÚMERO DE CANAIS:2 INTERNOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO:0 A 100%, RESOLUÇÃO 01% PARA UMIDADE RELATIVA E 0,, MEMÓRIA:3700 LEITURAS, OPERAÇÃO ENTRE AS TEMPERATURAS:10°C A 50°C, LIMITE TEMPERATURA:40°C A 50°C, BATERIA:LITIO (1/2AA), INTERFACE:COMPUTADOR	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.255.981/0001-83 * VENCEDOR *	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 2.270,00
Marca: ARSEC Fabricante: ARSEC Modelo: 160 Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR (110V OU 220V) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTÁ CHEIO RESERVATÓRIO DE AGUA RE MOVÍVEL INDICADOR DE FUNCIONAMENTO INDICADOR DE RESERVATÓRIO CHEIO POTÊNCIA DESUMIDIFICADOR: MÍNIMO 150M³ DESUMIDIFICAÇÃO L/D: MÍNIMO 12L/D CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 2,5LITROS MARCA: ARSEC MODELO: 160		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO BETTEGA, 513 Telefone: (41) 3388-3405 Email: licita@gamacomercio.com.br		
23.025.061/0001-09	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 2.285,00
Marca: ARSEC Fabricante: ARSEC Modelo: 250 Descrição: "Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC Modelo 160 Recomendado para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, Com controlador a utomático de umidade possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Descrição Técnicas: Compressor hermético Motor ventilador Reservatório para coleta da água com capacidade de 3 Litros Controlador de umidade ""Umidostato"" Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato Lâmpada piloto avisa quando reservatório esta cheio Alças laterais e rodízios para facilitar à locomoção Estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi Com gás ecológico. Retirando até 12 litros de água por dia(Variando de acordo com a umidade do ambiente) Informações Técnicas Voltagem 110V ou 220V 60HZ, c/fio terra Modelo 160, para ambientes de até 150 m³ Temperatura de utilização acima de 16°C Circulação de 500 m³/hora Potência 290W Peso 16kg"		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ANAMBES, 77 Nome de Contato: ABNER Telefone: (41) 3367-1747 Email: licitacao@liceqdobrasil.com.br		
65.001.430/0001-73	DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.685,00



Relatório gerado no dia 24/10/2022 13:25:29 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%253d

Marca: ARSEC
Fabricante: ARSEC
Modelo: 160/BR 110
Descrição: OFERTAMOS DESUMIDIFICADOR DE AR Modelo: 160/BR 110 Marca ARSEC Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC, para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, umidostato, chave liga- desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, ro-dízios, condensador, estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi.cor B RANCA, voltagem 127V, 60HZ, c/ fio terra, modelo 160, p/ ambientes de até 150 m³, circulação de 500 m³/hora retirando até 12 litros de água por dia, potência 290W , dimensões 440 x 302 x 377mm (alt. larg. prof.) c/ gás ecológico. VOLTAGEM 110 VOLTS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANZ VONACH, 71	(11) 2241-6920	dollyloos@dollyloos.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 2.899,00

Marca: Arsec
Fabricante: Arsec
Modelo: Arsec
Descrição: *DESUMIDIFICADOR DE AR (BIVOLT) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTÁ CHEIO RESERVATÓRIO DE AGUA REMOVÍV EL INDICADOR DE FUNCIONAMENTO INDICADOR DE RESERVATÓRIO CHEIO POTÊNCIA DESUMIDIFICADOR: MÍNIMO 150M³ DESUMIDIFICAÇÃO L/D: MÍNIMO 12L/D CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 2,5LITROS (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	hugo@plamax.com.br

67.827.568/0001-51 MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.930,00

Marca: DESIDRAT
Fabricante: THERMOMATIC
Modelo: NEW PLUS 150
Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR CAPACIDADE PARA AMBIENTES DE ATÉ 150 M3 ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V DESUMIDIFICAÇÃO (L/DIA): 12 L/D 30° C 80%UR GÁS REFRIGERANTE COMPRESSOR: R134A (ECOLÓGICO) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 2,6L GARANTIA DE 01 (UM) ANO. MARCA: DESIDRAT F ABRICANTE: THERMOMATIC DO BRASIL LTDA MODELO: NEW PLUS 150 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São Paulo	R OLAVIO VERGILIO SANTOS, 50	(11) 2609-2161

23.291.920/0001-01 SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: Desidrat
Fabricante: Desidrat
Modelo: New Plus 150
Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR (BIVOLT) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTÁ CHEIO RESERVATÓRIO DE AGUA REMOVÍV EL INDICADOR DE FUNCIONAMENTO INDICADOR DE RESERVATÓRIO CHEIO POTÊNCIA DESUMIDIFICADOR: MÍNIMO 150M³ DESUMIDIFICAÇÃO L/D: MÍNIMO 12L/D CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 2,5LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QR 502 CONJUNTO 1, S/N	MARCIO	(61) 3357-2396	soluxcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 4.849,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	Data: 13/04/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado e demais insumos do segmento de climatização.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Desumidificador - Desumidificador Bateria: Lítio (1/2aa) , Potência Compressor: 1/6 HP, Consumo: 190 H, Interface: Computador , Capacidade: 150 M3, Capacidade Condicionador: 6 A 8 Litros Em 24 Horas , Volume Circulação De Ar: 500 M3, Coletor: 3 L, Ntc: Interno , Número De Canais: 2 Internos , Intervalo De Medição: 0 A 100%, Resolução 01% Para Umidade Relativa E 0 , Operação Entre As Temperaturas: 10°C A 50°C , Limite Temperatura: 40°C A 50°C , Características Adicionais: Z. Dataloger S/ Dispaly, 01 Botão, Parametros Temp , Memória: 3700 Leituras	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:152022 / UASG:155901
	Lote/Item: /61
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/04/2022 15:05
	Homologação: 28/04/2022 16:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CatMat: 306956 - DESUMIDIFICADOR, CAPACIDADE:150 M3, POTÊNCIA COMPRESSOR:1/6 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Z. DATALOGER S/ DISPALY, 01 BOTÃO, PARAMETROS TEMP, CAPACIDADE CONDICIONADOR:6 A 8 LITROS EM 24 HORAS, VOLUME CIRCULAÇÃO DE AR:500 M3, COLETOR:3 L, CONSUMO:190 H, NTC:INTERNO, NÚMERO DE CANAIS:2 INTERNOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO:0 A 100%, RESOLUÇÃO 01% PARA UMIDADE RELATIVA E 0,, MEMÓRIA:3700 LEITURAS, OPERAÇÃO ENTRE AS TEMPERATURAS:10°C A 50°C, LIMITE TEMPERATURA:40°C A 50°C, BATERIA:LITIO (1/2AA), INTERFACE:COMPUTADOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
67.827.568/0001-51 * VENCEDOR *	MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.800,00		
Marca: DESIDRAT Fabricante: THERMOMATIC Modelo: NEW PLUS 150 Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR CAPACIDADE PARA AMBIENTES DE ATÉ 150 M3 ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V DESUMIDIFICAÇÃO (L/DIA): 12 L/D 30° C 80%UR GÁS REFRIGERANTE COMPRESSOR: R134A (ECOLÓGICO) CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO : 2,6L GARANTIA DE 01 (UM) ANO. MARCA: DESIDRAT FABRICANTE: THERMOMATIC DO BRASIL LTDA MODELO: NEW PLUS 150 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R OLAVIO VERGILIO SANTOS, 50	Telefone: (11) 2609-2161	
18.255.981/0001-83	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 4.849,00		
Marca: DESIDRAT Fabricante: DESIDRAT Modelo: NEW PLUS 150 Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR – 220V / 60Hz - PARA ÁREAS COM ATÉ 150M³, COMPRESSOR DE 1/10 ATÉ 1/6 HP, GÁS R134A, DESUMIDIFICAÇÃO 12 L/DIA 30° 80%UR, PAINEL DIGITAL COM INDICADOR UMIDADE, UMIDOSTATO DIGITAL PARA REGULAGEM DO ÍNDICE DA UMIDADE RELATIVA, FUNÇÃO DEFR OST/DEGELO, SINAL SONORO DE RESERVATÓRIO CHEIO, PARADA AUTOMÁTICA QUANDO O NÍVEL MÁXIMO É ATINGIDO NO RECIPIENTE, FILTRO PVC, POSSIBILIDADE DE DRENAGEM CONTÍNUA. REFERÊNCIA TÉCNICA: NEW PLUS 150 MARCA: THERMOMATIC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MARCA: DESIDRAT MODELO: NEW PLUS 150				
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO BETTEGA, 513	Telefone: (41) 3388-3405	Email: licita@gamacomercio.com.br
04.739.836/0001-63	FERRARI COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA	R\$ 6.500,00		
Marca: THERMOMATIC Fabricante: THERMOMATIC Modelo: NEW PLUS 150 Descrição: Desumidificador Bateria: Lítio (1/2aa) , Potência Compressor: 1/6 HP, Consumo: 190 H, Interface: Computador , Capacidade: 150 M3, Capacidade Condicionador: 6 A 8 Litros Em 24 Horas , Volume Circulação De Ar: 500 M3, Coletor: 3 L, Ntc: Interno , Número De Canais: 2 Internos , Intervalo De Medição: 0 A 100% , Resolução 01% Para Umidade Relativa E 0 , Operação Entre As Temperaturas: 10°C A 50°C , Limite Temperatura: 40°C A 50°C , Características Adicionais: Z. Dataloger S/ Dispaly, 01 Botão , Parametros Temp , Memória: 3700 Leituras				
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2745	Telefone: (51) 3092-1850/ (51) 3092-1851	Email: licitacoes.ferrari@terra.com.br
22.017.591/0001-42	MIXSOLUTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 8.572,50		
Marca: thermomatic Fabricante: thermomatic Modelo: desumidificador Descrição: DESUMIDIFICADOR DE AR – 220V / 60Hz - PARA ÁREAS COM ATÉ 150M³, COMPRESSOR DE 1/10 ATÉ 1/6 HP, GÁS R134A, DESUMIDIFICAÇÃO 12 L/DIA 30° 80%UR, PAINEL DIGITAL COM INDICADOR UMIDADE, UMIDOSTATO DIGITAL PARA REGULAGEM DO ÍNDICE DA UMIDADE RELATIVA, FUNÇÃO DEFR OST/DEGELO, SINAL SONORO DE RESERVATÓRIO CHEIO, PARADA AUTOMÁTICA QUANDO O NÍVEL MÁXIMO É ATINGIDO NO RECIPIENTE, FILTRO PVC, POSSIBILIDADE DE DRENAGEM CONTÍNUA. REFERÊNCIA TÉCNICA: NEW PLUS 150 MARCA: THERMOMATIC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
Estado: RS	Cidade: Rio Grande	Endereço: R AUGUSTO DUPRAT, 527	Telefone: (53) 3201-6684	Email: comercial@mixsolute.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.261,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE

Data: 11/11/2021 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:928660

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/12/2021 12:24



Relatório gerado no dia 24/10/2022 13:25:29 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUGhPhUIXLBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tfyUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUGhPhUIXLBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%253d>

Descrição: Desumidificador - Desumidificador, capacidade: 150 m3, potência compressor: 1,6 hp, características adicionais: z. dataloger s, dispaly, 01 botão, parametros temp, capacidade condicionador: 6 a 8 litros em 24 horas, volume circulação de ar: 500 m3, coletor: 3 l, consumo: 190 h, ntc: interno, número de canais: 2 internos, intervalo de medição: 0 a 100%, resolução 01% para umidade relativa e 0,, memória: 3700 leituras, operação entre as temperaturas: 10°C a 50°C, limite temperatura: 40°C a 50°C, bateria: litio (1,2aa), interface: computador

CatMat: 306956 - DESUMIDIFICADOR, CAPACIDADE:150 M3, POTÊNCIA COMPRESSOR:1/6 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Z. DATALOGER S/ DISPALY, 01 BOTÃO, PARAMETROS TEMP, CAPACIDADE CONDICIONADOR:6 A 8 LITROS EM 24 HORAS, VOLUME CIRCULAÇÃO DE AR:500 M3, COLETOR:3 L, CONSUMO:190 H, NTC:INTERNO, NÚMERO DE CANAIS:2 INTERNOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO:0 A 100%, RESOLUÇÃO 01% PARA UMIDADE RELATIVA E 0,, MEMÓRIA:3700 LEITURAS, OPERAÇÃO ENTRE AS TEMPERATURAS:10°C A 50°C, LIMITE TEMPERATURA:40°C A 50°C, BATERIA:LITIO (1/2AA), INTERFACE:COMPUTADOR

Homologação: 17/12/2021 13:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

23.025.061/0001-09 LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 2.082,00
* VENCEDOR *

Marca: ARSEC
Fabricante: ARSEC
Modelo: 160

Descrição: "Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC Modelo 160 Recomendado para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, Com controlador a utomático de umidade possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Descrição Técnicas: Comprissor hermético Motor ventilador Reservatório para recolha da água com capacidade de 3 Litros Controlador de umidade ""Umidostato"" Chave liga-desliga evita alteração na regulagem do umidostato Lâmpada piloto avisa quando reservatório esta cheio Alças laterais e rodízios para facilitar à locomoção Estrutura intern a em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, Acabamento em chapa revestida com pintura epóxi Com gás ecológico. Retirando até 12 litros de água por dia(Variando de acordo com a umidade do ambiente) Informações Técnicas Voltagem 110V ou 220V 60HZ, c/fio terra Modelo 160, para ambientes de até 150 m³ SISTEMA DEFROST - DEGELO / Dreno - Temperatura de utilização acima de 16°C Circulação de 500 m³/hora Potência 290W Peso 16kg"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ANAMBES, 77	ABNER	(41) 3367-1747	licitacao@liceqdobrasil.com.br

31.669.124/0001-98 LS REFRIGERACAO EIRELI R\$ 2.102,00

Marca: ARSEC
Fabricante: ARSEC
Modelo: 160*

Descrição: Desumidificador com de gelo -desumidificador de ar ambiente, para reduzir a umidade relativa à índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando á umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha d a água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, com degelo automático, condensador, estrutura inter na em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor branca ou preta, voltagem 220v, 60h z, c/ fio terra p/ ambientes de até 150 m³, circulação de 500 m³/hora, retirando até 12 litros de água por dia, potência 290w (1/6hp), dimensões aprox..410 x 31 0 x 330mm (alt.xlarg.xprof.), c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua. (COTA RESERVADA ME-EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100	LUIZ	(49) 3224-3031	licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com

18.917.693/0001-47 OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 2.599,00

Marca: ARSEC
Fabricante: ARSEC
Modelo: 160/BR/220V

Descrição: Desumidificador com de gelo -desumidificador de ar ambiente, para reduzir a umidade relativa à índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando á umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha d a água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, com degelo automático, condensador, estrutura inter na em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor branca ou preta, voltagem 220v, 60h z, c/ fio terra p/ ambientes de até 150 m³, circulação de 500 m³/hora, retirando até 12 litros de água por dia, potência 290w (1/6hp), dimensões aprox..410 x 31 0 x 330mm (alt.xlarg.xprof.), c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua. (COTA RESERVADA ME-EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R JERONIMO ALBERTI, 1287	Elizabeth Aparecida dos Santos	(41) 9932-4698	eltonglatz@hotmail.com

30.753.504/0001-43 MARTINS E MARTINS LTDA R\$ 2.600,00

Marca: ARSEC
Fabricante: ARSEC
Modelo: 160

Descrição: Desumidificador de ar ambiente, marca ARSEC, para reduzir a umidade relativa à índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desli gando o equipamento quando á umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, umido stato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, com degelo automático, condensador, estrutura interna em alumíni o proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor BRANCA, voltagem 220V, 60HZ, c/ fio terra, model o 160, p/ ambientes de até 150 m³, circulação de 500 m³/hora, retirando até 12 litros de água por dia, potência 290W (1/6HP), dimensões 410 x 310 x 330mm (alt.Xlarg.Xprof.), c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua



Relatório gerado no dia 24/10/2022 13:25:29 (IP: 164.163.242.2)

Código Validação: tfyUbw6lz5Vm%2fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLQBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=tyfUbw6lz5Vm%252fBD300eDghVambNKgfmullwW0kL4UaGUgPhUIXLQBncRUUTKWPszxEqnPZF1Cys%253d

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ, 506	(82) 9928-9180	acaoassessoria@hotmail.com

18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 8.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: ARSEC

Fabricante: ARSEC

Modelo: 160 COM DEGELO

Descrição: Desumidificador com de gelo -desumidificador de ar ambiente, para reduzir a umidade relativa à índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha d a água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, com degelo automático, condensador, estrutura inter na em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor branca ou preta, voltagem 220v, 60h z, c/ fio terra p/ ambientes de até 150 m³, circulação de 500 m³/hora, retirando até 12 litros de água por dia, potência 290w (1/6hp), dimensões aprox..410 x 310 x 330mm (alt.xlarg.xprof.), c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua. (COTA RESERVADA ME-EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BOM JESUS DE IGUAPE, 960	Alba Angélica Nunes Teixeira	(41) 3388-3418	comercial@dominiocomercio.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - desumidificador

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/11/2021 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

SOLICITAÇÃO DESUMIDIFICADORES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 42432022
(relativo ao Processo 194472022)
Código de validação: CE5F9C94C0

Assunto: Dispensa Eletrônica - Material Permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para aquisição, mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de material permanente (armário cofre, cafeteira, fragmentadora, desumidificador de ar e antenas digitais), no valor total estimado de **R\$ 21.187,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, anexo [MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES.](#)

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 31/10/2022 às 10:33 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

SOLICITAÇÃO CAFETEIRA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.171.422/0001-04 DUNS®: 895949388
Razão Social: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: AGUIATRON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/06/2023
FGTS	Validade:	30/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2023
Receita Municipal	Validade:	01/07/2023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19447/2022

MEMORANDO Nº 156-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAIS PERMANENTES



Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2023NL002918

Data Referência
20/04/2023

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
35.171.422/0001-04 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Despesa Certificada
2023CE001158

Nota Empenho
2022NE003204

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	407	1	1	1	30/01/2023	8.621,10

Observação
Aquisição de material permanente - Desumidificador de ar

Certificador
104.222.773-04 ROSEANE BRANDAO PANTOJA - PGJ

Liquidante
048.844.633-31 Jéssica Magalhães de Araujo

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511014	2022NE003204			8.621,10
02	521001	2023NL002918			8.621,10
03	511007	44905212	1.2.3.1.1.03.01.00	1.5.00.101000	8.621,10
04	511006	254481	2.1.3.1.1.01.01.01	1.5.00.101000	8.621,10
05	511001	2023NL002918		1.5.00.101000	8.621,10